ANNO XLIX. NUMERO 195 — TERÇA FEIRA 26 DE AGOSTO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú: Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 23 DE AGOSTO DE 1873.

Abaixo assignados, moradores na comarca do Limoeiro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Antonio José de Souza.—A' thesouraria provincial para tomar em consideração o allegado pelo supplicante.

Padre Antonio Freire de Carvalho.—Passe portaria na fórma da lei.

Abaixo assignados, moradores no lugar denominado Nossa Senhora do O', do termo de Olinda.—Em vista da defeza produzida pelo professor no processo que lhe foi instaurado, no qual foi julgado pelo conselho director da instrucção publica improcedente a accusação nada ha que deferir.

Carlota Vieira Ribeiro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Domingos José Ferreira.—Sim, ficando de nenhum effeito o despacho desta presidencia, de 9 do corrente.

Francisco Barbosa da Silva.—Designo o dia 25 do corrente á uma hora da tarde.

Francisco Gomes Miranda Leal.—Passe portaria, concedendo a permissão requerida.

Francisco de Paula Albuquerque Maranhão. O filho do supplicante está respondendo a conselho de julgamento, e por tanto nada ha que deferir.

Francisco das Chagas Cavalcanti. Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Joaquim José de Olinda Tavares.—Encaminhe-se.

José Antonio de Souza Nascimento.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da 2.ª vara civel.

João Antonio Correia Lins Wanderley. Informe o Sr. Inspector da thesouraria de fazenda.

Padre José Luiz Pereira de Queiroz.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

José Alves da Silva.—Deferido com officio desta data ao provedor da Santa Casa de Misericordia.

João Gonçalves Rodrigues França.—Informe o Sr. administrador do asylo de mendicidade.

Libanio Presidio de Carvalho.—Requeira o supplicante pelos canaes competentes.

Segismundo da Costa Mello. Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Theodora Maria da Conceição.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Vicente Nunes de Magalhães.—Requeira o supplicante a quem competir.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 25 de agosto de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Commando superior.

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR INTERINO DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 23 DE AGOSTO DE 1873.

Ordem do dia n. 125.

Para conhecimento dos corpos sob meu interino commando, faço publico:

Que o Exm. Sr. commendador presidente da provincia por portaria de 16 do corrente, reformou no posto de capitão, de conformidade com o disposto na 2ª parte do art. 68 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, o Sr. tenente aggregado ao 2º de reserva José Lucio Lins, que pela de 19 designou o Sr. capitão aggregado ao 1º tambem da reserva, João da Cunha Soares Guimarães, para exercer as funcções de major do 3º batalhão do mesmo serviço.

Para que produza os devidos effeitos, publico o resultado da inspecção medica procedida neste commando superior, em data de hontem.

1º batalhão de artilharia.
Capitão José Luiz Innocencio Poggi, incapaz do serviço activo.
1º tenente Antonio de Pinho Borges, idem.
Guarda José Antonio Pinto Serodio, idem.

1º batalhão de infantaria.
Capitão João Gonçalves Torres, idem

2º batalhão de infantaria.
Alferes porta bandeira, Antonio Francisco de Moraes, idem.
Guarda Antonio Ferreira da Luz, idem.

3º batalhão de infantaria.
Capitão Ernesto Vieira de Araujo, idem.
Guarda Antonio Fernandes Jorge, idem.

6º batalhão de infantaria
Capitão José Elesbão Borges Uchôa, idem.

8º batalhão de infantaria.
Capitão José Fernandes da Silveira Daltro, idem.

Rodolpho João Barata de Almeida,
Coronel commandante superior interino.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE AGOSTO DE 1873.

Noticias da Europa.

Hontem pela manhã chegou o vapor inglez *Neva*, trazendo datas de Lisboa até 13 do corrente ás 7 horas da manhã; adiantando, portanto, sete dias ás noticias que recebemos pelos vapores *Julio Diniz* e *Ville de Santos*, chegados sabbado a nosso porto.

Eis o que colhemos de jornaes e cartas:

FRANÇA.

As ultimas sessões da assembléa nacional franceza teem sido ricas de interesse.

Foram resolvidos, além do grande numero de negocios de interesse puramente local, o projecto que abolio os direitos aduaneiros e de importação sobre as materias primas; e fundando-se em que tanto a lei relativa ás materias primas, como a que instituio as taxas de pavilhão procedem do mesmo principio, pedio o Sr. Rouvier que a assembléa abolisse tambem esta ultima lei antes de entrar em ferias. Em consequencia da adopção deste alvitre, foi encarregada a commissão de orçamento de estudar e de apresentar o seu relatorio com a maior brevidade.

O systema aduaneiro inaugurado no anno passado, e que tão grande opposição encontrou, tanto da parte da imprensa de todos os paizes, como principalmente da parte da Inglaterra e da Belgica, que se viram obrigadas a formular tratados commerciaes em bases contrarias aos verdadeiros principios economicos, cahio com pleno applauso da opinião publica.

As novas convenções restabelecem as estipulações dos tratados de 1860, com a unica differença, de ser substituido um prazo fixo, á faculdade de prorogação indefenida que caracterisava os tratados de 1860 As estipulações que vão entrar em vigor, terminarão no dia 30 de junho de 1877, para a Inglaterra, e a 10 de agosto do mesmo anno para a Belgica; estas datas coincidem com a expiração das ultimas convenções commerciaes, que ligam a França com outros paizes, de modo que nessa época será occasião de abranger, n'um estudo definitivo e em uma negociação geral, o complexo das questões que dizem respeito ás relações commerciaes da França com as nações estrangeiras.

— O presidente da assembléa nacional declarou que estava constituido o conselho de guerra que ha de julgar o marechal Bazaine, sob a presidencia do duque de Aumale, o qual é composto do duque de Aumale, como presidente; general Martimprey, general Chabaud-Latour, general Tripier, general Princeteau, general Lamotte-Rouge e general Delesme.

Ainda não estão nomeados os juizes supplentes. Calcula-se que o processo não durará menos de 2 mezes

Começou a 29 de julho a inquerição das testemunhas, que, são 272 á accusação e 40 unicamente á defeza.

— Affirma-se que é negocio decidido a fusão *bourbonica* em França, tornando-o hoje mais acreditavel que nunca a cordialidade intima que se estabeleceu entre os condes de Paris e de Chambord.

— Continuam na melhor intelligencia Thiers e Gambetta, circumstancia que preoccupa muito a opinião publica. O ex-presidente da republica é objecto de innumeras felicitações por parte dos departamentos, pelo motivo de aproximar-se o termo completo dos compromissos fabulosos que a guerra impoz á França.

— Vai ser reintegrado no seu posto de general o principe Napoleão.

— Houve um duello entre Hervé redactor do *Journal de Paris* e Edmond About redactor do *Siécle XIX*. About ficou ligeiramente ferido na mão direita.

— Morreu Odilon Barrot.

— Continúa a evacuação. Os allemães deixaram Belfort no dia 2 de agosto.

— Noticiam os jornaes francezes que se fazem os maiores esforços para a fusão bourbonica; e asseguram que o conde de Paris partira para Frasdhorff, residencia do conde de Chambord; chegam os jornaes a vaticinar a restauração da monarchia legitima na Hespanha e na França, mas parecem-lhe pouco fundados os receios de conspiração e de golpe de estado, que muita gente nutre, e entre ella alguns deputados do centro esquerdo.

— A *correspondencia official de Versailles* no seu numero de 3 do corrente, diz que a politica da França para com a Hespanha deve ser uma neutralidade absoluta, limitando-se a proteger os nacionaes, e a não hostilisar os navios declarados piratas em quanto elles ficarem nas aguas hespanholas.

— Já se reunio a commissão de permanencia sobre a presidencia do Sr. Buffet; resolveu se que a commissão de permanencia se reunisse semanalmente, sendo as sessões ás quintas-feiras.

— A extrema esquerda resolveu constituir uma commissão de vigilancia durante as ferias da assembléa.

— No intervallo das ferias parlamentares serão preparadas as novas convenções commerciaes entre a França, Italia, Austria, Suecia, Noruega e Suissa.

— A assembléa nacional terminou os seus trabalhos da actual sessão no dia 29 de julho. Nesta sessão recebeu communicação da mensagem do presidente do poder executivo, o general Mac-Mahon, que foi lida pelo ministro dos negocios estrangeiros.

A mensagem diz em resumo que a assembléa, se póde separar sem receio, por quanto nada, durante a sua ausencia, virá comprometter a tranquillidade do paiz, e que a sua autoridade será respeitada.

O presidente da republica felicita-se de que o ministerio escolhido nas fileiras da assembléa tenha achado tantos adherentes, — diz mais que em breve o ultimo soldado estrangeiros, terá sahido do paiz, que supportou com socego esta provação dolorosa; diz tambem que a libertação do territorio é obra do patriotismo de todos; mas que não deve ser esquecido o ministerio anterior, e sobretudo o homem illustre que estava á sua frente.

— A grande maioria da imprensa applaude a mensagem do presidente da republica; até mesmo as folhas radicaes demonstram confiança na lealdade de Mac-Mahon.

SUISSA.

— O conselho nacional indeferio o recurso que o Sr. de Mermillod lhe dirigira reclamando contra a sua expulsão do territorio da Suissa, por 79 votos contra 23 e 4 abstenções, depois de larga discussão.

— O parecer da commissão encarregada de examinar aquelle pedido, fôra daquella opinião, a excepção de um membro que foi de opinião que a expulsão se não fundava em nenhuma lei, nem disposição federal ou cantonal.

— Diz a *Voce della Verità* que o papa, recebendo em audiencia os bispos ultimamente nomeados, lhes recommendou que dessem nas suas dioceses o exemplo da santidade, e que defendessem os direitos da igreja.

« Actualmente, disse elle, agita-se uma questão entre alguns bispos e um governo catholico da America do Sul. Os maçons insinuam-se até entre os conselheiros do soberano desse paiz, e nas associações religiosas, e julgam que não são condemnados pela igreja, como na Europa, por ser o seu fim a caridade. Esta asserção é falsa, e estão excommungados como os outros.»

— O *Jornal de Roma* partindo da supposição de que a licença concedida ao representante da França em Roma o Sr. Fournier, é provavelmente o preludio da sua demissão, considera a politica do governo francez como uma politica clerical, contra a qual a Italia se deve armar com todas as suas desconfianças. A folha romana vê no Sr. de Belcastel e no general Du Temple os verdadeiros inspiradores do duque de Broglie, e como o governo de Victor Manoel não poderia acceitar um ministro francez notoriamente hostil á unidade italiana, conclue que, sem duvida a França não será duradouramente representada em Roma como em Madrid, senão por um encarregado de negocios; o que lhe parece mais prejudicial á França do que á Italia.

— O tribunal civil de Florença indeferio o requerimento de alguns portadores de obrigações dos caminhos de ferro romanos que pediam que fosse a companhia declarada fallida.

INGLATERRA.

— O Sr. Trevelyan tinha submettido á camara um bill tendente a conferir ás populações ruraes o beneficio do *house holde suffrage*, de que actualmente só gozam as populações urbanas; quando o partido liberal effectuou a reforma eleitoral julgou, para assegurar a sua execução, que se devia abster de comprehender nella os condados, negando aos operarios agricolas os direitos que concedem aos operarios das cidades; entretanto o partido reformador não abandonou os seus principios, e desde que os trabalhadores dos campos teem demonstrado a sua aptidão para a vida publica, tem-se evidenciado a necessidade de os equiparar aos outros eleitores.

A proposta do Sr. Trevelyan encontrou adversarios que procuraram evitar o debate, invocando a questão prévia; outros mais habeis negaram o seu apoio, sob o pretexto de que a medida não era sufficientemente completa.

O Sr. Forster, ministro da instrucção publica, declarou na camara dos communs na sessão de 23, que dava todo o seu apoio á proposta do Sr. Trevelyan, embora se desligasse do governo de que fazia parte, e declarou que o Sr. Gladstone adheria a essa medida, e achava impolitico o seu adiamento.

Estas declarações importantissimas da parte de um dos membros do gabinete, implicam um verdadeiro compromisso do governo de se associar no curso da proxima sessão á proposta do Sr. Trevelyan, e fornecem ao partido liberal um programma frisante para as proximas eleições:—a transformação da constituição oligarchica da velha Inglaterra, e a participação de todas as classes da população no governo do paiz.

— O agente financial da Hespanha dirigio ao *Times* uma carta dando conta de um telegramma do ministro da fazenda em que este nega formalmente que tivesse sido enviado dinheiro algum á agencia para o pagamento dos coupons.

— Ayrton foi nomeado procurador geral da corôa. Diz-se que Schilders será nomeado chanceller do thesouro, e parece que não é exacto que se retira á vida privada.

Em setembro espera-se em Inglaterra o sultão de Zanzibar.

— Rochefort partio para a nova Caledonia. O principe e a princeza da Russia regressaram a S. Petersburgo.

— A camara dos lords terminou a discussão do projecto de lei sobre a reforma judiciaria; apezar da opposição feita pelo bispo de Canterbury e lord Cairns a varias disposições da lei, foi approvada a lei com as emendas introduzidas pela camara dos communs, á excepção de um ponto de importancia secundaria.

— Sob proposta do lord Cairns, approvou a camara uma emenda, dispondo que seja de direito conferida ao lord chanceller, a presidencia da camara da chancellaria, uma das divisões do tribunal supremo de appellação.

Apezar da lei ter sido adoptada, é de presumir que na futura sessão resuscite a celebre questão de privilegio, levantada por lord Cairns, e que sejam abolidas tambem as ultimas attribuições judiciarias de que ainda goza a camara alta com relação á Escossia e á Irlanda.

— Lord Stanley chamou na camara dos lords a attenção do governo para os negocios do A'chim, pedio a communicação da correspondencia relativa á abolição do tratado de 1824.

Lord Granville respondeu que esse tratado fora abandonado, porque era impraticavel, e inutil.

O requerimento de lord, Stanley foi adoptado

— A camara dos lords depois de discussão bastante animada, aniquilou por uma maioria de dez votos, o resultado de uma das mais difficeis tarefas da actual sessão parlamentar; a camara adiou por tres mezes a segunda leitura do bill proposto pelo Sr. Stanley, que tinha por fim fazer entrar no direito commum certas propriedades isentas do imposto.

Esta medida devia ser seguida de outras destinadas a assegurarem uma melhor repartição das taxas locaes.

E' geralmente reconhecida em Inglaterra a necessidade desta reforma; mas cada um a comprehende de um modo differente.

A classe media queixa-se de que certas propriedades sejam isentas de impostos, taes como as minas, os bens immoveis da corôa, etc., ao passo que a aristocracia quer lançar os encargos municipaes á conta do orçamento geral do reino, o qual é principalmente alimentado pelos impostos indirectos e supportado por conseguinte em grande parte pelas classes laboriosas.

As considerações invocadas pela opposição para justificar o adiamento, dissimularam as verdadeiras razões que a moviam. O movimento contra as taxas locaes começou por iniciativa dos torys, na esperança de favorecerem os interesses dos proprietarios dos bens immoveis; mas, desde que o governo manifestou a maneira como esperava resolver a questão, os iniciadores do movimento comprehenderam que os resultados não corresponderiam á sua espectativa e dahi provei o mudarem de tactica.

O adiamento por tres mezes equivale a uma rejeição da proposta, ao menos por este anno.

= Lord Enfield disse na camara dos communs que as autoridades navaes inglezas teem instrucções para tratarem os navios hespanhoes sublevados, como piratas, se commetterem actos de piratagem que affectem interesses ou a subditos inglezes; e accrescentou que tambem tinham instrucções para não entregarem, nem assistirem a entrega alguma dos prisioneiros, feitos nos navios sublevados, ao governo hespanhol; e de impedir qualquer bombardeamento, pelos navios rebeldes, até que se ponham a salvo as pessoas e propriedades inglezas; e que tinha já mandado para Gibraltar a esquadra do Mediterraneo.

Encerrou-se o parlamento no dia 5 de agosto.

No discurso da corôa que foi lido por um dos ministros, diz-se que se espera que o casamento do duque de Edimburgo estabelecerá novos laços de amisade entre a Inglaterra e a Russia; nota que tem havido alguma diminuição na actividade commercial, mas que a situação geral do paiz continua a melhorar.

ALLEMANHA.

— Diz a *Gazeta da Siberia* que o arcebispo Lodochowski ordenara preces publicas em todas as igrejas das dioceses de Gnesne e de Posen, pela igreja cruelmente perseguida; haverá indulgencia plenaria, concedida pelo papa, para quem assistir a essas preces.

— Na Prussia a nobreza catholica collocase á frente da opposição contra o governo e contra a nova legislação destinada a proteger o estado, e a sociedade civil contra as invasões do ultramontanismo.

— Na Baviera a aristocracia faz os maiores esforços para decidir o rei Luiz a arvorar o estandarte de uma oppesição official contra os poderes do imperio.

Uma petição assignada pelos mais elevados personagens protesta com altivez contra a lei imperial que proscreveu os jesuitas e as ordens filiadas.

Os signatarios do protesto não hesitam em qualificar as alludidas leis de arbitrarias, de iniquas e incapazes de obrigar os governos e os fieis, e pedem ao rei que se opponha, no conselho federal, á execução das mesmas.

E' quasi uma provocação directa á revolta; mas de certo o rei da Baviera, o primeiro dos soberanos que propoz a creação do imperio, não consentirá em dar o rebate de uma guerra civil, que terminaria pela ruina do imperio allemão.

— Dizem de Vienna que o principe de Montenegro ficou gravemente ferido no rosto com um tiro de espingarda, ignorando se ainda quem sejam os autores do attentado bem como os pormenores delle.

— *A correspondencia provincial* de Berlim, folha sendo official, confirma que, a demissão de Werner pôe termo ao incidente levantando pela captura do navio hespanhol *Vigilante*.

A demissão prova que Werner procedeu sem autorisação. O governo declina a responsabilidade do incidente que poderia significar o reconhecimento positivo do actual governo de Hespanha.

A Gazeta da Allemanha do Norte diz que Werner deverá dar explicações ácerca do seu procedimento, que, não foi approvado, e devia unicamente proteger os subditos allemães evitando qualquer intervenção nas lutas intestinas da Hespanha.

— Torna-se a fallar no mundo politico na possibilidade da candidatura de um principe allemão ao throno vago, mas talvez proximamente restaurado, da Hespanha. Por hora não passa de meros boatos.

AUSTRO HUNGRIA.

— E' esperado em Vienna d'Austria o principe Milão da Servia, que álli foi precedido pelo seu ministro Ristichs; o qual tem negociado com o governo austro-hungaro muitas convenções de grande interesse não só para o principado, como tambem para as relações internacionaes em geral.

As principaes são relativas á extradicção de criminosos, aos correios, á rectificação do curso do Danubio, junto de Orsova e á navegação a vapor neste rio; e finalmente á juncção das linhas-ferreas que a Servia vai construir com a rede austro-hungara. A assignatura destes tratados verificar-se-ha durante a estada do principe em Vienna.

— O imperador Francisco José tenciona fazer tambem uma visita ao estrangeiro.

— Diz a *Press* de Vienna que a presença do archiduque Alberto em Varsovia, onde foi saudar o imperador Alexandre em nome do monarcha austro-hungaro, não será um acto de cortezia isolado; e que, pode affirmar que o imperador Francisco José visitará brevemente o imperador da Russia.

Attribue-se a esta viagem uma alta significação politica como propria para consolidar a reconciliação das duas côrtes e a exercer uma grande influencia no curso dos negocios politicos.

Correm boatos vagos de crise ministerial desde as incongruentes providencias que o Sr. Stremayer, ministro dos cultos e da instrucção publica tomara com relação ás associações de professores e a universidade de Inspruck.

Attribuiam-se estes factos á pressão exercida pelo partido da côrte sobre o ministerio Auersperg, ou pel menos indicios de uma divisão profunda no seio do gabinete, cujo chefe, homem de reconhecida lealdade, veria a sua posição altamente ameaçada pelas influencias retrogadas.

Os boatos são porem infundados pois que o ministerio ja retirou parte das medidas que tinham inquietado a opinião publica, os seus orgãos na imprensa affirmam que não sómente reina a mais perfeita harmonia entre a corôa e os seus conselheiros, mas que o gabinete não tem cessado de se conservar homogeneo e fiel á sua origem constitucional.

TURQUIA

— O conflicto de Belem estava a ponto de receber uma solução definitiva. Os religiosos gregos e latinos que deram origem ao conflicto serão demittidos ou transferidos.

As restaurações no templo serão feitas parte por conta dos latinos, parte pelo governo.

O templo de Santa Helena continua a pertencer aos orthodoxos, mas os latinos terão direito de passagem.

GRECIA

— Continua a crise ministerial. O ministerio tem tido na camara varias votações contrarias, sem entender dever dar a sua demissão.

A scisão entre os chefes da opposição e que tem promovido a continuação da crise. Falla-se porem em modificação do actual gabinete.

HESPANHA

— Acerca deste paiz escreve nosso correspondente de Lisbôa:

« As côrtes hespanholas continuam a dar provas evidentes de que não comprehendem a gravidade da situação da Hespanha: nas suas sessões não sobresahe medida alguma que tenha o caracter de utilidade e da opportunidade; não apparecem medidas energigas que se opponham ao desenvolvimento das paixões brutaes que estão juncando o solo da Hespanha de ruinas, de cinzas de sangue, de ignominia e de infamia.

« Os trabalhos das sessões reduzem-se a declarar que a assembléa vio com desagrado o procedimento dos deputados que se levantam armados contra a sua autoridade e recommendam aos funccionarios judiciaes, que dirijam as suas supplicas á camara pedindo autorisação para serem mettidos em processo os membros da camara que se teem collocado á frente dos movimentos armados, quer a favor dos *carlistas*, quer a favor dos radicalistas

« Emquanto se discutem estas puerilidades, é Almeria bombardeada, para ser obrigada a pagar uma contribuição de cem mil duros. — Sevilla é incendiada pelos proprios filhos dessa terra, dominados pela demencia do suicidio, ou talvez excitados por invejosas influencias estrangeiras.

« Emquanto a assembléa esgota o seu tempo em discursos vãos e palavras ôcas, continuava a luta sangrenta em Cadiz e S. Fernando, receava-se que Valencia fosse saqueada pelos *internacionalistas* e pelos aventureiros antes de poder ser occupada militarmente pelos soldados.

« Emquanto a assembléa ouvia com desagrado as noticias da luta, e nella se faziam pomposos discursos, continuava em Salamanca suspenso o imperio das leis; cahia Orihuela em poder dos insurgentes, eram ameaçados Alicante e outros pontos e em Granada a demagogia commettia excessos inauditos.

« O intento do celebre orador Emilio Castellar quando pedio a palavra era propor a conveniencia de suspenderem as camaras as suas sessões, e essa era tambem a vontade do governo; mas Emilio Castellar encontrando os animos pouco dispostos neste sentido, vio-se obrigado a fazer uma diversão discreteando em diverso sentindo.

« Vai começar a discussão do projecto de constituição hespanhola, havendo para esse fim sessões diarias.

« A maioria da camara resolveu votar unida todos os projectos que fossem apresentados pelo governo, que tivesse por fim o restabelecimento da ordem e a cessação da anarchia

« Corre á ultima hora a noticia de terem sido apresadas, pelos prussianos as duas fragatas hespanholas *Almansa* e *Victoria* e a prisão de Contreras.

« Tem causado grande estranheza este novo systema de intervenção inaugurado pelo governo prussiano, e fazem-se as mais desencontradas conjecturas.

« Parece todavia estar proxima da sua conclusão a insurreição federal e socialista que, vai para dous mezes, suffoca as principaes cidades da Hespanha. Cedeu Sevilha e Cadiz, como relatei na minha ultima; Carthagena está extenuada e Valencia tão constrangida foi, que teve de se render.

« Seguirei por sua ordem os principaes factos succedidos n'aquelles desgraçados centros de população.

« Os sublevados de Valencia contavam no principio do movimento com doze mil homens armados; mas depois foi-se reduzindo esse numero até ficar em menos de metade. No entretanto, como os revoltosos se tinham prevenido, tomando as principaes ruas, todas as entradas das povoações, etc., enchendo-as de barricadas e guarnecendo-as d'artilharia, a resistencia apresentada foi grande e tenaz Lançaram mão de todos os recursos, ainda os mais violentos para se sustentarem, inclusive, violentando os antigos officiaes de artilharia, para que dirigissem as principaes manobras, ameaçando-os de morte. Mas afinal tudo foi debalde. O general Martinez soube de tal modo dirigir as suas operações e escolher os pontos onde devia sitiar as suas baterias, que em pouco tempo pôde dominar aquelle infeliz estado. O bombardeamento foi violentissimo, mas a resistencia não o foi menos. A luta foi sempre desesperada, havendo um sem numero de victimas Um projetil cahido na parte *quarta* fez ir pelos ares o paiol.

« Os proprios membros da junta, que suscitaram a idéa de entrega foram logo fuzilados. Neste numero foi comprehendido Mariano Asér, republicano conhecido e importante.

« No terceiro dia de bloqueio cahiram sobre Valencia 200 bombas. Entretanto as tropas do governo foram ganhando terreno, disputando metro a metro com perdas consideraveis Afinal entraram as tropas na cidade, Os sublevados fugiram e não ha desgraças a lamentar a não ser as d'um bombardeamento que durou uns poucos de dias.

« O general Martinez recebeu de Madrid 800 bombas, 1,000 granadas, 4,000 kilogrammas de polvora e 750 mil cartuxos para espingardas de diversos systemas.

« Eis uma muito breve descripção do que foi Valencia durante o bombardeamento. E' um verdadeiro cemiterio; porque quasi todas as janellas estão fechadas e apenas se vê circular uma ou outra pessoa pelas ruas. As pessoas abastadas e de importancia abandonaram a cidade; familias do povo refugiadas nas igrejas, onde tremulavam bandeiras brancas; assim como nas casas dos consulados e outros edificios para as livrar das bombas.

« O governo, a instancia de Martinez, resolveu, em conselho de ministros, dar ao general a faculdade de conceder amnistia geral aos compromettidos nos delictos essencialmente politicos.

« Eis como teve lugar a entrega de Cadiz. Os insurgentes completamente desmoralisados, prenderam algumas pessoas ricas, exigindo-lhes excessivas contribuções. Os artilheiros tomaram partido pelos conservadores, revoltaram-se, tiraram os insurgentes dos principaes pontos; deixando a bandeira vermelha. Depois disto a junta resignou os seus poderes no corpo consular, que nomeou Rancés, presidente da junta provisoria até a chegada das autoridades legitimas. Rances telegraphou para Madrid, annunciando ter aceitado unicamente uma tal commissão, para impedir o desembarque da tripolação dos navios estrangeiros.

« Pavia entrou depois do meio dia do dia 4 do corrente Porém infelizmente, nada disso se passou sem derramamento de sangue.

« Rancés chamou para junto de si o brigadeiro Taion, nomeando D. Angel Dacarrete, governador militar da praça.

« Logo que o general Rivera commandante de divisão das forças do governo entrou em Cadiz, foi arvorada a bandeira hespanhola, que foi saudada por todos os navios nacionaes e estrangeiros fundeados em Cadiz.

Uma parte da guarnição está actualmente occupada em reparar os caminhos de ferro, e telegraphos destruidos ou interrompidos.

« E' corrente que Salvoechea, um dos chefes principaes do movimento, antes da rendição negociara sobre Londres uma letra de 7,000 libras (mais de 30 contos de reis)

« Assim que os insurgentes obrigaram o contra-almirante Arias, a encerrar se no arsenal de Carraca e a defender-se, julgou tal brioso marinheiro, do seu dever communicar o estado das cousas ao corpo consular e para ese fim se dirigio logo ao consul francez como decano do mesmo corpo.

« Arias pedindo que fossem adoptadas as medidas necessarias a favor dos interesses dos estrangeiros, explicou o seu procedimento, dizendo que foram baldados todos os esforços de conciliação, chegando até ao extremo de deixar o quartel, e edificio da povoação de S. Carlos, pontos fortes, para se encerrar no arsenal de marinha, como ponto central; mas que a commissão de Cadiz nada attendeu e mandou romper o fogo contra o arsenal; resolveu, pois defender-se a todo o transe. para livrar Cadiz da demagogia. Finalmente, está averiguado que a rendição de Cadiz, se deve á attitude do corpo de artilharia, que desde o começo, comparticipando do plano dos revoltosos, depois se negou a cooperar com elles, sendo o primeiro a contribuir para que cessasse o fogo. Alguns membros dos mais influentes, esconderam-se no consulado dos Estados-Unidos. O general Pavia deu liberdade aos insurgentes d'artilharia.

« As côrtes nomearam a commissão encarregada de examinar os pedidos de autorisação para proseguir nas diligencias contra os sete deputados indiciados pelos juizes de Bejar e Carthagena.

« O ministro do interior apresentou as côrtes um projecto, estabelecendo uma colonia penitenciaria nas ilhas Marianas.

« Foi approvado o projecto suspendendo, por dous mezes, o pagamento dos vencimentos de lettras e ordens á vista, correspondentes aos mezes de agosto e setembro.

« Foi approvada, definitivamente, a lei concedendo garantias constitucionaes a Porto Rico.

« Foi autorisada a requisição dos cavallos nas provincias vascas, Navarra e Burgos, e decreto creando a escola das bellas artes.

« As côrtes approvaram a suppressão do direito da graça.

« Foram demittidos o governador civil e secretario de Jaen. Foi nomeado Rodrigues Pinilla, sub-secretario do ministerio dos negocios estrangeiros, em substituição de Morayta, encarregado de outras funcções.

« Foram dissolvidos os batalhões gallaigues, guias de Figueras, e voluntarios de Neuvilas.

« O consul allemão em Carthagena poz á disposição do governo de Madrid as duas fragatas rebeldes tomadas nas aguas de Malaga. Sendo naquelle porto guardadas pelos prussianos, tendo as respectivas tripolações sido desembarcadas sem armas. Contreras foi feito prisioneiro, não podendo desembarcar por temer os seus.

« Descobriram-se em Madrid depositos de armas nos bairros extremos, norte e sul.

« O consul prussiano de Almeria, reclamou 5,000 duros, como indemnisação pelos prejuizos causados em sua casa no bombardeamento.

« As tropas do governo estão senhoras de Torregorda, Cartadura e Pintales. Os sublevados fugiram de toda a parte em debandada, gritando que eram atraiçoados.

« Em Linares, os mineiros em numero de 800, organisaram um batalhão para assegurar a circulação dos comboyos na linha de Andaluzia.

« Appareceu na *Gaceta* o decreto da creação do batalhão de *distinctos* ou *sagrados*, composto dos officiaes que estavam em disponibilidade, por effeito das ultimas reformas militares. E' composto de 400 capitães e subalternos todos voluntarios, divididos por seis companhias, commandadas por coroneis, tendo como tenentes, tenentes-coroneis; e majores por alferes. Organisou-se tambem um esquadrão, tendo identica composição.

« Teem sido condemnados á morte alguns dos prisioneiros de Sevilha.

« O governo de Madrid recebeu felicitações de todas as provincias pela pela victoria alcançada contra os demagogos

« Por outro lado as guerrilhas carlistas vão fazendo enormes disturbios. Peco entrou na villa de Tobera com 200 homens, saqueando as principaes casas. Em Campo Verde, uma guerrilha levou 1,000 pesetas, sellos e tabacos.

« Não posso deixar de mencionar, como teve lugar o apresamento das duas fragatas *Victoria* e *Almansa*, pelos navios estrangeiros, sendo feito prisioneiro Contreras. Na madrugada de 31 do mez proximo findo, avistaram de Malaga a fragata *Almansa*. Os navios estrangeires logo fizeram a intimação que se rendesse ao que ella se negou. Então uma fragata allemã atravessou-se-lhe logo na prôa, e outra ingleza na pôpa. Vendo-se entre navios estrangeiros, a *Almansa* pedio para fallar ao commandante da *Frederico Carlos*, indo este a bordo onde conversou por algum tempo com Contreras, que veio para o navio allemão acompanhado do seu estado maior, no qual figurava o coronel Pernes. Depois appareceu a *Victoria*, que foi obrigada, do mesmo modo que a sua companheira, a voltar de bordo.

« Falla-se muito na breve solução politica de Hespanha. Segundo uns está tudo se preparando para a eleição de um principe prussiano. Segundo outros, tudo leva aquelle paiz á republica unitaria.

« Em Sevilha vai applicar-se o castigo da lei a alguns internacionalistas incendiarios.

« Foram desarmadas em Saragoça, 150 praças de caçadores de Madrid. O capitão general da praça, em quadrado formado pela tropa da guarnição, dentro do qual estavam os caçadores desarmados, disse-lhes que o seu proceder criminoso exigia o mais severo castigo, e que só as tropas honradas e disciplinadas eram benemeritas da nação.

« As peças tomadas em Sevilha estavam pela maior parte encravadas. Continúa o desarmamento dos voluntarios. São geraes os sentimentos de gratidão e affecto para com o valoroso e disciplinado corpo do general Paiva.

« Em Orense (Galisa) sublevaram-se os voluntarios e alguma tropa, proclamando a republica federal-social.

« Em Carthagena lavra a maior desordem; tendo-se realisado por mais de uma vez crise, pela desunião entre os proprios insurgentes. Por vezes teem tentado arvorar o pavilhão nacional. Alguns mais destimidos quizeram apossar se das duas fragatas apresadas pelos allemães, com a *Mendez Nunez*, porém a inexperiencia dos tripolantes fez encalhar este navio. Foram presos trinta republicanos pacificos e conservados em refens.

« Appareceram na imprensa uns esclarecimentos, attribuidos ao consul prussiano, Spotorno, nos quaes se evidencia que a resolução dos commandantes das fragatas allemã e ingleza, contra os navios que se dirigiam a Malaga, funda-se em terem os insurgentes faltado ao que verbalmente ajustaram por occasião do apresamento do *Vigilante* e bombardeado uma povoação aberta, como Almeria, exigindo-lhe antes uma somma consideravel, o que podia tomar-se como actos de verdadeira pirataria.

« A Prussia mandou aos seus agentes em Hespanha, instrucções, recommendando a abstenção de qualquer ingerencia nos negocios internos da peninsula; protecção efficaz aos allemães: accordo, quanto possivel, com a marinha franceza e ingleza, para assegurar a protecção dos subditos dos tres paizes.

« Os carlistas com as verdadeiras treguas que lhe teem dado, tomaram folego, e teem-se desenvolvido extraordinariamente. Fazem verdadeiras desgraças nas terras onde chegam e preparam um segundo flagello á Hespanha, se o governo não poder em breve oppor-lhe a maxima resistencia.

« A maior parte das familias dos insurgentes de Sevilha, Cadiz e mais pontos tomados pelas tropas do governo, teem-se refugiado em Portugal.

« Foi demittido o commandante da fragata allemã *Frederico Carlos* e desapprovado o seu procedimento com relação ás questões internacionaes da Hespanha.

« O governo de Berlim deu ordens terminantes aos seus delegado diplomaticos e consulares na nação hespanhola para que observem a mais severa neutralidade.

« A imprensa estrangeira occupa-se dos accordos neutraes que devem limitar-se á protecção das respectivas nacionalidades.

« Em Orense ha tranquillidade.

« Na sublevação que teve lugar em Puebla de Frives, perto da fronteira portugueza (Chaves e Vinhaes) houve muitos excessos commettidos pelos milicianos moveis. Perseguidos, refugiaram-se em Portugal, onde, sem conflicto, largaram as armas.

« E' muito consideravel a emigração de internacionalistas para Portugal, a maior parte delles fugitivos das insurreições vencidas nas Andaluzia e Castella.

« O intitulado governo de Carthagena publicou uma allocução recommendando confiança e união entre os insurgentes, circumstancias de que ha dias muito careciam.

« Tinha chegado Galvez áquella cidade com um pequeno resto das forças com que havia sahido. As demais tinham desertado.

« Em Barcelona tem-se manifestado symptomas desfavoraveis á ordem publica.

« O governo confia que poderá garantir a tranquillidade.

« Dizem á ultima hora de Madrid, que nas côrtes se estava discutindo o emprestimo. O ministro das finanças disse que o projecto pertence ao ministerio Pi. A rejeição será uma censura a Pi e não ao ministerio actual. (tem sua novidade esta retroactividade!) Não faz, portanto, questão de gabinete.

« Assegurava-se que o almirante inglez recebeu ordem para entregar o *Almanza* e a *Victoria* ao governo hespanhol.

« As tropas do governo occuparam Granada e Murcia, sem resistencia.

« Contreras e Pozas entraram em Carthagena, que é agora o ultimo refugio dos insurgentes.

« Julga-se que de um momento para o outro se entregará Carthagena.

« Contreras tinha sido batido em Hellin por uma columna commandada pelo brigadeiro Salcedo. Ficaram prisioneiros muitos insurgentes e Contreras evadira-se.»

PORTUGAL.

Da carta do nosso zeloso correspondente de Lisboa, extrahimos o seguinte:

« A novidade do dia é o suicidio do governador de S. Thomé e Principe, o capitão-tenente João Climaco de Carvalho, honestissimo e muito intelligente official da armada portugueza, onde em verdes annos havia já alcançado aquelle posto Era primo do nosso compatriota o Dr. Thomaz de Carvalho, lente da escola medico-cirurgica. Servira-lhe este meu amigo de segundo pai.

« A historia daquella fatal resolução é triste, comquanto o infeliz governador se deixasse desvairar pela exageração do pundonor, faz-lhe honra tanta delicadeza de sentimentos.

« Falsos amigos e alguns zangões dos que habitualmente cercam a autoridade em toda a parte, o haviam indisposto com um individuo de côr preta, com quem o regedor de certa freguezia da ilha de S. Thomé tinha tido um desaccordo por causa de uma passageira que violentamente fizera por terra e propriedade do individuo em questão. O governador levado de falsas informações fez arbitrariamente assentar praça como vadio ao tal individuo e deportou-o para a ilha do Principe, deixando em S. Thomé a mulher e dous filhos menores.

« Este acto foi mal olhado por toda a gente, e indispoz a população contra o governador, do que resultou correr logo uma representação ao governo da metropole, pedindo a substituição do governador e motivando energicamente o pedido com a allegação da violencia praticada.

« J. Climaco de Carvalho reflectio então, mas tarde, que tinha cahido em gravissimo erro: não lhe consentio um mal entendido orgulho repara-lo, nem sei mesmo o que faria outro qualquer, estabelecido o conflicto e declarada tão abertamente a sua incompatibilidade com as sympathias daquelles povos, porquanto a parte mais importante da população por seus haveres e posição social, assignou o fatalissimo papel onde se comprehendia a sentença de morte do malaventurado governador de S. Thomé e Principe.

« Foi então que fez saltar os miolos na varanda do palacio do governo, depois de ter escripto com apparente placidez d'animo as suas derradeiras disposições. A esse papel aberto, poz-lhe a epigraphe seguinte — *as minhas ultimas vontades*, e subscriptou uma carta fechada para seu primo o Dr. Thomaz de Carvalho, residente em Lisboa.

« No papel que deixou aberto dizia poucos momentos antes de se matar:

« Não culpem ninguem da minha morte, Sou eu que me mato por estar cançado de viver e desejar procurar na morte o repouso. Deixo tudo que tenho a meu primo Thomaz de Carvalho, com a condição de mandar pagar as minhas dividas, que declaro em carta que deixo para elle.—Peço ao major Brusachy que vigie pela execução das minhas ultimas vontades, e faça que seja paga do meu espolio e com a maior brevidade a passagem para Portugal ao meu creado Romão. Desejo mais

que tenha baixa e seja solto o homem de Guadelupe chamado Clemente a quem eu mandei sentar praça. S. Thomé 11 de junho de 1873, ás 8 horas da manhã. —*João Climaco de Carvalho*.

« O preto chama-se Clemente Fernandes dos Santos, tem 38 annos de idade. O regedor de Guadalupe é o bacharel em direito Gabriel Bustamante, proprietario da fazenda Rio de Oro.

« O infeliz suicida tinha 37 annos, possuia além de seu soldo e gratificações, alguns bens que lhe permittiam viver sem preoccupações financeiras. Era modesto nos seus habitos; não tinha pois que receiar pelo seu presente, nem pelo seu futuro. Moço vigoroso, intelligente, geralmente estimado, sempre respeitado, tendo avançado bastante na sua carreira, desempenhado honrosas commissões e zelado importantes valores da nação, dera sufficientes provas da sua honestidade, que o punham a coberto de qualquer malevola suspeita. Se o infeliz official n'um momento de desespero tomou tão fatal resolução, todos devemos lamentar o seu primeiro e ultimo erro.

« E' assim que se expressa o *Diario Popular*, linguagem que encontro unanime no pensamento em todos os jornaes, ao relatarem tão lamentavel facto, succedido em 11 de julho. No dia 10 já o governador andava muito apprehensivo, enfadando se com perguntas e divagando, desconcertado nas respostas.

« A entrada de refugiados hespanhoes em Portugal pela fronteira tem encontrado a maior vigilancia da parte do governo. Depois dos disturbios que os milicianos moveis praticaram em Orense, foram activamente perseguidos e dirigiram-se a Portugal por Verin e Chaves. Era esperada ha dias, a entrada de 1,500 revolucionarios insurgentes da Galliza, os quaes perseguidos tambem por forças do governo hespanhol refugiaram-se em Portugal, passando a fronteira pelo Pinheiro Velho, perto de Vinhaes.

« Foram logo desarmados pelas forças mais proximas, e depois acudio alli mais tropa, sendo necessario talvez reforçar a que está hoje em Traz os Montes. Ainda se esperavam mais emigrados.

« Diz-se que o governo portuguez não os conservará em Portugal, nem os mandará para os Açores, e hontem dizia-se que seriam transportados para a ilha Brava, uma das de Cabo-Verde, e muito saudavel.

« A verdade é que o governo tem sido energico e activo, e tem desempenhado sem quebra da dignidade nacional os deveres de stricta neutralidade que lhe cumpria manter em toda a sua plenitude.

« Felizmente (não me canço de o dizer) não temos novidade de vulto. Mas os nossos fundos estão a mais de 44 os internos e a 42 os externos.

« A consolidação da divida fluctuante por meio de uma operação com capitalistas estrangeiros está proxima de realisar-se.

« Sahiram deste porto: a 9, barca *Josephina II* para Pernambuco, a 10, brigue *Cidral* para o Pará, escuna *Anna*, para o Aracajú, e o brigue *Maria Helena*, para o Porto. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Delegado litterario. —Por portaria da presidencia da provincia, de 23 do corrente, foi nomeado o bacharel José Francisco Góes Cavalcante delegado litterario da villa do Bonito.

Cabo submarino costeiro. — No domingo á noite recebeu-se o seguinte telegramma:

« 8 horas da noite. Estamos junto da barca pharol; breve collocaremos o cabo. Tudo vai bem. - *Carlisle*. »

Asylo de alienados. — A commissão nomeada pelo Exm. Sr. presidente da provincia para agenciar donativos para o leilão de prendas que terá lugar por occasião da collocação da 1ª pedra do asylo, principia hoje os seus trabalhos, pela seguinte fórma:

Recife.

Luiz Gonçalves da Silva.
R. Kruchemberg.
J. Carlos Basto de Oliveira.
G. Patchet.

Santo Antonio.

Dr. Lamenha Lins.
Joaquim Dias dos Santos.
Joaquim Oliatho Rastos.
Jovaiano Manta.

Bôa-Vista.

Dr. Moscoso.
Francisco Ignacio Pinto.

A commissão roga ás pessoas que espontaneamente queiram enviar as suas prendas, o favor de fazel-o ás seguintes casas;

Recife.—Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, rua do Marquez de Olinda, Cunha & Manta, idem.

Santo Antonio. Rua do Crespo n. 5, rua Nova Arruda & Irmão.

Boa-Vista Casa do Dr. Moscoso.

Vapores esperados. — Amanhã, o brasileiro *Bahia*, dos portos do norte do imperio; de 28 a 29, os inglezes *Douro* e *Sorata*, do sul do imperio; a 31, o inglez *Illimani*, da Europa.

Vapores a sahir. —A' 28, o *Cururipe*, para Mamanguape; a 30, o *Mandahú* para Aracajú e escalas, e o *Ipojuca*, para Acaracú e escalas; a 3 de setembro, o *Giquiá*, para Fernando de Noronha.

Trilhos urbanos de Olinda. —A começar do 1º de setembro proximo haverá, nos domingos e dias santificados, um trem ordinario para Beberibe, partindo do Recife ás 10 horas e de Beberibe ao meio dia.

Freguezia de Bom Jardim. —Falleceu, em Lisboa, victima de padecimentos chronicos, o Rvm. Antonio Hygino de Hollanda Cavalcante Chacon, vigario da freguezia de Bom Jardim, em Pernambuco.

Dinheiro. —O vapor *Cururipe* trouxe para:

Domingos Teixeira Bastos	1:881$570
Fernandes & Irmãos	1:634$750
Amorim Irmãos	1:124$610
Dr. João da Silva Ramos	470$000

Para o sul do imperio. —O vapor inglez *Neva* trouxe 152 passageiros com esse destino.

Porto suspeito. —Pela junta de saúde de Lisbôa foi declarado suspeito de febre amarella o porto de Pernambuco.

Cholera morbus. Diz o *Brasil*, de Lisbôa, o seguinte:

« E official a noticia de haver cholera em Londres. Os dous primeiros casos formaes manifestaram-se n'um sugeito chegado de Hamburgo e em seu filho. Ambos cahiram de cama logo no dia seguinte ao da sua chegada, com todos os symptomas da terrivel molestia. O rapaz morreu no fim de quatro horas; o pai, ou por ser mais robusto ou menos forte o ataque, sobreviveu ao filho. »

Telegrapho transatlantico. —Diz o *Jornal da Noite* que é esperado em Lisbôa á toda a hora o vapor *Seine*, o qual vem assentar na estação de Carcavellos a ponta do cabo submarino que deve ligar Lisbôa á ilha da Madeira. E' este o primeiro élo do grande cabo que no proximo anno deve chegar ao Brasil.

Fabrica de fiação e tecidos. —Em 29 do mez proximo findo seguio para a Europa a bordo do *Boyne* o Sr. commendador Antonio Valentim da Silva Barroca, afim de apressar a execução do machinismo e engajamento de artistas fiandeiros e tecelões para a fabrica de fiação e tecidos, que o mesmo Sr. commendador vai montar no vasto edificio que está a concluir-se na Passagem da Magdalena.

Bem auguramos da empreza do Sr. commendador Barroca; e para os que conhecem quão urge nesta provincia a necessidade do desenvolvimento da industria, que é nenhum por ora, é um passo o mais possivel avantajado e promettedor em extremo de beneficos resultados o que acaba de ser dado por S S

Por nossa parte elogiamo-lo.

Sociedade Propagadora da Instrucção publica. — Estão convocados os membros desta sociedade para, em assembléa geral, na quinta feira 28 do corente, ás 6 horas da tarde, no edificio em que funcciona a Escola Normal na rua de Pedro Afonso, outr'ora da Praia, elegerem o novo conselho superior que tem de dirigir os negocios concernentes á mesma sociedade no anno social vindouro. N'outra parte d'este *Diario* vem publicado o annuncio de convocação do 2.º secretario da sociedade, para o qual chamamos a attenção dos interessados.

Rua do Socego. —Informam-nos que ha nessa rua uma senhora, que, sempre que o marido anda na rua, esbordôa uma pobre menina, livre, que lhe foi confiada, isso com incommodo dos visinhos, e deshumanidade para com a criança. Chamamos para isso a attenção do Sr. subdelegado respectivo.

Assassinato. — No engenho *Serra grande*, do termo de Santo Antão, Francisco, escravo do capitão Manoel Gomes do Rego matou com uma facada á sua propria mulher, escrava do mesmo capitão, no dia 15 do mez corrente. Sendo immediatamente preso o criminoso, está sob a acção da lei.

Compassada. — No 2.º districto policial de S. José pelas 9 horas da manhã de antes de hontem, Simão Francisco Guerra ferio gravemente com um compasso a José Ignacio Ferreira Rabello no interior da propria casa d'este, á rua Imperial, pondo-se depois em fuga.

Prisão. —Por crime de furto de cavallos, foi preso em flagrante a 3 do corrente José Carolino das Neves no districto de S. Bento.

Ferimento. No lugar denominado *Poço da pedra*, do districto de Timbaúba, termo de Itambé, José Felix, conhecido por José Moleque, ferio com uma facada a Manoel Nunes de Freitas; logrando evadir-se o delinquente por se haver opposto á sua prisão Bellarmino Alves Queiroz.

Outro. — No dia 15 do corrente Manoel Matheus foi levemente ferido por um tiro na villa do Cabo.

Reclamo. —Dirigiram-nos um contra o procedimento barbaro de uma mulher moradora á rua do *Senhor Bom Jesus das Crioulas* para com uma escrava sua, a quem inflinge diariamente os mais violentos castigos.

Quem se entender com poderes de intervir, amiserese da desgraçada victima.

Republica do Perú — Lemos no *Jornal do Commercio*, de Lisbôa:

« O governo da republica peruana acaba de promulgar a seguinte lei que publicamos como de interesse para os emigrantes:

« Manoel Pardo, presidente constitucional da republica.

« O congresso promulgou a seguinte lei:

« *Congresso da republica peruana*,

« Considerando:

« que sendo incontestavel que a emigração contribue para a prosperidade dos povos;

« Promulgou a lei seguinte:

« Art. 1.º O poder executivo é autorisado:

« 1.º A inverter 100:000 soles (cada sol 900 réis aproximadamente) por anno ao desenvolvimento da emigração européa, segundo as bases mais adequadas a cada nação e a cada genero de industria;

« 2.º A distribuir aos emigrantes terrenos regados pela propriedade fiscal.

« 3.º A fazer irrigar os terrenos que o não estejam, empregando para este fim, os fundos designados pela lei de 24 de janeiro de 1871, relativa á irrigação dos terrenos da costa.

« Art. 2.º Os colonos ficarão obrigados a reembolsar o thesouro dos gastos que occasionarem, excepto o do transparente dentro dos prazos que o governo designar.

« Dê-se conhecimento ao poder executivo, afim de que disponha o que fôr necessario para o seu cumprimento.

« Dada na sala das sessões do congresso em Lima, a 26 de abril de 1873. - *Manoel F. Benevides*, presidente.—*José Semeão Tejeda*, presidente da camara dos deputados do senado. - *Felix Manzanares*, senador secretario. *José Maria Gonzalez*, deputado secretario.

« Ao Exm. Sr. presidente da republica.

« Mando, portanto, que se imprima, publique e circule e se lhe dê o devido cumprimento.

« Dada na casa do governo em Lima, em 28 de abril de 1873. *Manoel Pardo*. »

Miscelania —Um cura de certa aldeia, cahindo doente e não podendo por isso dizer a missa parochial, encarregou o sachristão de annunciar esta falta aos parochianos, e ensinou o modo por que devia dirigir se aos fieis.

— Falla-lhes assim:

« Senhores, o Sr. cura está doente e não pode dizer missa, pelo que obtereis dispensa rezando umas contas do rozario. Quinta-feira é dia de jejum por ser dia de S. Simão e S. Judas. João Pequeno e Maria Joaquina pretendem contrahir matrimonio; se alguem põe impedimento, que se apresente: é o segundo pregão »

O sachristão ouvio attento a lição, e entrou na igreja com ares de arcebispo, subio os degráos do altar-mor, ajoelhou ante o Sacramento, e, voltando-se para o publico, como se fosse dizer *Dominus vobiscum*, exclamou em voz sonora e gestos solemnes:

— Senhores, o Sr. cura está doente por ter dito missa; quinta-feira e sexta-feira jejum de S. João Pequeno e de Maria Joaquina S. Simão e S. Judas pretendem contrahir matrimonio; se houver impedimento tem-se dispensa, rezando algumas contas do rozario, porque é o segundo pregão.

⁂ Tres irmãos arabes, tendo sahido a viajar no intuito de ver o seu paiz, encontraram se com um conductor de camellos, o qual perguntou-lhes se tinham visto um dos seus animaes que se havia extraviado no caminho d'onde vinham.

— Não é cego de um olho? perguntou um dos irmãos.

— Sim, senhor, respondeu o conductor.

O segundo irmão accrescentou:

— Falta-lhe um dente dianteiro?

— E' verdade, respondeu alvoroçado o cameleiro.

— Pois eu apostaria que puxa de uma perna, disse por seu turno o terceiro dos irmãos.

O conductor, vendo que davam lhe signaes exactos do animal que se sumira, não mais duvidou de que os tres homens o tivessem visto, e pedio que lhe dissessem aonde estava.

— Siga o caminho que tomarmos, lhe disseram.

O cameleiro obedeceu.

Depois de algum tempo de caminho, disse um dos irmãos:

— Elle estava carregado de trigo.

E pouco depois accrescentaram os outros:

— Trazia de um lado azeite e do outro mel.

O conductor, que sabia ser verdade quanto lhe diziam, reiterou-lhes as instancias para que lhe dissessem onde tinham visto o animal.

Então os tres irmãos juraram lhe que não só o não tinham visto, mas até que só a elle proprio tinham ouvido fallar do tal camello.

Depois de varias contestações, os tres viajantes foram denunciados á justiça e mettidos em prisão.

Descobrindo, porém, os juizes que eram pessoas distinctas, passou-lhes ordem de soltura e os remetteu ao rei do paiz, que recebeu-os muito bem e deu-lhes hospedagem em seu palacio.

Um dia em que conversava com elles, perguntou-lhes o rei como sabiam tantas cousas de um camello que nunca tinham visto.

Elles responderam-lhe:

— Pelo caminho que viemos vimos a relva e os cardos roidos de um só lado, o que nos levou a crer que o camello só enchergava por um olho. Reparamos tambem que a herva que fora roida apresentava a falta de um dos dentes do animal que a roêra, e nos vestigios deixados por seus pés descobrimos que era côxo. Esses mesmos vestigios denunciaram-nos que estava extremamente carregado, e que não podia ser senão de grãos, visto que as duas patas dianteiras enterravam-se mais no solo que as de detraz. Quanto ao azeite e ao mel, fomos despertados pelas formigas e as móscas amontoadas de cada lado do caminho, nos lugares onde podiam ter cahido algumas gottas destes liquidos: as formigas fizeram-nos conjecturar o lado do azeite, e as móscas o do mel.

E o rei admirou a perspicacia daquelles tres irmãos.

⁂ A amante d'um rei de Inglaterra acabava de banhar-se, quando um dos cortezãos bebeu por galanteria uma taça cheia do banho da deidade; todos os outros imitaram-lhe o exemplo, até que um, que deixara-se ficar para ultimo, disse: « Quanto a mim, contento-me com a fatia », alludindo ao uso admittido então de beber-se com uma torrada no fundo do copo. D'ahi tira sua origem o *toast* inglez.

⁂ O folgasão rei Luiz XV, tendo adoecido perigosamente um individuo que tinha um lugar importante em sua côrte, mandava todos os dias saber de sua saúde com o maior empenho. Tendo melhorado, o funccionario foi, cheio de reconhecimento, e mal podendo ainda suster-se de pé, agradecer a Sua Magestade os solicitos cuidados que se dignara ter por elle.

— E' verdade, respondeu-lhe o rei, o senhor padecia de uma molestia singular, e eu estava sequioso por mandar abril-o.

⁂ Sendo a perseguição dos philosophos e dos homens de lettras quasi uma maxima inviolavel de todos os governos, dizia Mr. de Joui, proponho, já que não se lhes quer conceder a honra de uma prisão especial, que eleve-se-lhes um monumento, onde se encontrem as estatuas seguintes:

Homero—mendigo

Camões—morto á fome em um hospital.

D'Otway—que espirou sobre um monte de palhas.

Tasso—que tomava emprestado 50 soldos para passar uma semana.

Ariosto—que lamenta-se amargamente em suas satyras de não ter mais do que um manto esfarrapado.

Dryden—que vendeu por 300 francos todas as suas melhores obras.

Gilbert—morto em um hospital.

Milton—cego e obrigado a vender seu *Paraiso Perdido* por 10 guinéos.

Lesage—que esmolou na sua velhice o pão da caridade.

Corneille—morto na miseria a mais extrema.

Vondel—que compunha suas tragedias em uma cabana, onde falleceu aos 80 annos de idade.

Voltaire—que passou no exilio 60 annos de sua vida gloriosa.

João Jacques—vagabundo e pobre.

David—exilado.

Sydenham—fallecido em uma casa de detenção.

O sabio Anderson—que aos 80 annos deixava de ir á Academia por não ter dinheiro para comprar um par de sapatos.

⁂ Uma menina chorava a cansar dó. Alguem chegou-se a ella, inquerindo-lhe o que tinha.

— E' que perdi dous soldos que me deu a maman.

— Pois bem, disseram lhe, não chore mais; aqui tem dous soldos que lhe dou.

Apenas ia voltando as costas, redobrou o pranto da criança.

— Porque ainda chora? tornaram a perguntar-lhe.

— Ai! respondeu a menina entre soluços, se não tivesse perdido os dous que a maman me deu teria agora quatro soldos.

Proclamas. — Foram lidos na matriz de Santo Antonio no dia 24 do corrente, os seguintes:

1ª denunciação.

José Eleuterio de Azevedo, com Anna Olindina Cavalcante Lins

Manoel Pedro Francisco de Paula, com Candida Prudencia Ribeiro Gomes.

Izidro Fora Bellafrit, com Romana Josepha Dolôres Leonarda.

José Francisco de Salles Dutra, com Donatilla Pacifica Nicanor.

2ª denunciação.

José Maximiano dos Santos, com Maria Geralda do Espirito Santo.

Francisco Caraciolo de Freitas, com Maria Luzia Cavalcante de Albuquerque.

Bellarmino Augusto de Athayde, com Agripina Genuina de Paula Rocha.

Euthimio Erasmo Moreira de Mendonça, com Maria Leopoldina Machado

3ª denunciação.

Avelino Tauriano de Oliveira, com Faustina Roque.

Manoel Carlos dos Santos, com Francelina Maria da Conceição.

Hermes Ernesto Dias Fernandes, com Maria Heraclia de Azevedo.

Tenente Pedro Ignacio de Almeida Guedes, com Lucina Amalia de Senna Ribeiro.

Silverio Manoel de Souza, com Firmina Maria de Miranda.

Bacharel Pedro Jorge de Souza, com Leopoldina Augusta da Fonceca.

Francisco Lino de Souza Couto, com Bertholeza Maria Peres da Silva.

Guido Martins Duarte, com Maria Lopes de Amorim.

Loteria. —A que se acha á venda é a 64.ª, a beneficio da irmandade de Sant'Anna da Madre de Deus, a qual extrahir-se-ha no dia 30 do corrente.

Hospital Portuguez de Beneficencia. —Movimento das enfermarias do mesmo na semana do dia 17 a 23 de agosto:

Existiam	24
Entraram	13
Sahiram curados	4
Falleceram	2
Ficam existindo	31

Está de semana o Sr. mordomo Antonio de Souza Rego.

Casa de detenção. — Movimento do dia 24 de agosto de 1873:

Existiam presos 359, entraram 9, existem 368.

A saber:

Nacionaes 260, mulheres 12, estrangeiros 47, escravos 16, escravas 3.—Total 368.

Alimentados a custa dos cofres publicos 290.

— Movimento da enfermaria do dia 24 de agosto de 1873:

Teve baixa:

Patricio José Ferreira—asthma.

Teve alta:

Galdino Bernardo de Souza.

Passageiros —Vieram dos portos da Europa no paquete inglez *Neva*:

George C. Gates, Harl J. Schmettau, John N. Crosse, James P. Murray, Adolph A. de Oliveira Arago, João P. da Silva, Marcelino L. Fructuoso, Domingos J. de Fraga, Antonio M. da Conceição, Manoel C. R. Coelho, Antonio D. de S. Regolleto, José de C. Maia, José R. Dias, Antonio F. Antunes, Manoel da Silva Bouça, Constantino de Oliveira, Simões Pereira, Lourenço Ferreira Domingues, José M. de Oliveira, Agostinho M. Raymundo, Joaquim Tavares, José R. de Carvalho, Manoel N. Pereira.

— Vieram de Mamanguape no vapor brasileiro *Cururipe*:

Joaquim Felippe Santiago, Joaquim J. Santiago, José F. Ferreira, Joaquim C. de Mello e 1 criado, Afonso Belmonte e 1 criado, José Coêlho Moreira, Santos Falcão, Manoel Fernandes.

— Seguiram para o sul no paquete *Paraná*:

Francisco Rocha e sua senhora, Francisco Coêlho da Fonceca e sua familia composta de seis pessoas e dous criados, José Joaquim Almeida Albuquerque, Dr. Alvaro de Athayde e um criado, Theodoro Brasck, Alfredo Garcia, sua senhora, um filho menor e uma criada, Antonio de Azevedo Maia, Charles C. E. Schefleman, Domingos Henrique de Oliveira, Antonio Souza Lima, Antonio Ferreira Baltar Filho, E. C. de Souza, José B. dos Santos Leal, Raymunda (escrava) e uma filha menor.

Cemiterio publico. —Obituario do dia 23 de agosto:

Damiana Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 25 annos, casada, S. José; variolas.

Joanna Antonia de Souza, preta, (ignora-se a nacionalidade) 34 annos, solteira, S Pedro Martyr; de parto.

Alexandre José de Barros, branco, Pernambuco, 54 annos, viuvo, S. José; variolas confluentes.

Joanna, escrava, preta Africa, 70 annos, solteira, Boa-Vista; hemeplegia.

Sabino, escravo, preto, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Vicente, preto, Pernambuco, 2 mezes, S. José, convulsões.

Ventura José Pinto, branco, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa-Vista, Hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Mauricio Miguel, preto, Rio de Janeiro, 23 annos, (ignora-se o estado) militar, Boa-Vista; ulceração dos intestinos.

Felix Martinho da Cruz, preto, (ignora-se a nacionalidade) 55 annos, casado, Santo Antonio; apoplexia.

Guilhermina Clementina Rezende, parda, Pernambuco, 44 annos, viuva, Graça; vermes.

THESOURARIA DE FAZENDA

25 de agosto.

Foram remettidos ao Sr. thesoureiro para serem pagos,

Officios:

Da presidencia, mandando pagar ao thesoureiro da Santa Casa de Misericordia a quantia de 38$000.

Da mesma, mandando pagar ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco a quantia de 14$500.

Da mesma, mandando pagar a Thomaz Antonio Maciel Monteiro Junior a quantia de 25$000.

Do inspector do arsenal de marinha com a conta do serviço do barbeiro no mez ultimo, na importancia de 34$010.

Da Companhia Pernambucana com a conta das passagens e carga a bordo do vapor *Gequiá*, na importancia de 2:120$124.

Requerimentos:

De Feliciano Paulino do Amaral
De Joaquim Ignacio Ribeiro.
De Brito & Saldanha
Da Companhia Pernambucana.

Foram igualmente remettidos ao Sr. pagador para o mesmo fim.

Requerimentos:

De José Vicente Ferreira.
De Quintiliano Teixeira de Souza.
Do bacharel Maximiano Ribeiro de Aguiar Montarroyos.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 25 de agosto de 1873.

O secretario da junta,
Jesuino Rodrigues Cardoso.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 26 DE AGOSTO DE 1873.

EMILIO CASTELAR E O CONSELHEIRO NABUCO.

A Provincia tresvaria!

O *reading article* do seu ultimo numero (37) está mesmo de embasbacar, e absorver toda meditação dos seus leitores!

« Emilio Castelar não é suspeito, porque é o [illegible] sol da democracia moderna, o Paulo do apostolado. »

O conselheiro Nabuco não póde intitular-se em erro aos democratas da *Provincia*, porque elle inspira-se em Emilio Castelar; logo o conselheiro Nabuco é tambem o sol da democracia moderna e o Paulo do apostolado (do Brasil).

« O patriotico, o difficil é o mixto do grande Castelar, é a pausa reflectida do conselheiro Nabuco. »

Mas, qual é a *pausa reflectida* do conselheiro?

Se bem podemos comprehender o artigo, é a maxima de S. Optato da - igreja no estado e não do estado na igreja. —

Mas Emilio Castelar quer a igreja livre no estado livre, logo o conselheiro Nabuco não é o sol da democracia moderna, nem o Paulo do apostolado, e nem o *mixto* do grande Castelar; e por conseguinte, se erram os democratas da *Provincia*, erram sómente com o conselheiro Nabuco, o qual, por sua vez erra tambem, por conta propria, e não por ser o reflexo do grande Castelar.

Devemos confessar, que nunca lemos, em um artigo, que devera ser sério, por ser o *artigo chefe* do orgão liberal, tantos disparates. Se o conselheiro Nabuco tiver de ler semelhante artigo, em que é confrontado com Emilio Castelar, não deixará de exclamar: « Oh que sucia de bernardices! »

E' verdade porém que o estadista liberal, como lhe chama o articulista da *Provincia*, não repelle e antes abraça a these da Separação da igreja do estado —porém não quer ☞ desde já a igreja livre no estado livre... por bem da liberdade!

Com effeito, isto é que é coherencia, sabedoria e prudencia dos liberaes da *Provincia*, quando dizem:

« Roma não se fez n'um dia

« A dignidade, a fidelidade, a coherencia está em não se perder de vista o idéal, e em aproar sempre para o mesmo norte

« Um passo hoje, dous amanhã, uma estação á tempo, eis como andam e chegam individuos e povos

« Mal dos viajantes em estações improprias contra o vento e maré: se alguma vez chegam, é depois de custosas arribadas, affrontando mil tormentas.

« Nesta conformidade entendam-nos os nossos amigos.

« Se erramos com o conselheiro Nabuco, o conselheiro Nabuco erra com Emilio Castelar. »

Eis ahi os conselhos e as maximas politico-religiosas, que os articulistas liberaes do Sr. de Villa Bella pregam agora ao povo, depois que o illudiram e comprometteram nos serios acontecimentos dos dias 14 e 16 de maio.

Antes desses dias aziagos, *as estações eram proprias*; podiam ser *affrontadas mil tormentas*; nem eram *custosas as arribadas*; hoje porém ventos e marés *estão contrarios e qualquer movimento* póde tornar-se *perigoso*; portanto é necessario aceitar—a pausa reflectida do conselheiro Nabuco!

Que cabeças de escriptores da *Provincia*!

Depois que perderam a vasa dos dias 14 e 16, ei-los á declamarem contra os illudidos e escarnecerem, dizendo que o fructo não estava ainda maduro e é preciso esperar, para não embotar os dentes!

Enorme logro que pregaram esses especuladores aos incautos liberaes, os quaes em sua infantil credulidade, deixam-se sempre engodar por perfidas serêas.

Escutem bem e melhor observem os liberaes as maximas e doutrinas que agora lhes estão pregando os adestrados e fementidos palinuros da *Provincia*

Eis as suas novas opiniões:

« E' um imprudente mover-se.

« E' necessario quedar-se.

« *Pausa reflectida* do conselheiro Nabuco.

« Volta ao *statu quo* em materia de relações entre o estado e a igreja.

« Sransacção com a realidade!

Para bem realisar-se esse programma, os liberaes da *Provincia* não querem jesuitas de redea solta sem que esteja primeiro bem acautelada a liberdade.

E para acautelar esta liberdade é indispensavel a *pausa reflectida* do conselheiro Nabuco, o qual, em quanto está reflectindo, não quer—*desde já* a igreja livre no estado livre. —

Os politicos da *Provincia*, sectarios do Sr. de Villa Bella, tambem por sua vez, em quanto o grande estadista *liberal* reflecte, vão distinguindo a these da hypothese, embora se vejam apedrejados, como martyres do idéal; porém martyres que *transigem* entretanto com a *realidade*!

E' assim o seu *liberalismo* e assim *continuará a ser*!

Mas querem saber qual é a these ou o idéal, e qual a hypothese ou a realidade? Ouçam:

O *idéal ou a these* é: « a igreja livre no estado livre. »

A *hypothese* ou a *realidade é*: « A igreja no estado e não o estado na igreja. »

Qual vem a ser porém a politica, ou a opinião dos patriotas da *Provincia*?

E' a *pausa reflectida* do conselheiro Nabuco, a transacção com a realidade ou a hypothese figurada da « igreja no estado. »

Mas esta opinião dos *provincialistas* não é senão transitoria e de espectativa —*Si et in quantum*— e isto fundados nas seguintes razões de prudencia e cautela:

1.º « Os nossos bispos esquecem-se da patria e querem *exageradamente* applicar as leis inflexiveis da igreja. »

Logo aguardam os *provincialistas* que os bispos se tornem patriotas e que as leis da igreja sejam suavemente modificadas.

Para isto é necessario manter a *pausa reflectida* do conselheiro Nabuco, em quanto os *provincialistas* tambem vão *transigindo* com a *realidade* e com a *hypothese - tudo por bem da liberdade*. —

2.º « O jesuitismo com seu direito de propriedade, seu soberano estrangeiro, sua hierarchia, organisação, disciplina e influencia sobre as consciencias, constitue uma theocracia invencivel, assombrosa contra as liberdades publicas. »

Logo aguardam os *provincialistas* a extincção da propriedade do jesuitismo, a morte do soberano estrangeiro, ou que este se nacionalise cidadão brasileiro; a queda ou destruição da hierarchia; a desorganisação, a indisciplina, a libertação das consciencias, a democracia desassombrosa e timida em favor das liberdades publicas.

Tudo isto deve vir muito naturalmente, sem esforço e sem violencia; sendo que para o fim de effectuar-se essa indispensavel transformação, por si mesma, é necessaria a *pausa reflectida* do conselheiro Nabuco, em quanto tambem os patriotas *provincialistas*, por bem do *idéal*, dão a *reviravolta* para o *statu quo*, e fazem uma *transacção* com a *realidade*, confundindo, dest'arte, os outros patriotas politicos idealistas.

E' assim o seu liberalismo e assim continuará a ser.

3.º « O Sr. D. Vital com direito a pôr um jesuita em cada cadeira de vigario, nos altares, nos confeccionarios, nos pulpitos. Que tremenda luta! »

Logo aguardam os publicistas da provincia, que morra o Sr. D. Vital ou que espontaneamente se corrija e renuncie o direito á pôr um jesuita em cada cadeira de vigario, nos altares, nos confeccionarios, nos pulpitos, etc., etc.

Em quanto não realisam-se todas essas evoluções, o conselheiro Nabuco vai reflectindo *pausadamente*.

« Um passo hoje, dous amanhã, uma estação á tempo, boas marés, bons ventos, sem affrontar tormentas, e sem tremendas lutas. »

Andar assim... porque os sectarios *providencialistas* tambem não querem - « desde já » — a igreja livre no estado livre, e este sacrificio é por amor da *hypothese*, isto é, por bem da liberdade.

E' assim o seu *liberalismo* e assim continuará a ser!

« E' imprudente mover-se. E' necessario quedar-se.

« E o que ha (em uma tal politica) pergunta o artiguista, se não uma opinião muito reflectida na *volta* ao *statu quo*, em materia de relações entre a igreja e o estado? »

« E haverá *nessa volta* ao *statu quo* algum desdouro para os liberaes? »

Mas, qual é essa volta ao *statu quo*? E' não querer, *desde já*, —a igreja livre no estado livre —e por tanto continuar a querer e a sustentar a hypothese, isto é —A igreja no estado e não o estado na igreja.

Ora, isto realmente é que se póde chamar dignidade, fidelidade, coherencia, isto é que nunca perder de vista o *idéal* e *aproar* sempre para o *mesmo* norte, escolher estações *proprias*, vento e marés *favoraveis*, sem temer *custosas* arribadas e sem precisar *affrontar* as tormentas.

Nada de *idéal só*; quer dizer: — « nada de igreja livre no estado livre » — porque tanto importaria o não descer nunca, com o conselheiro Nabuco, reflectida e pausadamente; com um passo hoje, dous amanhã, fazendo uma estação á tempo e sempre guiado pelo candieiro da montanha.

Eis ahi o que se póde chamar uma cabeça juridica, *economicamente* organisada.

« E' necessario trabalhar directamente para que [illegible] Nem o idéal só, nem a realidade só. Nem ficar sempre em cima da montanha com o candieiro aceso na mão, nem ficar sempre no fundo do valle com o candieiro apagado.

O idéal só ou a these seria — a igreja livre no estado livre. » —

A realidade só ou a hypothese seria—« a igreja no estado e não o estado na igreja. » —

Portanto, para os publicistas da *Provincia*, nem uma, nem outra cousa; porque rejeitam ao mesmo tempo a these e a hypothese. Nem igreja livre no estado livre, nem igreja no estado e não estado na igreja.

Mas o que querem então esses dyscolos liberaes?

Querem e não querem o *mixto* do grande Castelar; *a pausa reflectida* do conselheiro Nabuco; a volta ao *statu quo* em materia de relações entre o estado e a igreja, em uma palavra o que elles querem é uma transacção com a *realidade*.

Ora, isto é que é effectivamente abrir *um bazar de transacções* e fechar ao mesmo tempo a porta a todos!

A *realidade*, com a qual querem *transigir*, já ficou por elles mesmos bem desenhada acima, nestes termos:

« Jesuitas de redea solta, uma theocracia assombrosa, unida e disciplinada, impondo sobre as consciencias; um bispo exaltado e fanatico como o Sr. D. Vital, com direito a pôr um jesuita em cada cadeira de vigario, nos altares, nos confeccionarios, nos pulpitos. Que *tremenda luta*! »

Eis ahi pois a *realidade*, com a qual já os especuladores estão a propôr uma *transacção*, na esperança de galgarem o poder

Para evitarem a *tremenda luta*, não duvidam *transigir* já com os jesuitas de rédea solta e com o bispo fanatico, dando um passo hoje, dous amanhã, etc., tudo com a *pausa reflectida* de que tem dado provas em todos os tempos esses liberalões.

Importante programma, formosa bandeira capaz de rehabilitar um partido decahido e desprestigiado!

« *Mixto* do grande Castelar; *Pausa reflectida* do conselheiro Nabuco »!

Se os democratas da *Provincia* erram com este conselheiro, este conselheiro erra com Emilio Castelar, que é o sol da democracia moderna e o Paulo do apostolado.

Em conclusão:

Os liberdadeiros da *Provincia* atiraram o povo ás fogueiras dos dias 14 e 16 de maio, e desde que viram apagado e quasi extincto o incendio toca á retirar—*sauve qui peut*—agasalharam-se dentro de um queijo; e agora voltam sorrateiramente a propôr em nome de Emilio Castelar e do conselheiro Nabuco, dous apostolos da liberdade, *uma volta ao statu quo*, que é a *pausa reflectida* do conselheiro; uma transacção com a *realidade*, a qual vem a ser—« Com o mesmo Sr. D. Vital e os jesuitas de rédea solta, pequena guarda avançada de roupetas!

Dest'arte, com effeito evitam os liberdadeiros *pausada* e *reflectidamente* a — « tremenda luta » —

E' assim o seu *liberalismo* e assim continuará a ser!

Os liberalões, sectarios do Sr. de Villa Bella, são pãos para toda obra.

Que cabeças de publicistas!

Club d'Agua Branca.

Não deve passar sem reparo o que disse a *Provincia* (papel) acerca do que em honra ao merito e á justiça se tem escripto sobre o modo porque a gente do Sr. Villa-Bella descommunalmente tem aggredido o Exm. Sr. Dr. Lucena.

Não pretendemos responder as injurias e insultos que de novo nos são alli atirados pelos homens que acompanham o Sr. barão e seu *rancho*; porque a opinião publica dirá que foi aggressor e o aggredido, mas vimos apenas fazer algumas reclamações, quanto alguns erros que a *Provincia* (papel) publicou em seu numero de 22 do corrente.

A *Provincia* (papel) em um artigo, que se inscreve—*impressões deli ante*,—forneceu-nos provas inconcussas de que la pelo *Club d'Agua Branca*, tudo delira.

Começa o orgão da Oligarchia proclamando uma theoria verdadeira, até certo ponto, mas falsa d'ahi por diante, porque envertendo os papeis, fez uma applicação inexacta e errônea.

Com effeito, é uma verdade intuitiva, que da parte dos que governam deve haver toda moderação e conveniencia no modo de apoiar-se o poder; mas essa verdade intuitiva nunca deu direito a uma opposição desenfreada a injuriar, e calumniar os que estão ao lado da boa causa

Os partidos são como os individuos: as leis que regular estes tambem regular aquelles.

O individuo aggredido deve defender se; e na defeza, cumpri-lhe attender a extensão da aggressão.

A defeza não deve ficar além e muito menos a quem da aggressão.

Igual phenomeno se observa com referencia as individualidades collectivas.

O partido que governo dirige a sua defeza dentro dos limites da aggressão que lhe move a opposição.

D'onde resulta que quem encaminha as discussões são os que estão debaixo.

Se a opposição ousa levantar a voz diante da opinião publica, para apontar os que governam como oppressores; a dignidade, a honra e o patriotismo destes exige que venham em publico abafar a voz do aggressor, monstrando a improcedencia e injustiça das accusações.

Se nesta missão a posição dos que estão debaixo é menos delicado, como disse a *Provincia* (papel) nem por isso essa pouca delicadeza dá á opposição a faculdade de insultar impunemente aos que governam.

Uma opposição tem o direito de ser respeitada, do mesmo modo que tem o governo.

Ha evidentemente erro—filho da má fé dos Srs. da *Provincia* (papel), em suppor-se que sendo a esphera da opposição mais lata, tem os opposicionistas campo largo e franco para em linguagem desbragada e pouco decente atacar até a pessoa do adversario.

E' igualmente erronea a theoria de que: - os que governam não podem se quer devolver as invectivas da opposição.

Como! pois vós porque sois opposição deveis descer ao indecencia e offender a honra dos outros, e não quereis que os homens que defendem o governo, porque a consciencia lhes diz que a verdade está ao lado do mesmo governo, ao menos tenham o direito de devolver os nossos insultos e doestos?

Aggredistes o Exm Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, e por todos os modos o injuriastes, e não quereis Srs. da *Provincia*, que os amigos de S. Exc. em homenagem ao merito, venham á imprensa defende-lo?

Em toda discussão, vós tendes sido os offensores a S. Exc offendido, e entretanto ainda tivestes o descoco de o injuriar, chamando — o aggressor, quando o vosso papel é bem conhecido!

Se na vossa opposição desesperada mentis, não deveis queixarvos que se vos desminta.

Se vos atiraes sobre o digno presidente, cuja honra só vós offendentes, deveis esperar que se vos dê uma resposta que o caso exigir?

Se pensaes que é assim que se faz opposição seria, desde já vos dizemos:—estaes delirando.

Sim, estaes delirando, porque sois vós que todos os dias jogaes insultos contra todos, e vinde agora dizer que nada de insultuoso se tem escripto em vossa gazeta.

Entretanto que todo insulto tendes dirigido contra o honrado e distincto pernambucano Sr. Dr. Lucena, como vamos provar com os vossos proprios escriptos.

Antes, porém de fazer, respondei-me: como descrevestes o presidente em vosso manifesto de 20 de maio?

Como a respeito de S. Exc. se exprimio o vosso chefe o Sr. de Villa-Bella, na carta que dirigio aos seus amigos da côrte?

Não vos lembraes que a vossa gazeta tem offendido a presidencia em tudo; sendo que até foi revolver as venerandas e respeitaveis cinzas do pai de S. Exc.?

Ah! pensaes que o publico já não se recorda do que ainda hontem escrevestes?

Sim, este é o vosso pensamento e bem o comprova o vosso artigo de que nos occupamos.

Dissestes em vosso artigo que os defensores do Exm. Sr. Dr. Lucena adoptaram o alvitre de vos attribuir o emprego dos meios de que uzam, fazendo deste pretexto para jogarem o insulto.

A isto nós não respondemos senão transcrevendo as vossas palavras, que vem no n. de 22 do corrente, onde mostraes muita innocencia, e os que vem na chronica do n. 8, tambem do corrente.

Disse a *Provincia* de 22 do andante:

« Adoptaram os defensores presidenciaes o alvitre de nos attribuirem o emprego dos meios de que uzam, fazendo disto pretexto para jogarem o insulto. »

« Confusos e em desespero de causa parece que outro meio de defeza não lhes occorre »

« Para pôr patente, porém, tão indigno plano, não temos necessidade de outras provas além dos nossos proprios escriptos » -

« Leia-os quem quizer e faça a comparação entre uns e outros. »

« Ninguem deixará de ver que estamos dignamente em nosso posto de opposicionistas. »

Agora vejam os homens sensatos o que disse a *Provincia* de 8 do mesmo mez.

« Temos nesta provincia duas companhias do tiro; uma das quaes estabelecida no gabinete da presidencia. »

« Que deploravel situação, esta que dá lugar á tão triste conceito, cuja exactidão deixamos á consciencia publica. »

Os amigos do Sr. de Villa-Bella procedendo por esta fórma, são mais que dignos da sentença do despreso que contra elles já lavrou a opinião publica.

E, custa a crer que taes homens se digam membros do directorio do partido liberal e queridos do Sr. barão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Estudo sobre os partidos.

A *Provincia* n. 96 de 15 do corrente em seu artigo editorial diz que o ministerio de 7 de março cedendo a opinião, se incumbio da *vangloriosa tarefa de reformar nossas leis e costumes tomando novo rumo* atirou-se á *vastidões menos aridas, seguindo as aspirações do paiz*, mas conclue particularmente dizendo que em vez de verdadeiras reformas faz apenas retoques que são *offensivos* a nação.

Admira que embora incompletamente a *Provincia* houvesse dito isso mesmo, estabelecendo:

1.º que o governo actual se tem dirigido pela opinião e buscado satisfazer as justas aspirações do paiz, o que é um verdadeiro elogio ao actual ministerio, elogio sem duvida arrancado pela força da verdade.

2.º que se affastando das *sendas* batidas por *seus antecessores* (a generalidade comprehende todos sem excepção) o governo actual se tem atirado a *vastidões menos aridas* (textuaes palavras) seguindo novo rumo, o que é o mesmo que dizer que segue a liberdade e o progresso.

3.º que buscar reformar leis e costumes—reformas que já tem feito, se bem que o espirito de partido leve a *Provincia* a só ver taes *reformas* como retoques *offensivos* a nação.

Taes conclusões nos suscitou o desejo de fazer um estudo sobre os actuaes partidos—e de analysa-los a ver qual o que mais fiel a seus principios e bandeira, tem melhor cooperado para o desenvolvimento do paiz.

Desapaixonados e commedidos só teremos em vista em nossa apreciação os factos e a verdade; e se errarmos não será isso filho de um proposito de nossa parte, mas da natureza do homem sempre sujeito ao erro.

*

O campo politico do Brasil o que offerece a vista do observador?

Que partidos nelle se agitam?

Vejamos.

Como em alguns paizes onde a fórma monarchica é a admittida no governo —a primeira vista duas idéas oppostas se apresentam e dous principios se combatem.

O principio monarchico e o republicano. a realeza e a democracia.

Colonisado por Portugal onde a monarchia foi sempre a unica fórma de governo - onde a realeza nunca pisou como em outros paizes tyranicamente. o Brasil se tornando independente, adoptou a fórma de governo monarchico constitucional representativa.

Força é confessar que os dez varões que, encarregados pelo primeiro imperante—formularam a nossa carta constitucional não só satisfizeram as mais adiantadas vistas daquelle tempo, como preveniram futuras liberdades e reformas.

Se o principio monarchico tem sua preponderancia, nem por isso foram desprezados elementos democraticos e não é culpa do legislador constitucional que a execução das leis não seja tal qual deve ser.

Que a constituição brasileira encerra principios liberaes, é facto hoje incontestavel—e não será o partido liberal que por vezes a tem endeosado e que agora mesmo muitas vezes a tem invocado que poderá isso contestar.

Se o systema tem sido mistificado - queixe-se de si proprio o povo, que em vez de pleitear pelos principios e zelar por seus direitos, se deixa seduzir pelos nomes proprios como os *clientes romanos* -que se alistaram no sequito de um ou de outro patricio.

Dous são os partidos que conta a realeza entre nós - um se denomina *conservador*, outro *liberal*.

O estudo desses partidos mostrará que são meramente nominaes taes qualificações e que quer em principios quer em pratica visam ambos a mesma cousa.

O principio republicano que só agora vai tendo algum vulto, e um orgão, conta sectarios mais ou menos sinceros, mais ou menos devotados, mais ou menos exagerados.

Composto de uns e outros, d'alguns individuos pertencentes a opiniões diversas, um como que novo partido se vai creando o qual especulando com as consciencias, agitando-se no campo das crenças tende talvez a concentrar as lutas do futuro—deslocando-as para outra arena—fallo do partido *ultramontano*, que já se appellida *catholico orthodoxo*, e sem duvida representam o principio da autoridade em sua nudez despotica, em opposição a liberdade e racionalismo que resistem sempre as tentativas daquelles que querem tornar a humanidade uma especie de cadaver.

Teremos errado nesta nossa nomenclatura?

Cremos que não.

**

Que entre os dous partidos monarchistas ha pouca differença em principios é o que por muitos já é hoje reconhecido.

O que differencia é a posse do poder, salvo certas excepções que na apreciação dos factos teremos de mostrar.

Com effeito não é cousa proclamada por ambos que desejam a conservação das instituições actuaes? Não querem ambos a liberdade e reformas? Nenhum dirá que não. A questão, pois, é toda de *modo*, é todo de *formula*, ou antes de *pessoa*, com a differença que não é o *liberal* quem faz as *reformas*, mas o *conservador*, de modo que os actos vem sempre protestar contra as *idéas* que as denominações dos partidos representam!

***

O partido *conservador* é fóra de duvida o que actualmente mais alto eleva sua bandeira.

Fiel a sua denominação elle proclama que deseja a manutenção das instituições que nos regem; quer a constituição, a monarchia, e com ellas as liberdades publicas, as garantias dos direitos, a ordem, a tranquillidade, o desenvolvimento moral e material do paiz.

Defendendo a constituição nem por isso repelle as reformas que as circumstancias exigirem, e o ministerio actual tem disso dado provas.

Reflectido e pausado, o partido conservador acceita as reformas em tempo e occasião, e alliando o respeito a lei, com o amor á liberdade, quer a ordem e o progresso sem o que povo algum póde chegar a grandeza.

Fiel a seu programma acceita a semente boa que lhe offerece a opinião esclarecida do paiz, e vai passo a passo plantando e ceifando no campo, que o monarchista *liberal* arrotea e bate!

Tem sido inglorio, tem sido improficuo o seu papel? Responda a nossa historia!

*

O que é, o que faz, o que fez e o que quer o partido *liberal* monarchista?

O partido *liberal* é composto de homens que querem a coroa e della muito esperam. Se for preciso será isso provado com os escriptos de seus orgãos.

Quer tambem a constituição e as leis, e tanto o quer que agora mesmo pugnam na questão religiosa pelo *statu quo* da legislação!

Como o conservador protesta *alta voce* contra a desordem e anarchia, e em seus amores pelas instituições, até atacam o partido republicano— ao qual até negam o direito de opinião!

Clama pelas reformas quando em opposição—mas oppõe se a ellas quando o outro quer realisalas - exemplo - a questão do elemento servil e agora a religiosa.

Sempre trefego e contraditorio eleva edificios hoje para amanhã derrocar - e quebra lanças pela liberdade e progresso que entretanto são pelos conservadores melhor servidos!

Ambos os partidos monarchistas pois querem as instituições, ambos se servem do povo, ambos aspiram á liberdade e o progresso, um porém como o campeiro que arrotea o campo—o outro como o semeador que planta e colhe.

*

Mas coherente ou logico o partido republicano—que se vai organisando—se dirige ao futuro.—Doutrinando o presente, ataca as instituições de hoje como transição para a que espera ver surgir *amanhã*, e no desenvolvimento do paiz e na ins-

trucção do povo funda suas esperanças.

O partido republicano sabe que agora não pode ter o poder, e por isso livre da *cabala* e dos interesses do *poder* que o poleiro fez nascer, applaude as reformas que se dão, os melhoramentos que se realisam.

Quanto aos ultramontanos e racionalistas inda involtos nos nymbos—já se fazem visiveis mas não de um modo tão pronunciado que já os possamos analysar. Se o partido ortodoxo se tornou viavel—já o dissemos—terá de hastiar a bandeira do despotismo—da obediencia passiva, em quanto os amigos da liberdade, e do livre pensar—arvorarão o pendão glorioso da humanidade santificado pelo sangue daquelle que remio o escravo, elevou os humildes, e quer que adoremos a Deus em espirito e verdade.

Será sempre a luta dos dous principios oppostos—mas com nomes differentes!

(Omega).

Comarca de Olinda.

Em attenção ao publico respondo a uma accusação que me foi feita por um anonymo, na *Provincia* de 22 do corrente mez, por actos por mim praticados como juiz de direito substituto de Olinda.

Expor o facto, como elle se passou é defender-me, confundindo ao mesmo tempo o miseravel calumniador que procurou ferir-me traiçoeiramente.

O preto Januario requereu manutenção em sua liberdade, juntando á sua petição uma carta de liberdade assignada por sua senhora.

Nomeei-lhe curador e mandei justificar a identidade; provada esta, como foi, ordenei que se passasse mandado de manutenção em favor de Januario.

Dias depois o Dr. Antonio Tristão de Serpa Brandão requereu-me contra-mandado, allegando que a carta de liberdade apresentada por Januario já tinha sido julgada nulla e apocripha em Iguarassú, fóro de seu dimicilio, o que provou com uma carta de sentença, que juntou a sua petição.

Não indaguei se o juiz de Iguarassú que a proferio, era ou não lettrado: nem tão pouco se julgou bem ou mal, e finalmente se preterio-se na acção as formalidades exigidas por lei.

Desde que se me provou que a carta de liberdade apresentada por Januario tinha sido julgada apocripha, em juizo competente, dei o seguinte despacho. Verificando-se pelo documento de fls. 12 a fl 34 que por sentença do juiz municipal de Iguarassú foi declarado apocripho e falso o titulo de manumissão de fls., 3 em vista do qual foi concedida a manutenção de fls 11, requerida pelo preto Januario em sua liberdade, mostrando-se ainda pelo mesmo documento que dito preto tem permanecido como captivo do Dr. Antonio Tristão de Serpa Brandão, no termo de Iguarassú, onde é este residente e ante cujas autoridades deve ser requerido o que for a bem da liberdade do mesmo preto Januario, declaro sem effeito o mandado de manutenção que foi expedido, e ordeno que se passe contra-mandado. Olinda, 7 de maio de 1873.—Domingues da Silva.

Deste meu despacho aggravou o curador de Januario para o superior tribunal da relação.

Podia não ter admittido o aggravo, porque mandei passar contra-mandado em vista da carta de sentença, e o curador de Januario fundou o seu aggravo em ter eu me julgado incompetente.

Foi um erro do curador, que aliás ainda é menos versado em direito, do que o anonymo articulista da *Provincia*.

Mas, como á liberdade a lei concede muitos favores, e tendo, por demais, fallado em meu despacho em incompetencia do juizo, mandei tomar por termo o aggravo interposto pelo curador.

Este aggravo não teve provimento, sendo proferido o seguintes accordão:

« Que negam provimento ao aggravo interposto pelo preto Januario ou seu curador por ser o juiz de direito de Olinda incompetente para conhecer da acção de liberdade entre o mesmo escravo e o seu Sr. actual o bacharel Antonio Tristão de Serpa Brandão residente nesse termo e comarca de Iguarassú. E custas. Recife, 10 de julho de 1873.—Santiago.—P. Araujo Jorge.—Doria.—Neiva.»

Mandei cumprir a superior decisão, passando-se contra-mandado.

Onde está a illegalidade de meu acto para o que anonymo articulista me taxasse de autoridade desmoralisada?

Autoridade desmoralisada é aquella que julga contra a expressa disposição de lei, por contemplação as partes, ou affeição a seus advogados.

Cumpri o meu dever, e sem receio submetto o meu acto a apreciação dos entendidos.

Quando o contra mandado, que mandei passar, não se tivesse fundado na sentença, que julgou apocripha a carta de liberdade de Januario, e sim na incompetencia de juizo; ainda assim devia eu depois da veneranda decisão do superior tribunal mandar passar o contra-mandado, porque os actos praticados por juiz incompetente são nullos e consideram-se em direito como não existentes.

Assim o tribunal da relação julgando-me incompetente para tratar ou decidir de qualquer acto que tivesse relação com a liberdade de Januario, é visto que o mandado de manutenção concedido por mim era nullo, insubsistente e nenhum em direito.

Sobre este ponto não me consta que hajam duas opiniões.

O unico juiz que pensa de modo diverso, segundo me consta, é o Dr. juiz de direito da 1.ª vara civel do Recife, que apezar do tribunal da relação o julgar incompetente para conhecer de acções de liberdade de escravos, cujos senhores tem seu domicilio em districtos diversos de sua jurisdicção, todavia pensa que a manutenção concedida subsiste, e por isso remette os autos e o escravo para o domicilio de seu senhor.

Não me submetto a este modo de proceder do Sr. Dr Quintino de Miranda, que, á meu ver é illegal.

Pimenta Bueno, processo civel, n. 15, diz: Os actos processados por juiz incompetente são nullos, e como senão existissem, porque *nulla major nullitas inveniri potes, quam illa quæ resultat ex defectu p testatis.*

Não procuro saber quem seja o anonymo que me injuriou, mas os elogios que dispensou a certos caracteres negativos, e as cerebrinas doutrinas que sustentou, bem revelam quem seja o seu autor.

Fico tranquillo em minha consciencia e posso dizer que durante o tempo que exerço o cargo de magistrado não tenho praticado um só acto que me possa envergonhar.

Olinda, 25 de agosto de 1873.

José Domingues da Silva.

Chamo a attenção dos credores da massa fallida do finado Manoel de Souza Cousseiro Pimpão, e mesmo ao publico a leitura da certidão inserida neste jornal—*Diario de Pernambuco* do dia 12 de agosto corrente, pagina 3.ª e 4.ª columna, que apezar da sentença contida na mesma certidão, está sendo o justificante demandado no fôro commercial da cidade de Mamanguape, por Joaquim Francisco de Além, para pagar-lhe esta letra, tendo saldo de contas do referido Pimpão.

Francisco Correia de Mello.

Srs. Redactores.—Com pesar tenho lido os annuncios que ha dias teem sido publicados no seu conceituado *Diario*, datados em Lisboa e assignados pela Exma. Sra. D. Maria Carolina Magner de Azevedo e Vasconcellos, seu marido João Duarte Costa e Vasconcellos e dos quaes se evidencia não haver outro proposito que não seja o de desconceituar a meu constituinte o Sr. Manoel Antonio de Azevedo.

Uma filha e um genro que veem dizer ao publico que seu pai e sogro quer vender clandestinamente bens em inventariação, provam que são máos parentes e que avaliam em pouco não só o credito de sua propria familia, como o bom senso do publico a quem se dirigem.

E' geralmente sabido que a primeira exigencia de um comprador de bens de raiz é que o vendedor apresente os titulos de posse.

Quem pois no caso presente quereria ser comprador de bens ainda indivisos?

Como satisfaria o Sr. Azevedo áquella exigencia ainda quando apparecesse quem a essa compra se propozesse?

O Sr. Azevedo por morte de sua senhora em Lisboa requereu, dentro do tempo limitado na lei, inventario nos bens deixados pela illustre finada. Foi elle quem espontaneamente descreveu os bens moveis que lá tinha e requereu a sua venda em leilão publico; foi elle quem descreveu as propriedades que aqui possue e finalmente foi elle tambem quem me remetteu a carta rogatoria do juiz da primeira vara civel de Lisbôa, pedin[illegible] ás justiças daqui a respectiva avali[illegible]ção, na forma da lei.

Ora, se isto é verdade, como me é facil provar, se ant[illegible] da chegada do Sr. Azevedo a esta capital já eu havia requerido a avaliação das referidas propriedades pelo cartorio orphanalogico do Sr. Correia de Britto, como acreditar-se na possibilidade de uma venda clandestina e mesmo na inepcia de uma offerta?

O Sr. Azevedo acha-se nesta cidade por exigencias intimas e se assim o fiz foi por entender que depois de uma ausencia de mais de 7 annos, devia elle presenciar o estado do seu casal e assistir ás avaliações das propriedades inventariadas.

Não tenho a honra de conhecer pessoalmente o Sr. Vasconcellos, mas este seu procedimento, esta injuria dirigida ao pai de sua senhora, é bastante para me fazer crer no que se diz a seu respeito. Quem assim pratica não pode ser bom esposo e de certo deve ter sido máo filho, visto que aconselha uma filha a publicamente, e sem motivo justo, a injuriar e pôr em duvida a bôa fé e reputação de seu droprio pai. Sim, sem motivo justo, porque a opposição que o Sr. Azevedo fez ao seu consorcio foi aquella que todo o chefe de familia honesta deve fazer quando a essa familia se quer unir a pessoa que não goza de bom conceito no publico.

Queiram Srs. redactores dar publicidade a estas linhas que servirão como de protesto aos annuncios a que me refiro, pelo que lhe ficará muito agradecido o seu constante leitor e assignante.

Recife, 25 de agosto de 1873.

Gaspar Antonio Vieira Guimarães.

COMMERCIO.

COMPANHIA
Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios á vela ou barcaças, a premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOB
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

NORTHERN.

Capital. . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva. 8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

SEGUROS MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Noticias commerciaes.

TRIESTE, 2 DE AGOSTO DE 1873.

(Circular dos Srs. W. Offensandt).

Preços das farinhas de Pest (Hungria) e de Trieste, por barrica, posto a bordo aqui sem despezas nem commissões algumas para os compradores, salvo o frete e seguro maritimo.

(A minha corretagem é paga pelos vendedores e dou sempre facturas originaes).

		0/1	C	CC	CCC
Concordia	Est.	53/6	51/	49/	47/
		0/1	A	B	C
Buda-Pest	«	53/	50/	48/	46/9
		0/1			SSSF
Victoria	«	53/6			45/
Arpad	«	52/			
Louisa	«	52/6			
Panonia	«	53/			
Elisabeth	«	50/			
Moinho de Trieste	«	N. 0 46/		SSSF	42/
Fontana	«	N. 0 superfine			45/6
«	«	N. 1 fine			42/6
		0/1	AAAA	SS-F E	SSSF
Economo	«	50/6	47/6	45/	41/

Pouco tem occorrido durante o mez que ora revisto, e não me consta vendas algumas de carregamentos sortidos, além de uma carga Economo a cotações 1/ est. mais baratas de que as dadas, e de alguns lotes que, como de costume, são embarcados regularmente por vapores para os portos do norte do Brasil.

Os preços que dou junto são todos nominaes, visto que a maior parte dos Moinhos de Pest tem suspendido de moer até a nova safra, isto é até o novo trigo chegar ao mercado, o que muito breve será em vista do tempo magnifico que agora temos.

E' hoje opinião geral que os preços das farinhas não hão de baixar muito na campagna vindoura—a presente colheita não sa indo tão favoravel como se esperava, ouvi tambem queixas a respeito da qualidade, que como dizem não ha das melhores.

Os preços da farinha de Pest posta a bordo em Hamburgo, sahiram acerca de 3/6 a 4/ est. (7$500) por barrica mais caro; isto é, porém, quasi compensado pelos fretes que são mais baratos de lá do que d'aqui para o Brasil. O vapor inglez *Sidon*, sahido em 11 de julho, levou 450/1 e 50/2 barricas farinhas para os portos do norte via Liverppol. Está carregando o *Bulgarian* para o mesmo destino

Fretes. – Para levar as cargas contratradas, 4 navios foram fretados de 50/ a 55/ e 5 0/0 Pernambuco ou Bahia a ordens, e o *Sphinse* para a Bahia a 50/ e Rio de Janeiro a 52/6 e 5 0/0 descarregando a metade da carga em cada um porto. Para o Rio Grande do Sul, não consta fretamento algum; a cotação é 62/6 e 5 0/0. A grande falta de navios continúa. Pelos vapores d'aqui via de Liverpool, com conhecimentos em direitura, embarca-se farinhas para os portos do norte a 60/ e 65/ e 10 0/0; para Pernambuco de 75/ a 80/ e 10 0/0, tudo por tonelada ingleza, o frete devendo ser pago aqui, senão a primagem é de 20 0/0.

As sahidas deste porto para todo o Brasil em direitura, foram:

No mez de janeiro		9,570	barricas
No	« de fevereiro	5,623	»
No	« de março	10,913	»
No	« de abril	17,642	»
No	« de maio	22,544	»
No	« de junho	18,795	»
No	« de julho	5,265	«
Total		90,352	»

Sahio a 31 de julho para Pernambuco á ordens, o patacho hollandez *Nicola Mario*, levando: 400 barricas marca Fontana, 500 Buda-Pest, 250 Fabrikshoff, 600 Moinho de Vento, 100 R & C. de 1ª qualidade, 200 Arpad e 150 Concordia.

Ficam á carga para Pernambuco: lugre inglez *Girl of the Period* 2,500 barricas de diversas marcas e brigue hollandez *Goorecht & Aldambt* 2,700 ditas [illegible] ditas.

PRAÇA DO RECIFE 25 DE AGOSTO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 3/4 d. por 1$000, do banco.

Dito — sobre dito a 90 d/v. 25 11/16, 25 3/4, 25 7/8 e 26 d. por 1$, sabbado.

Dito — sobre dito a 90 d/v. 25 3/4 d/s por 1$000, sabbado.

Dito — sobre dito a 90 d/v. 25 3/4 d. por 1$, do banco, sabbado.

Dito — sobre dito a 3 d/v. 25 1/2 d. por 1$000, do banco, sabbado.

Leal Seve
Pelo presidente.
A. P. de Lemos
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 23 . . .	738:850$662
Idem do dia 25	22:497$988
	761:348$650

Descarregam hoje 26 de agosto de 1873

Escuna hollandeza—*Catharina*—(atracada) ferro para o trapiche Conceição, para despachar.

Vapor inglez—*Arbitrator*—mercadorias para alfandega.

Patacho americano—*Flora Goodale*—kerozene para o trapiche Conceição, para despachar e breu já despachado para o primeiro ponto.

Barca portugueza—*Nova Sympathia*—vinho para deposito no trapiche Cunha.

Barca ingleza—*Blaney Brothers*—carvão já despachado para a companhia pernambucana.

Importação.

Portos da Europa, vapor inglez *Neva*, consignada a Adamson Howie & C. manifestou:

Lisboa.

Cebolas 50 caixas a Rabello & C.

Fructa 42 caixas a Guedes de Araujo, 42 a Lima & Silva.

Luvas 1 caixa a Gonçalves & Irmão.

Maçã 1 caixa a M. Fernandes, 1 a Vera-Cruz, 2 a Pinto Guimarães.

Peras 1 caixa a Pinto Guimarães. Pimenta 1 caixa a B. B Canedo.

Uvas 10 caixas a M. Fernandes, 25 a Thomaz Times, 3 a M. M. Ribeiro.

Southampton.

Amostra 1 caixa e 1 pacote a Keller & C., 1 a Phipps B. & C., 1 a Braga Son, 1 a Saunders B. & C., 1 a Mills Latham & C., 3 a Cramer Frey & C., 1 a Cambros & Vantin, 1 a Monhard & C. Artigos de Paris 2 caixas a Gonçalves da Silva, ditos de chapelaria 3 ditas a Cunha & C.

Calçado 1 caixa a Moreira Halliday, 1 a S. Castro & Almeida, 1 a Arantes, 1 a Gonçalves Irmão, 1 a Gonçalves Ferreira, 1 a Vaz & Leal. Chapéo 1 caixa a Cunha & Manta, 7 a Cunha & C, 1 a P. de Mello & C. Cutelaria e caixa a S. e Sá & C. Chales 2 caixas a L. A. de Siqueira, 1 a Vaz Junior & C. Cevada 20 caixas a Guedes de Araujo. Chá 10 caixas a L. A. de Siqueira.

Ferragem 1 caixa a Farias & Irmão, 1 a Vaz Junior & C., 1 Lehmann fréres.

Instrumentos de musica 2 caixas a Souza e Sá & C., 1 a E. Roberto.

Jornaes 2 caixas a De Lailhacar. Joias 1 caixa a Hyvernat, 1 a Krause.

Luvas 1 caixa a Lopes Machado & C. Livros 1 caixa a Linden & C., 1 a De Lailhacar. Linha 1 caixa a Farias & Irmão.

Mercadorias diversas 1 caixa a M. Gregorio & C., 1 a Wili & C, 2 a Vaz & Leal, 1 a Rodrigues I. & Guimarães, 4 a Keller & C. Miudezas 1 a Sá Leitão & Coimbra, 1 a J. A. de Araujo & C.

Oleado 4 caixas a Melter & C., 1 a M. Gregorio.

Papel 1 caixa ao Inglish Bank, 1 a Pinto da Silva & Cascão.

Queijo 11 caixas a Corga, 18 a J. Costa, 23 a Beltrão & Filho, 6 a J. Alves, 20 a S. Amaral & C., 16 a C. Amorim & C., 3 a C. Martins & C.

Renda 1 caixa a Sá Leitão & Coimbra. Registro 3 caixas a a Walfredo & Souza. Roupa feita 5 volumes a Adriano Castro & C.

Sanguesugas 1 caixa a D. P. Wild & C.

Tecidos diversos 1 volume a Alcoforado Vieira & C., 14 a Braga & Son, 1 a D. J. Silveira, 3 a Keller & C., 3 a Monhard & C., 1 a Cunha & C., 1 a Ferreira & C., 7 a M. Gregorio & C., 1 a Amaral & C., 1 a A. C. Vasconcellos, 1 a Vaz Junior & C., 2 a Pinto da Silva & Cascão, 19 a Cramer Frey & C., 17 a Mills Latham & C.

Mamanguape, vapor nacional *Cururipe*, consignado a Companhia Pernambucana, manifestou:

Algodão 120 saccas a Rabe Schmmetau & C., 70 á ordem.

Couros 360 á ordem

Milho 13 saccos a Clementino Moreira Temporal.

Pipas vazias 12 a ordem.

Terra-Nova, patacho inglez *Ariel*, consignado a Wilson Rowe & C., manifestou:

Bacalhão 2,300 barricas aos consignatarios.

Cardiff, barca franceza *Jean Baptiste*, consignado a Harismande & Sabille manifestou:

Carvão 417 toneladas á ordem.

Trieste, patacho austriaco *Niord*, consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Farinha de trigo 2,450 barricas aos consignatarios.

Cardiff, barca ingleza *Kate*, consignada a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carvão 392 toneladas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 23 DE JULHO DE 1873.

Para os portos do exterior

— Na barca portugueza *Vencedora*, para Lisboa, carregou: J. A. M. Vianna 16 saccas com 1,166 1/2 kilos de algodão.

— Na escuna portugueza *Christina*, para Lisboa, carregou: A. Cordeiro 890 couros salgados com 10,680 kilos e 60 barris com 5,760 litros de mel.

— Na barca portugueza *Despique II*, para o Porto, carregou: A. Cordeiro 106 couros salgados com 976 kilos.

Para os portos do interior.

— Para o Pará, na barca portugueza *S. Maria*, carregaram: Amorim Irmãos & C. 4 pipas com 1,920 litros de aguardente; J. M. da Castro 20 ditas com 9,600 ditos de dita; A. Cordeiro 6 ditas com 2,880 ditos de dita.

— Para o Rio de Janeiro, na barca brasileira *Claudia*, carregaram: Amorim Irmãos & C. 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco e 550 barricas com 32,450 ditos de dito mascavado.

— Para Aracajú, no vapor brasileiro *Marquez de Caxias*, carregou: M. J. Alves 1 caixa com 40 kilos de doce.

— Para o Rio Grande do Norte, na barcaça *Dous Amigos*, carregaram: L. F. Vianna 2 barricas com 122 kilos de assucar branco. Para Mossoró, J. C. Figueira 6 ditas com 380 ditos de dito refinado; A. G. da Costa e Silva 5 ditas com 241 ditos de dito. Para Macáo, J. C. Figueira 6 ditas com 697 ditos de dito branco, 4 ditas com 255 ditos de dito refinado e 1 caixa com 12 litros de aguardente.

— Para Mamanguape, na barcaça *Maria Isabel*, carregou: A. de Mesquita 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado.

— Para Mamanguape, na barcaça *Activa*, carregaram: B. Gomes & C. 1 barrica com 65 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 23 . .	20:233$232
Idem do dia 25	1:117$357
	21:350$589

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 23.	29,706
Primeira porta no dia 25 . .	83
Segunda porta	125
Terceira porta	422
Trapiche Conceição . . .	1,293
	31,631

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 23. . .	57
Ditas ditas no dia 25.	
Navios atracados no trap. da alfandega	4
Alvarengas	
No trapiche Conceição	2
	63

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 23. . .	47:377$315
Idem do dia 25.	3:831$683
	51:208$998

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 23. . .	[illegible]11$737
Idem do dia 25	7:811$910
	59:026$647

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 23. . . .	6:924$047
Idem do dia 25. . . .	834$560
	7:758$607

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 24.

Mamanguape—14 horas, vapor nacional *Cururipe*, de 222 toneladas, commandante Silva, equipagem 17, carga algodão e outros generos; á companhia Pernambucana.

Terra-Nova—28 dias, patacho inglez *Ariel*, de 105 toneladas, capitão French, equipagem 8, carga bacalhão; a Wilson Rowe & C. Seguio para a Bahia.

Trieste—72 dias, patacho austriaco *Niord*, de 246 toneladas, capitão N. M. Vedulich, equipagem 9, carga 2,450 barricas com farinha de trigo; a Johnston Pater & C.

Cardiff—37 dias, barca franceza *Jean Baptiste*, de 368 toneladas, capitão Emile Jacq, equipagem 16, carga carvão; a Arismande & Labelle.

Regressou da commissão a corveta nacional a vapor *Paraense*, commandante capitão de fragata Netto.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do norte—Vapor nacional *Paraná*, commandante Pamplona, carga varios generos.

Rio da Prata—Patacho hespanhol *Arthureto*, capitão J. Burcet, carga algodão.

Rio Grande do Sul—Patacho nacional *Bemfica*, capitão Francisco Dias da Costa, carga assucar e outros generos.

New-York—Escuna ingleza *Bianca*, capitão W. Robert, em lastro.

Navios entrados no dia 25.

Southampton e portos intermedios—15 dias, sendo do ultimo porto 12, vapor inglez *Neva*, de 1,650 toneladas, commandante Bax, equipagem 116, carga differentes generos; a Adamson Howie & C.

Cardiff—40 dias, barca ingleza *Kate*, de 246 toneladas, capitão Stolt, equipagem 10, carga carvão; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia e portos intermedios—Vapor nacional *Marquez de Caxias*, commandante Antonio Vieira dos Santos, carga varios generos.

Santos pela Bahia e Rio de Janeiro—Vapor francez *Ville de Santos*, commandante Lefevre carga parte da que trouxe dos portos da Europa.

Barcelona—Sumaca hespanhola *Manoella*, capitão Mariano Ramentot, carga algodão.

Barcelona—Patacho hespanhol *Themotheo 2.º*, capitão Ezequiel Pages, carga algodão.

Pará—Palhabote americano *John Rosse*, capitão Hawell, carga assucar e outros generos.

Porto—Barca portugueza *Despique 2.º*, capitão Faustino José de Carvalho, carga assucar e outros generos.

Portos do Sul—Vapor inglez *Neva*, commandante Bax, carga parte da que trouxe dos portos da Europa.

EDITAES.

Edital n. 44.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico que ás 11 horas do dia 28 do corrente se ha de arrematar á porta desta repartição, livres de direitos, 52 chapeos de pelle de lebre abatidos, que faziam parte da caixa sem numero de marca J S M, vinda do Porto na barca portugueza *Vencedora*, entrada em 16 de julho passado, e abandonados aos mesmos direitos por Joaquim de Souza Maia, no valor official de 173$333.

Alfandega de Pernambuco, 25 de agosto de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes, em virtude da regra 3ª do art. 33 do decreto n. 2186 de 29 de setembro de 1859 e do art 74 do regulamento 2251 de 17 de março de 1860, avisa as pessoas abaixo mencionadas, moradoras nas freguezias de fóra da cidade e em lugares ignorados, e que foram multadas por infracção do regulamento n. 4835 de 1 de dezembro de 1871, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, contado da publicação deste para virem effectuar o pagamento das referidas multas, sob pena de se proceder a cobrança executiva, a saber:

João Bufino de Souza Magalhães, morador na freguezia da Varzea, multado em	100$000
José Ferreira da Silva, na de Jaboatão em	100$000
Mariano Pereira Cabral, morador em Agua-fria em	10$000
Joaquim Narciso da Silva & C. (ignora-se a residencia), em	10$000
O bacharel Christovão Xavier Lopes (ignora-se a residencia), em	10$000
O Dr. Felix Moreno Brandão (ignora-se a residencia), em	10$000
Joaquim Domingues da Costa (ignora se a residencia), em	10$000

Recebedoria de Pernambuco, 11 de agosto de 1873.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Edital n. 40.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que as 11 horas da manhã do dia 26 do corrente, á porta desta repartição, se ha de arrematar livre de direitos, a mercadoria abaixo declarada, abandonada aos mesmos direitos por Lyra & Vianna.

Armazem n.....

Marca L & V n. 10—Uma caixa vinda do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, entrada em 22 de julho proximo findo, contendo 31 pés de botinas de couro de mais de 22 centimetros, avaliados por 98$, e 8 pés de botinas de couro até 22 centimetros, avaliados prr 8$430.

Alfandega de Pernambuco, 21 de agosto de 1873.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 41.

Pela inspectoria da alfandega se intima, na forma do art. 745 do regulamento das alfandegas, ao dono das mercadorias abaixo mencionadas, apprehendidas em caminho do caes do Noronha para Lingueta, as 6 1/2 horas da manhã do dia 21 do corrente para vir com sua defeza dentro do prazo de 15 dias sob pena de findo este, correr o processo de apprehensão a revelia.

Um sacco contendo:

Uma duzia de camisas bordados de tecido de algodão, para homem.

8 camisas de tecido de algodão, com peitos de linho bordados.

16 ditas de tecido de algodão com peitos de linho.

7 kilogrammos, pezo liquido, de cobertores de algodão adamascados.

Alfandega de Pernambuco, 22 de agosto de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 42.

Pela inspectoria da alfandega se intima aos donos ou consignatarios da polvora, abaixo declarada, á virem despacha-la no prazo de tres dias de accordo com o edital desta repartição n. 55, de 6 de dezembro do anno proximo passado, findo o qual será ella vendido em praça por sua conta, sem que lhe fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Marca J diamante. 100 caixas de quarto, vindas de Liverpool no brigue inglez *Delphim*, entrado neste porto em 19 do corrente e consignadas ao Barão de Bemfica.

Marca 73 J J C M diamante. 200 barris de quarto, idem idem, a J. J. C. Moraes.

Marca H diamante. 1400 ditos idem idem, á ordem.

Alfandega de Pernambuco, 23 de agosto de 1873.

O inspector,
Fabio A. de C. Reis.

Edital n. 43

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que os donos ou consignatarios da polvora importada que deverão despacha-la sobre agua, dentro do prazo de tres dias á contar da data da entrada do navio, nos termos do artigo 45º § 2.º do reg. das alfandegas e de accordo com a portaria da thesouraria de fazenda n. 435 de 4 de dezembro do anno proximo passado, visto o estado de ruina em que se acham os depositos onde se costuma recolher tal mercadoria.

Alfandega de Pernambuco, 23 de agosto de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

— A camara municipal desta cidade, de novo manda publicar para conhecimento de quem interessar possa, o artigo 33 da lei n. 1,063 de 13 de junho do anno passado, abaixo transcripto, e convida aos interessados a apresentarem suas propostas no prazo de trinta dias, contados da data deste.

Art. 33. Fica a camara municipal do Recife autorisada a contratar com Guilherme de Castro, ou com quem melhores vantagens offerecer, a construcção de pequenos kiosques nesta cidade, para o fim de serem nelles vendidos jornaes, livros, fructas, doces, charutos, cigarros, miudezas, café e refrescos.

§ 1.º A concessão será feita mediante as condições que a camara julgar necessarias, com tanto que os kiosques não impeçam a servidão publica.

§ 2.º Aos concessionarios fica concedido um previlegio exclusivo por trinta annos, para explorar os referidos kiosques, os quaes findo o prazo do previlegio, reverterão a municipalidade, sem indemnisação alguma.

Paço da camara municipal do Recife, 21 de agosto de 1873.—*Theodoro Machado Freire Pereira da Silva*, pró-presidente.—*Pedro de Albuquerque Autran*, secretario.

— O Illm Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 30 de julho proximo passado, manda fazer publico que no dia 11 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria vaem a praça para ser arrematada por quem por menos fizer os reparos de que precisa a ponte sobre o rio Goyanna, orçados em 5:126$000 e sobre as clausulas especiaes abaixo transcriptas

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 11 de agosto de 1873.

Clausulas especiaes.

1.ª

Os reparos da ponte sobre o rio Goyanna serão executados de conformidade com o orçamento e planta approvados pelo Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 5:126$000.

2.ª

O arrematante dará começo as obras no prazo de 20 dias e as concluirá no de 4 mezes.

2.ª

O pagamento da importancia do contrato será realisado em tres prestações iguaes, correspondendo cada uma a terça parte da obra.

4.ª

Para tudo mais que se achar especificado nas presentes clausulas se observará o que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se faz publico para conhecimento de quem interessar que, em virtude de ter ficado sem effeito o contracto celebrado com Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, será novamente posta em hasta publica, perante a junta da mesma thesouraria, no dia 4 de setembro vindouro, pelas duas horas da tarde, para ser contratada com quem melhores condições offerecer, a construcção de um armazem ou paiol para servir de deposito de toda a polvora importada nesta capital, cuja planta se franqueará nesta secretaria aos pretendentes, que deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas e declarando nellas a residencia e nomes dos seus fiadores.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 6 de agosto de 1873.

O secretario de junta,
Jesuina Rodrigues Cardoso.

DECLARAÇÕES.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Os Srs. accionistas desta companhia, que desejarem apreciar os relatorios e mais peças a elle appensas, relativos ao biennio que terminou em 30 de abril ultimo, dirijam-se á secretaria da referida companhia, rua do Cabugá n. 16, que lhes serão fornecidos.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 21 de agosto de 1873.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

COMPANHIA SANTA THEREZA

As pessoas que desejarem canalisar agua ou gaz em suas casas, na cidade de Olinda, queiram entender-se com o abaixo assignado, que acha-se autorisado para facilitar a todos a acquisição de taes melhoramentos, mandando fazer as canalisações nos predios a custa da companhia, mediante um aluguel mensal muito modico: a tratar na rua do Imperador n. 45, ou na fabrica de gaz, em Olinda.

Recife, 1º de agosto de 1873.

O gerente
Justino J. de S. Campos.

CONSULADO PROVINCIAL.

De conformidade com a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 7 do corrente, transmittida á esta administração por portaria do Sr. inspector da thesouraria provincial de 12 do mesmo mez hoje recebida, acha-se de novo aberto, até o ultimo de agosto vindouro, o recebimento dos debitos provenientes dos apparelhos e annuidades pelo serviço da *Recife Drainage Company*, correspondente ao semestre findo em junho do anno proximo passado, com a multa de 6 %.

Pelo presente são, portanto, avisados os responsaveis á essa contribuição, afim de que entrem de satisfaze-la nas condições do edital desta repartição em maio ultimo publicado, evitando assim a cobrança por via judicial.

Consulado provincial, 16 de julho de 1873.

O administrador,
A. Carneiro Machado Rios.

Consulado provincial.

Por esta repartição se faz sciente aos contribuintes dos apparelhos e annuidades pelo serviço da Recife Drainage Company do semestre findo em junho do anno passado, a resolução tomada pelo Exm Sr. presidente, transmittida a esta administração por portaria do Sr. inspector da thesouraria provincial, datada de hoje.

Copia.—3.ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 14 de agosto de 1873.—Attendendo ao que requereram os devedores do imposto creado para o pagamento dos apparelhos fornecidos pela companhia Recife Drainage, na inclusa petição que devolvo, e tomando em consideração a sua informação datada de 11 do corrente, sob o n. 332, mande V. S dispensa-los da multa de 6 0/0 em que incorreram, podendo ser effectuado o pagamento até o dia ultimo de setembro proximo futuro em que termina a liquidação do exercicio proximo findo, ao qual pertencem os mencionados debitos. Deus guarde a V. S.—Henrique Pereira de Lucena.—Sr. inspector da thesouraria provincial. Conforme.—Miguel Affonso Ferreira.

N. 349.—O inspector da thesouraria provincial recommenda ao Sr. administrador do consulado provincial, que na conformidade da resolução do Exm. presidente da provincia a constante do officio por copia junto, mande annunciar o pagamento dos debitos dos apparelhos, annuidades do serviço prestado pela companhia Drainage no semestre findo em junho do anno passado, declarando-se que findo o mez de setembro ficará encerrado o exercicio a que pertencem os ditos debitos, e por isso obrigados os contribuintes a pagar a multa de 9 0/0, como pagam os contribuintes dos mais impostos lançados. Thesouraria provincial de Pernambuco 18 de agosto de 1873.—José Pedro da Silva. Cumpra-se e registre-se.—M. do consulado provincial, 18 de agosto de 1873.—Carneiro.

Consulado provincial, 18 de agosto de 1873.

Antonio Carneiro Machado Rios,
Administrador.

THEATRO SANTO ANTONIO,

EMPREZA
VICENTE.

Recita extraordinaria.

HOJE

em beneficio do actor

M. C. DOS SANTOS.

Depois que a orchestra tiver executado uma escolhida symphonia subirá á scena, em 9ª representação, o magnifico e sempre applaudido drama em 1 prologo e 5 actos:

A ESTATUA DE CARNE

Sendo desempenhado o papel de Maria e Noemia Keller pela primeira artista

Manuela Lucci

e o do conde Paulo de Santa Rosa, pelo
beneficiado

Terminará o espectaculo com a linda comedia em 1 acto, ornada de musica:

Discordias de concordia

desempenhada pelos artistas

XISTO BAHIA
E
Maria Bahia

Principiará ás 8 1/2 horas.

O beneficiado espera do publico illustrado desta capital a protecção que costuma dispensar aos artistas e agradece desde já sinceramente.

THEATRO Santo Antonio

EMPREZA
VICENTE.

Quarta-feira 27 de agosto

GRANDE SUCCESSO !
3.ª representação

do magnifico e muito applaudido drama phantastico de grande apparato, original francez de Theodoro Barriéri:

O ANJO DA MEIA NOITE

Esplendido successo !
Vestuario a caracter !
Apparatoso mise en scène !

DENOMINAÇÕES.

1.º acto.—O medico dos pobres.
2.º « —O pacto com a morte.
3.º « —Os sapatos do defunto.
4.º « —O capitão Satanaz.
5.º « —A espada e a fouce.
6.º « —O anjo da morte.

O papel de protogonista é desempenhado pela artista Manuela Lucci, o de Ary Kœrner pelo artista Alvares e de Barão de Lambech pelo artista Bahia.

ÁS 8 HORAS EM PONTO.

Prepara-se com todo o capricho, para festejar o memoravel dia

Sete de setembro

e excellente drama original:

OS SOLDADOS BRASILEIROS

Desde já se recebem encommendas para este espectaculo.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA
ESPIUCA & PENANTE

Sexta-feira 29 de agosto.

Beneficio ás obras da igreja de Santo Amaro de Jaboatão.

Representar-se-ha o drama em 5 actos immensamente applaudido:

PEDRO.

Terminará o espectaculo com a scena-comica composição do artista Penante, ornada de musica:

O actor no camarim.

Principiará ás 8 1/2 horas.

Deixa de haver espectaculo na quinta-feira por ser esse dia o da recita da sociedade Gremio Dramatico, á qual esta empreza guarda todas as considerações.

Previne-se que está em ensaios para subir á scena no dia 7 de setembro o drama em 1 prologo e 4 actos, do distincto escriptor Carneiro Villela:

O BRASIL E O PARAGUAY

Aviso

A empreza e o autor do drama *Brasil e Paraguay* previnem e pedem ao publico que não confundam este drama com o que se annuncia para o theatro Santo Antonio e que se intitula — *Os Soldados Brasileiros*.

AVISOS MARITIMOS

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

Linha quinzenal

O PAQUETE

ILLIMANI

espera-se da Europa até o dia 31 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde recebera passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
FERNANDO DE NORONHA.

O vapor *Giquiá*, commandante Martins seguirá para o porto acima no dia 3 de setembro, ás 11 horas da manhã.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete até a vespera da sahida, e passageiros até as 10 horas : no escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MACEIÓ, PENEDO E ARACAJU'.

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 28, encommendas até o dia 29, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para o Rio-Grande do Sul.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Rosita*, por ter alguma carga tratada e para a que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho : á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA
DE
NAVEGAÇÃO BRASILEIRA.
Portos do sul.

Ate o dia 27 é esperado dos portos do norte o vapor *Bahia*, commandante Teixeira e seguirá para os portos acima depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores, passageiros e mais informações, dirijam-se á rua do Vigario n. 7, escriptorio.

Pereira Vianna & C.
Agentes.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU' E ACARACU'.

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 28 do corrente, encommendas, até o dia 29, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

PARA
O
Pará

O patacho americano *John Rosé*, procedente de New-York, e em descarga, segue para o Pará logo que a conclua ; engaja-se carga a frete commodo, para o que os senhores carregadores devem entender-se anticipadamente com os consignatarios Tasso Irmãos & C. á rua do Amorim n. 37, por quanto o navio não se demorará a espera de carga, seguindo com aquella que estiver prompta, o mais tardar até o dia 18.

— Segue o hiate *Deos de Guie* para o Aracaty até 30 de agosto, já tem a bordo metade do seu carregamento : quem nelle quizer carregar, dirija-se a rua da Madre de Deos n. 2, a tratar com Bartholomeu Lourenço ou com João Alves de Quintal.

Para a Bahia.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote nacional *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 57.

Pacific Steam Navigation Company
Linha quinzenal
O PAQUETE
SORATA

espera se do sul até o dia 29 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, via Lisboa, para onde receberá passageiros, encommendas e carga a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

— Para o Aracaty, com escala por Macáo, sahe nestes oito dias o novo e superior hiate *Leonilla da Cruz*, capitão e pratico Manoel Caetano da Costa, tem seu carregamento quasi completo, e para o resto trata-se com o consignatario Antonio Alberto de Souza Aguiar, á rua do Amorim numero 60.

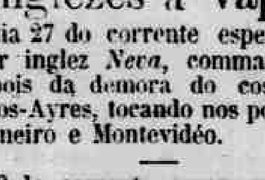

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 27 do corrente espera-se da Europa o vapor inglez *Neva*, commandante H. Bax, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 28 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Douro*, commandante Thwaites, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para fretes, passagens etc., trata-se na agencia rua do Commercio n. 40.

Aracaty.

Segue para o referido porto com pouca demora o hiate *Olinda* por ter a maior parte de seu carregamento engajado e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho á rua do Commercio n. 5

COMPANAIA ALLIANÇA MARITIMA PORTUENSE
LISBOA E PORTO

A barca *Vencedora*, capitão Oliveira, segue viagem por todo o mez de agosto.

Recebe carga e passageiros : a tratar com o consignatario Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

Para Lisboa

pretende seguir com pouca demora a escuna portugueza *Christina*, de 1ª classe, capitão Loureiro, por ter a maior parte de seu carregamento engajado; e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Lisboa e Porto

Vai sahir com brevidade a barca portugueza *Despique II*, recebe carga e passageiros : a tratar com o consignatario Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17

Para o Porto.

Acha-se proposto para seguir com a maior brevidade o brigue portuguez *União*, para o que recebe carga, e trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonceca & C. successores, na rua do Vigario n. 19, 1.º andar.

Para Santos e Rio de Janeiro.

Barca Claudia.

Este navio vai carregar para ambos os portos, e recebe carga a frete, a tratar com Amorim Irmãos & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MAMANGUAPE.

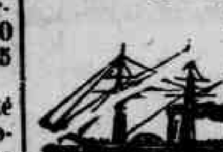

O vapor *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens, e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

LEILOES.

Grande e variado
LEILÃO
DE

moveis em bom estado, crystaes, louças, porcellana, um rico apparelho novo para almoço de electro plate e outros muitos objectos.

Por ordem de uma familia que se retira para a Europa no proximo vapor, sendo :

Um piano forte de Bord, uma mobilia de jacaranda tampo de pedra, composta de cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 2 consollos, uma jardineira, 1 sofá; 1 mobilia de faia composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, um sofá, uma jardineira, 2 consolos ; espelhos grandes, quadros, uma cama para casal de páo setim, mesas para jogos, camas de ferro, berço para criança, uma rica mesa elastica com 5 taboas, quartinheiras, mesinhas, cadeiras avulsas, guarda roupa, apparadores, marquezas, um lindo vapor apparelhado, venesianas, malas e outros moveis.

Um apparelho de electro plate, garrafas, louças para jantar e almoço, copos, calices, fructeiras jarros para flores e bandejas.

Hoje
A's 11 horas da manhã.

Por intervenção do agente Pinho Borges, á rua do Bom Jesus n. 50 1.º andar (outr'ora Cruz).

O mesmo agente acha-se autorisado a alugar o dito andar.

LEILÃO
DOS

utencilios da padaria da rua Direita n. 40.

Hoje

O agente Martins fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos utencilios da padaria da rua Direita n. 40, constando de 2 cylindros americanos, 2 balanças grande e pequena, maceira, tendedeira, cabide, caixões e mais pertenças da padaria acima, os quaes serão vendidos ao correr do martello.

A's 11 horas do dia acima, na mesma padaria.

LEILÃO
HOJE
DE

16 caixas com maçãs novas, marca F G A.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 16 caixas com maçãs novas, marca F G A, vindas pelo ultimo vapor ao correr do martello, hoje 26 do corrente, ás 11 horas da manhã.

No armazem do Annes, defronte da alfandega.

LEILÃO
DE
MOVEIS

louça, vidros, machina para costura, dita para sapateiro, 1 piano de jacarandá.

Quarta feira 27 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de uma mobilia de junco, dita de amarello, 1 guarda-roupa, 2 guardas louça, 1 balcão proprio para hotel ou botica, marquezões, marquezas, sofás, cadeiras de balanço, ditas de braços, toilettes de mogno, ditas de jacarandá, mesas redondas, conçolos, carteiras, secretarias, relogios, quadros, e outros muitos objectos ; na mesma occasião se venderá dous burros proprios para cabriolet ou carro.

A' RUA DO VIGARIO N. 11, ARMAZEM.
A's 11 horas.

LEILÃO
DE

fazendas avariadas
Quinta-feira 28 do corrente
ás 11 horas

Por intervenção do agente Pinto, rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DE

6 duzias de pelles preparadas e 2 peças de flanella para selleiros, com avaria
QUINTA-FEIRA 28 DE AGOSTO
A's 10 1[2 horas.
Por intervenção do agente Pinto
NA RUA DO BOM JESUS N. 43

LEILÃO
DO

sobrado amarello de 3 andares e sotão da rua da Imperatriz n. 88, e em frente da matriz da Boa-Vista.

Quinta-feira 28 de agosto
AO MEIO DIA.

Por intervenção do agente Pinto.
Rua do Bom-Jesus n. 43.

LEILÃO
DO

sobrado de 1 andar com commodo bastante para duas familias, no pateo do Carmo, na cidade de Olinda, com grande sitio, em chão proprio

QUINTA-FEIRA 28 DO CORRENTE
Ao meio dia

Por intervenção e no escriptorio do agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão
DE

calçados francezes, pretos e de côres, para senhoras e meninas
(AVARIADOS.)
Quinta-feira 28 do corrente

ás 10 1[2 horas.

O agente Pinto levará a leilão, por autorisação do consulado de França, e por conta, em presença do seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, 2 caixas com ... marca M A & C ns. 3,433 e 3,361 com ... avariados a bordo da barca franceza *Jean Baptiste* ; o leilão será effectuado as 10 1/2 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 43.

Grande
LEILÃO
DE

bons moveis, crystaes, louça de porcelana, objectos de electro-plate, e outros muitos objectos em perfeito estado.

O SEGUINTE :

Sala de visitas.

Um piano de Pleyel, 1 mobilia estufada, contendo 1 sofá, 1 cadeira de braços para senhora, 1 dita de ditos para homem, 12 ditas de guarnição, 1 dita para piano, 1 mesa oval, 1 dita pequena rodiziada coberta de marroquim, 1 dita dita com 3 pés, 1 espreguiçadeira, 1 cadeira de braços coberta de marroquim, Buean, 1 estante para musica, 1 mesa de costuras, 2 espelhos com molduras douradas, sobre conçolo, com tampos de marmore, 2 etageres de mogno, 2 ditas pequenas, vasos para flores, candieiros a gaz de 2 pavios, estatuas de jaspe, 1 coberta de lã para mesa, pinturas em quadros com molduras douradas, jarros de crystal, capachos de pelle de carneiro tinturados, 1 almofada para sofá, 2 banquinhas, 1 espelho oval, 1 tinteiro em prato dourado.

Gabinete.

Uma escrivania com estantes para livros, 1 estante para livros, 1 cadeira de braços, 1 dita de balanço, de ferro, 2 ditas com assento de tapete, 1 mesa de mogno de abrir e fechar, 1 dita pequena, jogos para crianças.

Sala de entrada.

Um porta-chapéos, 2 cadeiras de carvalho, 1 capacho grande e 1 tapete.

Quarto principal.

Camas de ferro, colchão, travesseiros, almofadas, mesas de mogno, commodas, guarda-roupa, guarda-vestidos, sofá de ferro com colchão de molla, cadeira de ferro, jardineiras com tampos de marmore, cadeira de vime, estantes para bolas, cadeiras, tapetes, frascos para extractos, pertenças de lavatoris e castiçaes com mangas.

Sala de jantar.

Uma mesa elastica de rosca, 2 cadeiras cobertas de marroquim, 1 rico guarda-louça (grande) 2 aparadores de mogno (obra do afamado Remigio), 1 candieiro com glôbo pintado, 2 ditos de crystal para 2 pavios, 3 pinturas, 1 mesa redonda com tampo de marmore, 1 relogio inglez de parede, capachos, venezianas, 1 machina de costuras em perfeito estado, 1 coberta de lã para mesa elastica.

Objectos prateados.

Um serviço para chá contendo 2 bules, 2 cafeteiras, 2 leiteiras, 1 assucareiro, 1 estante dourada para pães, 1 galheteira, 1 mostardeira, salvas, castiçaes, conchas para sôpa, ditas para molho, 12 ditas, 18 ditas para sôpa, 18 ditas para chá, 6 ditas para o os, 6 ditas para sal, 1 dita para mostarda, 24 garfos grandes, 18 ditos pequenos, 12 facas para peixe, 3 pares de trinchantes, 24 facas, 18 ditas pequenas, 1 porta-biscoutos, 1 serviço para jantar com 96 peças, 1 dito para chá, completo, 2 estantes de porcela pintadas para bules, garrafas, copos, calices de champagne, de vinho do Porto, Chery, verde e para licores, garrafas lapidadas, grandes e pequenas, conchas de crystal, pratos para fructas, ditos para conservas, saleiras, descanços para facas, tijellas para assucar, copos, calices e enfeites para flores.

Quarto de crianças.

Camas de ferro com colxão, almofadas, 1 sofá grande, 1 Bidet, 1 lavatorio com espelho, 1 guarda roupa, porta-toalhas, e espelhos.

Sala e quarto dos criados.

1 guarda louça, mesa redonda, cadeiras, jarra, filtros, bacias grandes, candieiros, camas de ferro com colxões, mezinhas, lavatorios e espelhos.

Quarto de engommar e despença.

1 machina para lavar e engommar, taboas e mesas, escadas americanas, lanternas para azeite e gaz, ditas para policia, machina para limpar facas, escovas, armarios, banheiros e armação para despenças.

Cozinha.

Fogão americano, mesas e bancas de pinho, guarda comida de arame trem de cozinha, limas, candieiros e moinhos.

Jardim.

Carrinhos de madeira, utencilios para jardim, grades e portas de ferro.

SEXTA-FEIRA 29 DO CORRENTE

Tendo de seguir para a Europa a familia do Sr. F. B. Bloxham, por sua ordem fará leilão o agente Pinho Borges, dos moveis e mais objectos existentes na casa em que reside á Torre.

Os referidos objectos são recommendaveis por serem de gosto e pouco usados.

As 10 1/2 horas da manhã partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem expresso que servirá de conducção gratis aos concurrentes.

O leilão principiará ás 11 horas.

AVISOS DIVERSOS

PARA TODOS

Paula & Mafra, com casa mortuaria no pateo do Paraizo ns. 10 e 12, declaram ao publico que apesar das tabellas publicadas pela *Santa* Casa de Misericordia, continuam a incumbir-se de enterramentos, e mais officios funebres, como costumam, isto é, com sinceridade pontualidade e commodidade em preços.

CASA DA FORTUNA.
AOS 5:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

1ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um inteiro n. 725 com 5:000$, um inteiro n. 1166 com 300$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (63ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte da loteria a beneficio da irmandade de Sant'Anna da Madre de Deus (64ª), que se extrahirá no sabbado, 30 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza

AVISO.

O abaixo assignado declara que são de nenhum valor dous recibos pelo mesmo passados ao Sr. Bellarmino Alves Aroxa, de quantias pelo abaixo assignado recebidas daquelle, em virtude de serem taes recibos relativos a transacções hoje completamente extinctas. Recife, 25 de agosto de 1873.

Clarindo Graciano da Silva.

Trabalhador

Na botica á rua larga do Rosario n. 34 precisa-se de um trabalhador.

— Na rua do Mondego n. 111 precisa-se de um feitor.

30,000 RS.
Boa gratificação

Perdeu-se hontem (13 do corrente) na cidade de Olinda das 6 para 7 horas da tarde, uma pulseira de ouro de lei, tendo a fita arrendada com uma côr fusca, no centro tem um laço cujas pontas são cravadas de perolas, no centro delle uma grande esmeralda quadrada, acompanhada de cada lado com uma perola ; perdeu-se a mesma do oitão do Amparo em seguimento a mesma rua, Quatro Cantos, Mathias Ferreira, subida do becco que sahe em S. Pedro Velho, rua de S. Bento até a entrada do becco Porto Seguro, dahi ao voltar ao patêo da Ribeira e ladeira da mesma : roga-se a quem achar e querendo restituir, dirija-se ao oitão do Amparo casa grande, que tem um portão ao lado, ou no Recife, largo do Paraizo n. 28. 1º ou 2º andar, que se gratificará muito generosamente : pede-se aos Srs. ourives, ou quaesquer outra pessoa a quem fôr offerecida, faça o favor de apprehender, e leva-la a qualquer um dos lugares indicados.

— Lava-se e engomma-se toda qualidade de roupa, tanto para homem como para senhora na rua da Detenção, confronte a casa do gaz.

Aviso

Acha-se aberta uma loja de pintor e imaginario á disposição dos Srs. freguezes, offerecendo-se para contratar quanta obra appareça ao seu estabelecimento, com a maior vantagem que é possivel, e de admirar pela barateza, como sejam : douramento de igrejas ou capellas, e imagens de todos os tamanhos, cyrius e cruz para irmandades, banquetas para altares, e tudo que fôr de seu officio e de admirar tanto pela perfeição como pelo preço, do mais moderno e melhor gosto que é possivel. Quem quizer dirija-se para villa de Bezerros que lá encontrará Manoel Adolpho Silva Ramos, que os receberá com todo agrado.

MOLEQUE.

Para serviço de casa paga-se bem por um moleque ou cabrinha de 12 a 14 annos : em S. José do Manguinho, sitio n. 2, muro cinzento, antes da rua da Amisade.

— Aluga-se a casa da rua do General Seára, antiga do Jasmim n. 35 com duas salas, quatro quartos, cozinha e grande sotão : a tratar na mesma rua n. 39.

— Aluga-se a casa terrea n. 24 da travessa da rua do Calabouço Velho : a fallar na rua do Imperador n. 44, botica do Sr. Ribeiro, ou rua das Cinco-Pontas n. 31.

Sociede Propagadora da Instrucção Publica.

Não se tendo reunido o numero de socios determinado pelos estatutos para que tivesse lugar a eleição do novo conselho superior em primeira reunião, para tal fim convocada como fôra para o dia 3 do corrente, de novo são convidados todos os socios que quizerem comparecer no dia 28 do mez andante á rua da Praia n. 29, onde funcciona a Escola Normal, pelas 6 horas da tarde, sendo que conforme dispõe os mesmos estatutos será feita a eleição com os socios presentes, qualquer que seja o seu numero.

As senhoras que fazem parte da associação teem o direito de votar e ser votadas, pelo que espera-se que não deixarão de comparecer afim de exercer esse direito.

Secretaria da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, 24 de agosto de 1873.

O 2.º secretario,
Vicente de Moraes Mello.

MEDICO.

Augusto Trajano de Hollanda Chacon, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, chegado ha pouco da Europa, onde nos melhores hospitaes dedicou-se aos estudos de sua profissão e com especialidade ás operações e ás molestias dos olhos, tem o seu escriptorio na casa de sua residencia a rua Duque de Caxias, antiga das Cruzes n. 9, 2.º andar.

Consultas das 7 as 9 horas da manhã.

Gratis aos pobres.

Aviso.
Companhia edificadora da provincia de Pernambuco

O incorporador desta grandiosa e utilitaria emprezа tem a honra de annunciar pelo presente a todos os actuaes e futuros subscriptores de acções da companhia Edificadora da provincia de Pernambuco, que acaba de remetter para o governo de S. M. Imperial, por intermedio do Exm. presidente desta provincia, diversos papeis e documentos na forma exigida pelo decreto n. 2,711 de 19 de dezembro de 1860, dos quaes tinham sido devolvidos alguns por não estarem com toda a formalidade do dito decreto, em occasião da primeira remessa encaminhada por esta presidencia, em 28 de junho de 1872.

Convencido de ter preenchido, agora, todas as formalidades e exigencias do supradito decreto, conta que á vista das boas informações dadas por esta presidencia, o governo imperial se dignará demorar o menos possivel a factura do decreto, autorisando a companhia Edificadora a dar começo a suas operações em principio de janeiro de 1874.

A primeira emissão de 5,000 acções de 100$ cada uma, determinada pelo § 1º do art. 3º dos estatutos, com data de 10 de junho de 1872, acha-se subscripta até 13 do corrente, por 110 assignantes formando um total de 2,860 ficando a distribuir 2,140 (total 5,000) ; das quaes 3,000 subscriptas em Pernambuco, 2,000 a subscrever na praça do Rio de Janeiro, pagaveis por inteiro de uma só vez com o desconto de 10 %. logo depois da installação da companhia, e da primeira chamada feita pela directoria administrativa, da primeira prestação de acordo com o § unico do art. 7 dos respectivos estatutos.

Se Deus não mandar o contrario, o incorporador da companhia espera ter a satisfação de manifestar sua gratidão ao principal autor da lei provincial n. 535 de 20 de junho de 1862, que hoje occupa dignamente a cadeira desta presidencia, e dar occasião a S. Exc. o Illm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, de tornar seu nome immorredouro e de ter a honra de dar sua assignatura á acta que será solemnemente lavrada por occasião do assentamento da primeira pedra da primeira edificação da companhia, cuja data dará principio aos quarenta annos de duração das dispensas que a lei provincial n. 535, já citada, concedeu ao incorporador, para a dita companhia, cuja realisação foi adiada até hoje em razão da crise financeira, e dos cinco annos de guerra com o Paraguay, que paralisaram a realisação de dita companhia, cuja necessidade indispensavel é resentida por todas as classes em razão da falta de casas appropriadas para cada uma dellas.

Recife, 20 de agosto de 1873.

F. M. Duprat.

— Domingos Joaquim Ferreira Cruz e Joaquim Ferreira Valente, representantes da firma social que por tres annos gyrou nesta praça em compra e venda de generos de estiva á travessa da Madre de Deos n. 9, sob a razão de Cruz Nogueira & C., o 1º como socio solidario e o 2º como commanditario ; declaram e fazem scientes ao corpo do commercio e ao publico em geral que dissolveram amigavelmente em 30 de junho do corrente anno a dita sociedade, ficando a liquidação do activo e passivo a cargo e sob a responsabilidade de Domingos Joaquim Ferreira Cruz, que continúa no mesmo armazem com o mesmo ramo de negocio sob seu nome individual, sahindo o socio Joaquim Ferreira Valente desonerado de toda a responsabilidade. Pernambuco, 19 de agosto de 1873.

AO COMMERCIO

Justino Gomes de Almeida scientifica ao respeitavel corpo do commercio que comprou a taverna sita á rua do Leão Coroado n. 2, livre e desembaraçada de qualquer onus, cuja taverna pertencia ao Sr. Maximiano José Ferreira : se alguem se julgar com direito a reclamar, queira faze-lo dentro do prazo de tres dias, findos os quaes não será attendido Recife, 25 de agosto de 1873.

— Aluga-se a casa acabada de novo, defronte do viveiro do Muniz, rua do Marquez do Herval, é propria para qualquer familia por estar bem acabada : a tratar na rua do Nogueira n. 29, taverna.

Boa acquisição.

Por seu dono ter de retirar-se para a Europa, onde vai residir algum tempo, vende-se um optimo predio de um andar e sotão, n'uma das melhoros localidades de Olinda, da qual se descortina não só todo o oceano desde o cabo de Santo Agostinho até muito alem da ponta de Olinda, bem como, pelo lado de terra, as lindas paysagens do poente e sul ; tendo um quintal regular, com arvoredo novo plantado ha dous annos, terreno muito fertil ; uma cacimba (poço) d'agua para o gasto diario, e uma cisterna de agua potavel ; tendo onze quartos e tres optimas salas, um grande armazem o que póde servir de cocheira ou de residencia de escravos, além de um sotão, proprio para dormida ; muito arejado em toda a epoca do anno ; com illuminação á gaz ; e em vesperas de ter agua canalisada. Acha-se preparado convenientemente, não só dos moveis indispensaveis á qualquer familia, como de todos os apprestos de cosinha e de mesa. Vende-se a dinheiro, ou como se acha, ou retirando os moveis. Quem quizer ve-lo, póde procurar a chave na mão do Sr. Luiz do Rego Barros, regente do hospicio de alienados : e a tratar na rua da União n. 49.

DENTISTA DE PARIS
19—RUA NOVA—19

J. M. Leroux, cirurgião dentista, successor de F. Gautier, espera continuar a merecer a confiança dos clientes da casa, e do respeitavel publico em geral.

Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Rua do Commercio n. 5, 1.º andar

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal :

Amarante.
Arco de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamêgo.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa do Conde.
Villa Nova de Famalicão
Villa Nova do Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

CASA DO OURO
Aos 5:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$000 em dous meios de n. 1560, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (63ª) ; e convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos na fórma do costume.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes,que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 5ª parte da loteria a beneficio da irmandade de Sant'Anna da Madre de Deos, que se extrahirá no dia 30 do corrente mez.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 6 de agosto de 1873.
João Joaquim da Costa Leite.

Roupa por medida

Bastos Irmãos, estabelecidos á rua Duque de Caxias n. 88, havendo feito uma grande reforma na officina de alfaiate, scientificam ao respeitavel publico e especialmente aos seus freguezes, que actualmente estão habilitados a encarregar-se de qualquer obra relativa á mesma arte, visto que á frente da respectiva officina se acha o bem conhecido e insigne artista Lauriano José de Barros. E' ocioso fazerem aqui o elogio de que o Sr. Lauriano é credor, porque o publico desta cidade já o tem apreciado em sua arte. Portante aquelles que se dignarem de concorrer a seu dito estabelecimento acharão não só a maior pontualidade no desempenho de encommendas, como amenidade no trato, alem da reducção de preços.

Mobilias de aluguel

Aluga-se constantemente mobilias completas e qualquer traste separado : na rua do Barão da Victoria, armazens de mobilia de Antonio Domingues Pinto ns. 57 e 58.

Feitor

Precisa-se de um feitor que entenda de serviço de Horta e Jardim : no collegio da Conceição a rua de S. Francisco n. 72.

SURTIMENTO
MEDICINA

Preparado por Lanman & Kemp para thisi que toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicalmente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter

MAIOR PORÇAO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO É UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção desta invaluavel propriedade, é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO, Phtysica, bronchistes, asthma, catharrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, clarêa a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas, cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHÃO
DE
LANMAN & KEMP

Se é que desejam ver-se livres e isentas de enfermidades.

Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias. H. Forster & C., agentes.

O INEXTINGUIVEL
PERFUME

A celebre agua Florida
DE
MURRAY & LANMAN.

Uma pura distillação das mais raras flores dos tropicos. Contém, para assim dizer, quasi o odôr odorifero das flores do tropico da America, e sua fragancia é quasi inexhausta ainda mesmo por continuada evaporacão e diffusão. N'este respeito é incomparavel a qualquer outro perfume que ha de venda para :

DESMAIOS, ATAQUES NERVOSOS, DOR DE CABEÇA, DEBILIDADE E HYSTERICOS.

É um certo e ligeiro allivio. Com o bom ton, tem conservado sua influencia para cima de vinte e cinco annos sobre todos os perfumes, nas Indias Occidentaes, Cuba, Mexico, America Central, e do Sul e nós com toda a confiança o recommendamos como um artigo, pelo seu aroma muito delicado, riqueza de odor e permanencia, não pode ser igualado. Tambem faz remover da pelle :

ASPEREZAS, EMPOLAS,
QUEIMADURAS DO SOL,
SARDAS E BORBULHAS.

Sendo reduzida com agua, se torna uma excellente mistura para banhar a pelle, dando um aroseado e côr clara a compleição nublada, sendo applicada depois de barbear, evita a irritação que geralmente occorre, assim como tambem garganteando-se, o cheiro do cigarro desapparece, e melhora a condição dos dentes e gengivas. Como ha muitas imitações, as quaes não possuem nenhumas d'estas propriedades, deve-se tomar cuidado e contar sómente o o famoso perfume e cosmetico do sul da America, chamada:

AGUA FLORIDA
DE
MURRAY & LANMAN.

Se acha á venda em todos os droguistas e perfumarias da moda.

Restaurant Chinez

A' rua das Larangeiras n. 29

Francisco de Paula Silva e Antonio Manoel da Silva, chins, tendo exercido a sua profissão de cozinheiros em algumas casas respeitaveis desta cidade, associaram-se e estabeleceram um pequeno Restaurant na casa n. 29 da rua das Larangeiras.

Os amadores dos bons petiscos, saborosos, bem temperados, suculentos, e saudaveis e fortificantes, encontram nessa casa quem os sirva com promptidão e limpeza, e por pouco dinheiro, que é o principal.

Tambem sob as mesmas condições fornecem comida diaria para casas particulares, estabelecimentos avulsos, etc.

— Aluga-se a casa n. 48 a rua de S. João, com duas pequenas salas, um quarto e quintal : preço de 12$000 mensal : a tratar no mesmo lugar, ou á rua estreita do Rosario n. 17, 1.º andar.

Pince-nez

Perdeu-se um pince nez de ouro, para homem, da rua do Capibaribe para a rua da Aurora, esquina da do Conde da Boa-Vista : quem o tiver achado, querendo restitui-lo, tenha a bondade de leva-lo á rua do Capibaribe n. 40, onde se gratificará o trabalho.

— Na rua da Cruz n. 26 ha para se alugar uma escrava, a qual cozinha, engomma e faz todo serviço interno de casa, não sabe á rua.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de boa conducta com pratica de fazendas ou molhados : a tratar na rua Direita n. 86, loja Novo Rival

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé **AREA PRETA**, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro **AREA PRETA**, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de **MEURON & C.**, e a designação de **AREA PRETA**.

MEURON & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo todo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal póde-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. | Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas ....

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

HOGG, pharmaceutico, 2, r. de Castiglione, *Paris*, unico proprietario e preparador.

PILULAS DE PEPSINA DE HOGG

1º Pilulas alimentosas de Hogg com pepsina acidula, proprias para molestias gastricas dyspepticas, etc., e nos casos de digestão difficil ou impossivel.

2º Pilulas de Hogg com pepsina unida ao ferro reduzido pelo hydrogeneo, para molestias chronicas e as doenças que das mesmas resultão (escorrimentos, fluxos-brancos, menstruações difficeis) e para restabelecer as saudes debilitadas.

Pilulas de Hogg com pepsina e proto-ioduro ferreo inalteravel, para molestias escrofulosas, lymphaticas e syphiliticas, para a tisica, a cachexia chlorotica e para as affeições atonicas geraes do corpo.

Em, frascos triangulares de 100 et 50 pilulas; preços indicados sobre os frascos.

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD, e nas principaes pharmacias.

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.

Caldeiras de sobresalente para vapores.

Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.

Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.

Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.

Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.

Relogios e apitos para vapores.

Bombas de ferro, de repucho.

Arados de diversas qualidades.

Formas para assucar grandes e pequenas.

Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.

Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

— Precisa-se de um moleque forte para o serviço interno e externo de uma casa estrangeira: dirija-se á rua do Commercio n. 16, escriptorio do corretor Stepple.

— Ao Sr. I. C. V. pede-se o favor de mandar a casa n. 28, rua da Saudade, pagar o seu aceite firmado no Rio Grande do Norte, e vencido no dia 30 de dezembro de 1872.—D. H. O.

Olinda.

Aluga-se uma casa na rua de Mathias Ferreira, com quintal e cacimba: a tratar á rua do Amorim n. 37.

— Joaquim Pedro C. Guimarães deixou de ser caixeiro dos abaixo assignados.

Pereira da Silva & Irmãos.

— O abaixo assignado declara ao corpo do commercio que comprou ao Sr. João Soares Botelho, a taverna sita á rua Imperial n. 184, livre e desembaraçada de qualquer onus: quem se julgar com direito á alguma reclamação, fallará no prazo de oito dias, a contar de hoje em diante.

Recife, 23 de agosto de 1873.

André Curcino & C.

— O abaixo assignado participa ao respeitavel corpo do commercio que nesta data vendeu ao Sr. João Machado Evangelho sua taverna sita á rua Imperial n. 94, com todo o activo e passivo, conforme concordaram seus credores. Recife, 16 de agosto de 1873.

Custodio José de Oliveira.

Carros de luxo.

E' inquestionavel que a cocheira da rua do Bom Jesus n. 15, de Joaquim Paes Pereira da Silva, é a que tem as melhores berlindas, caleças, meias caleças e victorias de luxo, proprias para qualquer noivado, visitas de etiqueta, bailes e actos da academia, sendo os mesmos ajaezados de excellentes parelhas de animaes, arreios luxuosos e boleeiros com fardamentos do ultimo gosto, para o que se convida ao publico a vir por si mesmo scientificar-se da verdade do que deixamos dito, certos de que não encontrarão pomada, e sim realidade e commodos preços.

— Uma escrava que quer libertar-se precisa de 1:000$000 para este fim e contrata os seus serviços mediante o prazo que se convencionar: a escrava cozinha bem, engomma soffrivelmente e faz bolos: a tratar na rua do Imperador n. 14, 1º andar, que dará as informações necessarias.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade

Aluga-se

o terceiro andar da rua do Vigario Tenorio n. 20: a tratar á rua do Amorim n. 37.

Lições de piano.

Uma senhora portugueza, chegada ultimamente de Lisboa, offerece-se para dar lições de piano em casas de familia e por preço razoavel: podendo dirigir-se á rua da Aurora n. 5, primeiro andar.

Ao publico.

Domingos Maria Gonçalves, consul portuguez de 2ª classe e encarregado que foi do consulado de Portugal em Pernambuco nos ultimos treze mezes, participa aos seus amigos, tanto nacionaes como portuguezes, que tem o seu escriptorio na rua Primeiro de Março n. 23, 1º andar, antiga rua do Crespo onde póde ser procurado todos os dias não santificados, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

— O abaixo assignado participa ao respeitavel corpo do commercio que nesta data comprou ao Sr. Custodio José de Oliveira sua taverna sita á rua Imperial n. 94, com todo o activo e passivo. Recife, 16 de agosto de 1873.

João Machado Evangelho.

AO PUBLICO

Quem mais commodo offerece?

Incontestavelmente a loja de calçado estrangeiro que mais commodo offerece em geral, com especialidade ao bello sexo, é o PARIS NA AMERICA á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar (antiga do Queimado) e a razão? a razão é simples: um cavalheiro (amante do *chique*) por certo se incommoda quando, para comprar um par de botinas, vê-se forçado a experimenta-la sobre um pequeno e pueroso pedaço de tapete (systema macarronico) não podendo desta fórma conhecer se a botina lhe fica bôa, pois, não tem espaço para experimenta-la, ao menos que não a estrague dando apenas um passo, que chegará logo ao immundo ladrilho; o que não acontece no *Paris na America*, onde póde se passear á vontade e desta fórma conhecer-se se fica bom o calçado: para o bello sexo, então é quasi impossivel, que uma senhora (do bom tom) queira sujeitar-se a experimentar calçado ao lado de um balcão, onde entra quem quer, ainda mesmo para comprar: o *Paris na America* não resente-se desta falta; tem um bem preparado gabinete reservado, para as Exmas. que alli poderão estar em perfeito commodo para a escolha do calçado.

Não terminam ahi as vantagens ou commodos do *Paris na America* á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, consiste tambem no bom sortimento de botinas para homens, dos melhores e mais afamados fabricantes da Europa, como Meliés, Suser, Polak, etc., etc., e grande variedade de chinellos e sapatos, assim tambem um lindo sortimento de botinas para senhora, e sapatinhos de muitas qualidades que poderão satisfazer a escolha da mais capichosa senhora (do bom gosto); pelo que fica expendido, está claro que a loja de calçado estrangeiro, que mais vantagens offerece, é o *Paris na America*, rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, antiga rua do Queimado

— Troca-se um sobrado de dous andares e sotão, chão proprio, por um de um andar, ou mesmo por casas terreas que sejam em boas ruas e que não estejam desconcertadas: a pessoa que lhe convier o dito negocio dirija-se ao pateo do Carmo, sobrado n. 16, segundo andar, que achará com quem tratar o dito negocio.

Cozinheira.

Precisa-se de uma ama que seja perfeita nesse serviço e que tenha boa conducta: a tratar em Santo Amaro em seguimento á rua d'Aurora n. 171.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua da Penha n. 24, 1 andar.

Ama Precisa-se de uma ama, com urgencia, para casa de pequena familia, prefere-se escrava: na rua da União n. 49.

Ama Na rua do Apollo n. 32 precisa-se de uma ama para engommado, preferindo-se escrava.

AMA Precisa-se de duas amas, sendo uma para engommar e fazer outros serviços domesticos, e outra para cozinhar e lavar, em casa de pequena familia: na rua do Capibaribe n. 40.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua do Coronel Suassuna n. 1.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de duas pessoas: atraz do quartel de policia, sobrado n. 16, 1.º andar.

— Offerece-se uma ama de leite, sem filho: na rua da Conquista n. 11, com abundante leite.

AMA Precisa-se de uma ama, forra ou captiva, para cozinhar para casa de familia de duas pessoas: a tratar na rua da Madre de Deus n. 22, armazem.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar: nesta typographia se dirá quem precisa.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Barão da Victoria n. 38.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para tres ou quatro pessoas: a tratar na rua Nova n. 12, loja.

AMA PRECISA-SE de uma que saiba cozinhar para uma familia de duas pessoas: no pateo do Paraizo n. 26, 1.º e 2.º andares.

Ama Precisa-se de uma ama forra ou escrava para casa de familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 111.

ATTENÇAO.

Do dia 23 do corrente mez de agosto em diante, haverá á venda leite puro pelo preço de 400 rs. a garrafa, todos os dias as 8 horas da manha, no becco do bilhar dos arcos, junto a botica homœpathica na rua do Imperador.

Garante-se a qualidade,

— O administrador da massa fallida de Rostron Rooker & C. avisa aos Srs. abaixo mencionados para virem receber seus dividendos: banco Novo, thesouraria de fazenda, Monhard & C., Augusto F. de Oliveira, Joaquim José Silveira & C., Rodrigues da Costa Carvalho, John Ridehough, James Conry, Matson & Stark, William Richardson e Sons W. W. Ronnie, Jones & Richardson, Geo Burnett & C. e Bruce Gunston & C.

RUA DO COMMERCIO N. 46.

ENGOMMADEIRA.

Para casa de pouca familia, paga-se bom aluguel por uma escrava que engomme bem e seja de conducta: em S. José do Manguinho sitio n. 2, muro cinzento, defronte do do Sr. Gadoult.

— D. Maria Carolina Magner de Azevedo e Vascellos, autorisada por seu marido João Duarte Costa e Vasconcellos, residentes na cidade de Lisboa, reino de Portugal, constando-lhe que seu pai e sogro Manoel Antonio de Azevedo, se ausentára deste reino para o imperio do Brasil com o fim (segundo é notorio) de ir vender diversas propriedades sitas na cidade do Recife de Pernambuco, e bem assim acções de differentes bancos alli existentes, vem por este meio fazer publico que ninguem contrate com o referido seu pai e sogro, pois se acha ainda pendente no juizo da primeira vara civil desta cidade, escrivão Coimbra, o inventario orphanologico a que se procedeu por obito de sua mãi e sogra D. Maria Carlota da Conceição Costa Azevedo, não podendo seu pai alienar cousa alguma sobre pena de nullidade em quanto não se ultimar o inventario. O que fazem publico para os devidos effeitos.

Lisboa, 5 de agosto de 1873.

Assignados: — D. Maria Carolina Magner de Azevedo e Vasconcellos. — João Duarte da Costa Vasconcellos.

— O Illm. Sr. Dr. Octaviano Cabral Raposo da Camara, actualmente nesta provincia, é rogado a comparecer ou mandar seu preposto á casa n. 28 á rua da Saudade, para negocio urgente contrahido no Rio Grande do Norte.

Ao commercio.

O abaixo assignado faz sciente ao corpo do commercio que nesta data vendeu ao seu ex socio Francisco Antonio Teixeira de faria a sua taverna sita na rua de S. Gonçalo n. 27, ficando a cargo do mesmo Faria todo o activo e passivo do dito estabelecimento. Recife, 12 de agosto de 1873.

José Paulino Lopes de Almeida

Caixeiro.

Um moço chegado ha pouco da Europa, e que tem bastante pratica de negocio de fazendas e molhados, e que tambem entende de escripturação, offerece-se para qualquer casa de commercio desta praça, ou fóra della; dando fiador de sua boa conducta, podendo ser procurado a rua Nova n. 11, armazem de A. J. de Azevedo.

ALUGA-SE

o segundo andar do sobrado da rua da Guia n. 62, grande, caiado e pintado de novo: na rua da Senzalla Nova n. 1.

— Aluga-se por 30$000 mensaes, uma escrava moça que compra e faz todo serviço de uma familia: á rua da Concordia n. 144.

— Consta que se pretende vender o engenho Quiahombo; mas adverte-se que o mesmo pertencendo a uma senhora que tem alguns debitos, houvera feito delle doação a um seu neto, apesar de ter ella um filho e mais tres netos, filhos deste: quem comprar terá de envolver-se em questões futuras.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO Recife á Olinda.

Esta companhia recebe até o fim do mez d'agosto, proposta para a collocação d'uma linha telegraphica, da estação d'Aurora até a do Varadouro, em Olinda, e da Encruzilnada até Beberibe. Para informação se entenderão os proponentes com a respectiva gerencia.

O gerente interino,
Laurentino José de Miranda.

A começar do mez de setembro, haverá nos domingos e dias santificados, para Beberibe, um trem ás 10 horas da manhã, atè que a concurrencia de passageiros prove essa necessidade: regressará ao meio dia.

O gerente interino,
L. J. de Miranda.

— As pessoas que tem pretendido estabelecer-se no terreno devoluto que fica nos fundos das casas ns. 18 e 20 da rua da Florentina, onde existe a fabrica de cerveja, cujo terreno limita-se até á rua de Santo Amaro, podem entender-se com o proprietario na rua do Hospicio n. 35.

Escravo fugido.

No dia 16 do corrente mez fugio o escravo crioulo, de nome Domingos, com os signaes seguintes: é bem preto e moço, não tem barba, levou vestido camisa e calça de algodão listrado: quem o pegar dirija-se a casa de seu senhor que é Bento Ignacio Loureiro, na rua do Barão de S. Borja n. 49 ou rua da Madre de Deus n. 2, que será bem recompensado. Suppõe-se estar em Jaboatão, escondido.

Antonio Francisco de Sant'Anna.

A Sociedade União Catholica Orthodoxa Pernambucana, fará celebrar uma missa por alma de seu fallecido consocio Antonio Francisco de Sant'Anna, terça-feira 26 do corrente ás 7 horas da manhã, na igreja dos Martyrios, e para esse acto são convidados todos os amigos e parentes do fallecido.

Carta.

Os Srs. Duarte Junior & C. queiram ter a bondade de apparecer á rua do Imperador n. 22 (drogaria) afim de receberem uma carta de importancia que existe para os mesmos senhores, vinda da Bahia.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna, de 12 a 14 annos: na rua da União n. 54, taverna.

Boa acquisição

Traspassa-se uma loja, optima para qualquer genero de negocio, pois que tem a necessaria armação, na rua da Imperatriz n. 7: quem a pretender dirija-se a rua do Commercio n. 12, no otel da Europa.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta: a tratar na rua estreita do Rosario n. 5-7

— Aluga-se a casa da Capunga com commodos para familia: a tratar no mesmo lugar, rua das Crioulas n. 25.

Relojoeiro e dourador portuguez.

Albino Baptista da Rocha, de volta da Europa, continúa a encarregar-se de concertar e dourar relogios, bem como qualquer outro objecto: rogando a seus amigos e freguezes o obsequio de procura-lo na travessa da rua das Cruzes n. 14, 1º andar, por traz da praça da Independencia, que o encontrarão prompto a garantir seus trabalhos e a faze-los por preços modicos.

Olinda

Aluga-se para passar a festa o sobrado da ladeira da Sé n. 2, perto do banho salgado, com commodos para grande familia: a tratar n Varadouro, sobrado n. 2.

— Precisa se de um bom cozinheiro: á rua do Hospicio n. 33

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

ATTENÇÃO

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para comprar e cozinhar para casa de uma familia composta de duas pessoas, paga se bem se agradar: a tratar no pateo do Hospital n. 28, 1º e 2º andares,

COMPRAS.

— Compra-se um escravo que saiba trabalhar de tanoeiro, prefere-se que não seja moço: a tratar n praça da Independencia ns. 19 e 21.

— Compra-se uma machina de cozer saccos, estando em bom estado: a tratar no armazem da bola amarella.

VENDAS.

Vinho verde de Bastos, superior

Em ancoretas e caixas de uma duzia, tem para vender a preço commodo, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: no escriptorio, á rua do Commercio n. 5.

Cal de Lisboa

Vende-se a 2$500 por barril: no trapiche Barbosa, largo do Corpo Santo.

Folha de Flandres
Estanho em verguinhas
Filele para bandeiras

em casa de Silva Barroca & C., rua da Cadeia n. 17,

J. O. C. Doyle.

Tem para vender:
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro.
Vinho Xeres das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky.
Chá preto em lattas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer: no armazem da rua do Commercio n. 38.

— Vende-se uma mobilia de jacarandá, bem conservada, composta de 2 consólos, mesa redonda com tampo da mesma madeira; duas cadeiras de braço, duas ditas de balanço e doze de guarnição; tudo por preço bem razoavel: a tratar no primeiro andar do sobrado n. 131, sito á rua de S. Jorge, em Fóra de Portas.

Attenção.

Vende-se o hotel da rua larga do Rosario n. 31, primeiro andar: a tratar na rua estreita do Rosario n. 2 A.

Vende-se

ou admitte-se um socio na taverna da rua Imperial n. 128, junto ao chafariz.

Chapéos para senhoras.

Amaral Nabuco & C. receberam um completo sortimento de chapéos de palha de Italia, seda e velludo, pretos para luto e de côres enfeitados com bonitas flores e fita: vendem no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.

Insignias maçonicas.

Amaral Nabuco & C. vendem insignas maçonicas, gráos 3, 18, 17, 30 e 33: no Bazar Victoria n. 2, antiga rua Nova.

Capellas funebres.

Amaral Nabuco & C. receberam um completo sortimento de capellas funebres com diversas inscripções e vendem por commodo preço: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.

Formas para purgar assuçar.

Vende-se em casa de Shaw Hawkes & C: á rua do Bom Jesus n. 4.

Casa em Sant'Anna.

Vende-se ou aluga-se a casa de ferro forrada de feltro e madeira, junta com o terreno, situada em Sant'Anna, perto da estação da estrada de ferro: trata-se com Shaw Hawkes & C., n. 4, rua do Bom Jesus, armazem.

Não duvidem

Só na rua do do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C. é que se podem vender as fazendas abaixo, pelos preços seguintes:

Lãsinhas escocezas a 240 o covado.
Ditas de listras padrões novos a 280 o covado.
Ditas com listras de seda a 400 rs. o covado.
Alpacas com listras a 500 rs. o covado.
Merinó assetinado para roupa a 360 rs. o covado.
Chapéos de sol de seda com cabo de osso a 8$
Algodão de listras americano com pequeno defeito a 3:0 rs. o covado.
Brins pardos e de côres a 100 e 140 rs o covado.
Brim branco fina a 1$600 a vara.
Cambraia preta com listras e flores brancas, proprias para luto, a 240 rs. o covado.
Ditas finas de côres a 240 rs. o covado.
Cretone para camisas e vestidos a 140 rs. o covado.
Chitas rôxas e de côres a 200 e 240 rs. o covado.
Grosdenaples preto de cordão a 2$400 o covado.
Colchas adamascadas a 3$000 e 4$.
Ditas de croché a 5$.
Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Cobertores de lã escuros a 2$.
Lençoes de bramante a 2$.
Ditos de algodão a 1$400.
Toalhas alcochoadas a 6$ a duzia.
Lenços de cassa com barras a 1$ duzia.
Ditos ditos de abainhados a 2$ a duzia.
Ditos de esguião a 3$000 a duzia.
Cambraia lisa a 1$ e 1$500 a peça.
Dita Victoria fina a 3$800.
Cortes de casemira fina a 5$
Atoalhado a 2$ a vara.
Camisas inglezas forradas, com peito de linho, pelo diminuto preço de 38$000 a duzia e 3$500 cada uma.

Só na loja de Guilherme & C., á rua do Crespo n. 20.

Lá vai pechincha.

Eu já vi.

A rosa branca recebeu um lindo sortimento de cortes de vestidos de cambraia bordados, muito finos e vende por 10$; venham antes que se acabem.

A rosa branca vende meias cruas para homem a 4$500 a duzia, muito boas; tambem vende lenços de côres para meninos a 1$ a duzia.

Já chegou

á rosa branca as cambraias de salpicos e vende por 5$ a peça.

Será possivel?

A rosa branca vende chapéos de sol de seda muito fina a 10$, meia canna, seda trançada, os mais modernos do mercado a 13$, e de cabo de marfim muito lindos e de fina seda por 14$000: quem duvidar venha ver.

Aproveitem.

A rosa branca vende chitas finas e limpas, de côres seguras a 240 e 280 rs. Sapatos de trança, marca Chaves a 1$500.

Nova remessa de chá, fumo e rapé.

Amaral, Nabuco & C., vendem chá preto e verde, fumo inglez para cigarro e cachimbo, e rapé francez e nacional: no Bazar Victoria á rua do Barão da Victoria n. 2.

Farinha de milho

Vende se farinha de milho moida a vapor, diariamente, pelos preços seguintes: grossa para miunzinha a 100 rs., dita para angú, pinto e passarinhos a 100 rs. para cangica e pão de provença a 120 rs., e para cuscus a 140 rs., em arroba é mais barato: na rua do Cotovello n. 25.

— Vende se carvão para ferreiro: na rua do Brum n. 79.

Papeis pintados.

para forrar salas e outros quaesquer aposentos, sortimento completo; vende-se por menos do que em outra qualquer parte: á rua do Vigario numero 16.

Café

do Rio de Janeiro: vende-se á rua de Vigario, armazem n. 16.

— No armazem n. 16, á rua do Vigario, vende-se o seguinte:
Polvora ingleza de superior qualidade.
Chumbo de munição.
Folha de Flandres.
Estanho em verguinha.
Palhinha preparada.
Oleo de linhaça.
Gomma laca.
Cóla da Bahia.
Retroz de superior qualidade.
Pelles de couro de lustre.
Ditas de Bezerro.
Cera em vellas de Lisboa.
Ditas bogias.
Cadeiras hamburguezas.
Ditas de balanço.
Ditas para criança.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 51.

VENDE-SE

a taverna sita á rua de Maris e Barros n. 4, e um botequim: a tr... mesma.

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.

℞ Para Molestias da Garganta, Peito, e Pulmões, taes como Tosses, Constipações, Defluxos, Coqueluche, Bronchitis, Asthma, Consumpção ou Tisica pulmonar, &c.

Antes de apparecer o *PEITORAL* nunca a historia da medicina vira preparação alguma que tão universale profundamente ganhasse a confiança do genero humano, como este excellentissimo remedio para infermidades pulmonares. Durante longa serie de annos, entre quasi todas as raças dos homens vai gozando cada vez de mais alta reputação e renome, como o melhor protector contra estas molestias.

Ao passo que se adapta perfeitamente ás formas mais brandas das molestias, e as crianças e meninos, é, ao mesmo tempo, o remedio mais efficaz que se pode produzir para impedir o progresso da *Tisica incipiente* e todas as perigosas affecções do peito e pulmões. Como antidoto contra attaques repentinos de *Croup*, todas as familias devem o ter em suas casas; e em geral, como todos são sujeitos a constipações e tosses é bom estar-se sempre prevenido com tam poderoso remedio.

Posto que a *Tisica Declarada* e tida como sem cura, ha portanto grande numero de casos em que esta molestia parecia ser declarada, mas que se têm curado radicalmente pelo uso d'este *PEITORAL DE CEREJA*.

Milhares de casos de *Molestias da Garganta* e pulmões que tinham baldado todas as expedientes da perecia humana, teem cedido á influencia do *PEITORAL DE CEREJA*.

Os *Cantores* e os *Oradores* acharão o Peitoral um excellente protector contra molestias, e de grande serventia para ajudar a voz.

Sempre allivia a *Asthma*, e frequentamente a faz desapparecer inteiramente.

Em doses pequenas e repetidas, regularmente cura a *Bronchitis*.

Para *Constipacões* e *tosses*, não é possivel encontrar-se milhor remedio. Toma-se em doses pequenas trez vezes por dia, e á noite um escalda pés, ate se curar a molestia.

Para os *Defluxos*, quando affectam a garganta, deve-se fazer o mesmo.

Para a *Tosse-espasma* ou *Coqueluche*, da-se em pequenas doses tres ou quatro vezes por dia.

Para o *Croup*, doses grandes e repetidas, até se vencer a molestia.

Effectivamente nenhuma familia deve passar sem o *PEITORAL*, para se defender contra os attaques repentinos das molestias acima mencionadas. O seu emprego com tempo, muitas vezes poupará no infermo muitos soffrimentos e perigos que occorrerião se tivesse de esperar para outro auxilio. Pase e mess, conservo este remedio sempre em casa. Vidas preciosas se vos podem salvar.

As virtudes d'esta preparação têm se tornado tam vulgarmente conhecidas, que nos dispensamos de publicar aqui attestados de alguns de uns grandes curas, e nos limitamos á assegurar ao publico que estas virtudes que possue sempre se conservarão.

PREPARADO POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.
VENDE-SE POR

MUTILADO

GRANDES NOVIDADES
Em fazendas de gosto
NA
LOJA E ARMAZEM DO PAVÃO
N. 60 Rua da Imperatriz N. 60
DE
PEREIRA DA SILVA & GUIMARÃES

Os proprietarios deste importante estabelecimento, participam ao respeitavel publico desta cidade e aos seus numerosos freguezes que acabam de receber pelos ultimos vapores de Europa, um grande sortimento das mais lindas e mais modernas fazendas de gosto e muita phantasia para vestidos de senhoras e meninos, assim como tambem um grande sortimento das melhores fazendas de lei, que se vendem por preços muito em conta, só com o fim de apurar dinheiro.

As pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento poderão fazer os seus sortimentos, porque se lhes venderá pelos preços que compram nas casas estrangeiras; de todas as fazendas se dão amostras, deixando penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias pelos caixeiros.

Este estabelecimento está constantemente aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noute

Aos dez mil covados de lãsinhas á 300 rs.

Na loja do Pavão.

LAZINHAS A 300 RS.
LAZINHAS A 300 RS.
LAZINHAS A 300 RS.

O Pavão recebeu um grande sortimento das mais lindas lãzinhas para vestido de senhoras e de meninas, com delicados padrões miúdos e graúdos, que vende pelo baratissimo preço de 300 rs. o covado, por haver grande porção. E' pechincha, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

NOVOS VESTIDOS A' 2 DE JULHO POR 12$000.

O Pavão recebeu um elegante sortimento dos mais lindos e modernos cortes de cambraia para vestidos, sendo a uso da côrte e 2 de julho, com os mais bonitos enfeites, e tendo bastante fazenda: assim como babados, rendas, recifliz e entremeios, sufficientes para as guarnições, e vende pelo barato preço de 12$000 cada côrte. Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LAZINHAS BORDADAS A 400 RS. O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas lãzinhas transparentes com florinhas, bordadas, tendo de todas as côres inclusivei rocha propria para viuva, e vende pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LAS MODERNAS.

O Pavão vende um bonito sortimento de lãzinhas listradas sendo das mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 560 e 600 o rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

ALPACAS LAVRADAS A 640 RS. O COVADO.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais lindas alpacas lavradas de todas as côres mais modernas que tem vindo para vestidos, e vende-se pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

CASSAS FRANCEZAS A 600 E 640 RS. O METRO.

O Pavão recebeu um magnifico sortimento das mais lindas cassas francezas, de côr, com os mais bonitos desenhos miúdos e graúdos, tendo padrões escuros e outros que servem para luto, e vende a 600 e 640 rs. o metro, 360 e 400 rs. o covado.

LAZINHAS MODERNAS COM LISTRA DE SEDA A 640 rs. e 1$200.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de lãs com listras de seda assetinada, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado e com as mais delicadas cores, e vende pelos baratos preços de 640 rs e 1$200. Assim como outras muito bonitas com listras sem ser de seda, que vende a 500, 640 e 800 rs., todas estas lãs são modernissimas. E' pechincha, na loja do Pavão.

Chitas a 240, 280, 320 e 360 rs.

O Pavão recebeu um grande sortimento de chitas de côres fixas, que vende pelos baratos preços de 240 e 280 rs. o covado. Ditas escuras fazenda muito superior, com novos padrões a 320 e 360 rs. o covado.

Ditas muito finas padrões claros em tecidos de percales, com barra de côr ao lado e sem ella a 360 e 400 rs.

Ditas pretas com tecido de cretone, fazenda muito superior a 3.0 e 400 rs. o covado.

Ditas de côres, miudinhas, proprias para vestidos de crianças a 360 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

[illegible] a 500 rs. o covado.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais modernas baptistas de côres com padrões miudinhos e graúdos sendo proprios para vestidos e roupa de criança, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, affiançando ser grande pechincha!

Cortes de cambraia, ultima novidade, a 7$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, cortes de cambraia branca com babados ricamente bordados, tendo fazenda sufficiente para vestido de qualquer modelo, estes vestidos são os mais modernos que tem vindo ao mercado, e pela sua excessiva barateza tornam-se recommendaveis ás senhoras de bom gosto.

Ditos com babados de côr, tendo 20 metros de babados a 9$000. E' grande pechincha, no Bazar do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

CORTES DE CAMBRAIA BORDADOS.

O Pavão recebeu os mais ricos côrtes de cambraia branca bordados para vestido, que vende pelo barato preço de 20$ e 30$000.

CORTES DE CAMBRAIA BRANCA.

O Pavão recebeu um lindo corte de cambraia branca com listras assetinadas que vende pelo barato preço de 6$000.

Ditos com listras de côres, tendo 8 varas a 4$ e 5$000. E' pechincha.

ESPARTILHOS.

O Pavão recebeu um grande sortimento de espartilhos tanto para senhora como para menina, que vende pelo barato preço de 2$000.

Ditos muito finos a 4$ e 5$000. São dos mais modernos que tem vindo ao mercado.

CAMBRAIS ABERTAS A 9$ E 10$000

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais finas cambraias brancas abertas, bordadas para vestido, que vende pelo barato preço de 9$ e 10$000 o corte, tendo fazenda bastante para vestido. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

BURNOUS A 16$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, burnoos dos mais lindos gostos que até hoje são conhecidos e em relação á sua excessiva barateza, convidam-se as Exmas. Sras. para verem o que ha de mais novidade neste artigo.

BRAMANTES PARA LENÇOES.

O Pavão vende superior bramante de algodão, tendo 10 palmos de largura, que só precisa de 1 1/4 vara para um lençol a 1$600 o metro ou 1$800 a vara.

Dito de linho fino superior e muito encorpado, com a mesma largura a 2$400 a vara.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho, tendo com 20 e 30 varas para todos os preços e qualidades.

Ditas de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pechinchas de finissimo esguião ou silézia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silezia com 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 2$000 a vara.

Calças de casemira.

O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figurinos e em fazenda, dos mais finos e mais novos que tem vindo ao mercado, e vende-se por barato preço para apurar dinheiro, assim como calças de brim branco e de côres, por preços muito razoaveis.

LENÇOS ABAINHADOS A 1$800 E 2$000.

O Pavão vende duzias de lenços brancos abainhados, sendo fazenda muito boa, pelo barato preço de 2$000 a duzia.

Ditos tambem abainhados, com beira de côr a 1$800.

Ditos grandes, fazenda muito fina, sendo todos brancos a 3$000,

Dito de cambraia branca, sendo em peça a 3$600

MEIAS CRUAS A 4$ E 5$000 A DUZIA.

O Pavão vende duzias de meias cruas, inglezas pelo barato preço de 4$000 e 5$000. Assim como ditas muito finas e muito encorpados a 6$000, 7$000, 8$000 e 10$000, e um grande sortimento de meias inglezas e francezas, para senhoras, que se vende por preço muito commodo.

MADAPOLÃO FRANCEZ a 6$000 E 7$000.

O Pavão vende peças de madapolão francez, que sempre se vendeu por muito mais dinheiro e liquida-se pelo baratissimo preço 6$000 e 7$000, por ter feito uma grande compra. E' pechincha.

Algodãozinho a 4$000.

O Pavão vende peças de algodãozinho, muito boa fazenda, pelo barato preço de 4$ e 5$000.

Dito largo muito encorpado, proprio para toalhas e lençóes a 6$000 e 7$000.

CAMBRAIAS.

O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 3$000.

Peças de dita muito fina, com 10 jarda, tapada como transparente a 4$, 5$ e 6$000s até a mais fina que vem ao mercado.

PANNOS DE CROCHET PARA CADEIRAS.

O Pavão tem um grande sortimento de pannos de crochét proprios para cadeira de balanço, para ditas de guarnição e para sofá, que se vendem muito em conta.

COLXAS DE CROCHET A 6$ E 8$000.

O Pavão vende colxas de crochét proprias para cama de casal, pelo baratissimo preço de 6$ e 8$000.

Ditas de fustão acolxoadas, sendo de côres e brancas, pelo barato preço de 46000. E grande sortimento de ditas de damasco, cretone e de chita, que vende por preços muito razoaveis.

CORTES DE PERCALLES COM DUAS SAIAS a 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de percalles com duas saias, sendo fazenda de muito gosto a 4$000. E' pechincha na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

BOTINAS PARA SENHORA, A 5$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

Pereira da Silva & Guimarães receberam pelo ultimo vapor de Europa um elegante sortimento de botinas pretas e com delicados enfeites de côr, proprias para senhora, garantindo-se serem das mais modernas que ha no mercado, assim como a boa qualidade, por terem sido remettidas por um dos melhores fabricantes de Paris, e vende-se pelo barato preço de 6$, na loja do Pavão.

SAIAS BORDADAS A 5$, 6$ e 8$000.

O Pavão vende saias ricamente bordadas de 4 pannos cada uma, pelos baratissimos preços de 5$, 6$ e 8$000.

Ditas de um panno só e com muita rodas guarnecida de pregas, pelos baratos preço, de 2$000 e 2$500.

Ditas com guarnição de pregas e bordados a 3$500.

Algodão enfestado a 1$000 a vara.

O Pavão vende algodão americano enfestado e muito encorpado, proprio para toalha e lençóes, pelo barato preço de 1$000 a vara.

Dito francez sendo trançado e muito encorpado, pelo baratissimo preço de 1$280 o metro.

Casemiras a 6$000 e 7$000.

O Pavão vende córtes de casemira franceza; sendo fazenda muito superior que sempre se vendeu por mais dinheiro, e liquidam-se a 7$000 o córte.

Ditos a 6$000.

COMO SÃO LINDOS!!

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO—em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga

Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas á boa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

E bem util

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, preparação para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido

Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado: a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde póde escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mosaicas, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

Bolas de borracha

Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Desnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda

Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda!

Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento, ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores *ports bouquets* que se póde desejar.

Agua florida, de Guislain, para fazer os cabellos pretos.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, acaba de receber nova remessa da apreciavel agua florida para fazer os cabellos pretos. O bom resultado colhido por quem tem feito uso dessa inoffensiva preparação a tem altamente conceituado, e por isso apenas se faz lembrar a quem novamente della precise e queira se aproveitar de sua utilidade. Tambem veio agua de topasio e oleo florido para o mesmo uso, e tão acreditados como aquella.

Voltas e brincos de grossos aljofares de côres.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novas e bonitas voltas e brincos de grossos aljofares de côres, e como sempre continua a vende-las por preço commodo.

Novos diademas dourados e com pedras.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de bonitos diademas dourados e com pedras, tanto para meninas como para senhoras.

Collecções de traslados ou normas para escrever-se.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novas collecções ou normas para as crianças aprenderem a escrever por si mesmo, hoje tão usadas nas aulas e collegios; e como sempre vende-as por preço commodo.

Meias cruas finas para meninas e senhoras

A loja d'aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento daquellas tão procuradas meias cruas para senhora, vindo igualmente para meninas, e continúa a vende-las por preços commodos.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pepuena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

Grande liquidação,
Na rua do Queimado n. 43.
Em frente a Pracinha.

Lãzinhas de quadros a 240, 280 e 300 rs. o covado.
Chitas de côres seguras a 240 e 280 rs. o covado.
Madapolão bom a 4$ a peça.
Algodão T a 4$ 5$ a peça.
Colxas de fustão, grandes a 3$500.
Toalhos felpudas a 6$ a duzia
Lenços para meninos, a 80 rs.
Brim lona de puro linho a 1$300 a vara.
Cortes de casemira de côr, a 5$.
E muitas outras fazendas por menos do seu valor. Só o 43, á rua do Queimado em frente á pracinha.

Engenho Periquito.

Vende-se uma parte no engenho Periquito, bem como as rendas correspondentes das safras do anno de 1866 á 1873, em mão do consenhor do mesmo engenho Francisco Affonso de Mello: quem pretender dirija-se á rua da Cruz n. 39, primeiro andar.

Dôces fructas e flores.

Na rua da Cruz n. 6 tem sempre todos os dias, sorvete das 11 horas em diante.

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços. e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condicieros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Não ha mais cabellos brancos.
TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.

Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA
INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Bom negocio.

Vende-se o engenho Camevozinho, copeiro e bom moedor, distante da estação de Agua-Preta tres legoas, póde safrejar de 3 a 4.000 pães de assucar e com boas matas de excellentes madeiras: a tratar no mesmo, ou nesta cidade á rua Duque de Caxias n. 40, com Joaquim da Silva Costa.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Verdadeiras bixas hamburguezas.

As unicas chegadas neste ultimo vapor francez: na rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

Bons terrenos.

No lugar denominado Salgadinho, e junto a estação da estrada de ferro de Olinda, vendem-se bons terrenos em lotes ou pedaços a vontade dos compradores, com a frente para a mesma estrada e os lados para outras, e bem assim uma pequena casa de taipa nelles situada.

Estes terrenos tem differentes arvores de fructo e são optimos de plantação e vendem-se por preços baratissimos. Os pretendentes entendam-se na thesouraria das loterias.

Verniz do gaz.

Para vender na rua do Vigario n. 13, e na rua do Amorim n. 16, a retalho, ou em barris. A companhia do gaz de Olinda tem estabelecido seus depositos para venda de verniz do gaz, nos lugares acima indicados, muito proximo ao embarque no Recife.

— Vendem-se dous balcões de amarello, sendo um pintado e outro em verniz, e uma armação de pinho muito forte para accommodar fazendas de grosso: na rua da Cruz n. 6.

O BARATEIRO
DO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 12
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que for possivel, a saber:

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.

Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.

Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.

LÃSINHAS A 200 RS.

Vende-se lãsinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 400 RS.

Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

COBERTAS DE CHITAS A 1$600.

Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$400. Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.

CHALES DE LÃ A 800 RS.

Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs. e 1$000.

Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

CAMBRAIA BRANCA A 3$000.

Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

SAIAS BRANCAS A 2$000.

Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.

BONETS A 500 RS.

Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

MADAPOLÃO A 3$000.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.

ALGODÃO A 3$500.

Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.

BRAMANTE A 1$600.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 280 RS.

Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 200 rs. Ditos francezes com cheiro a 320 e 500 rs.

Agua de colonia, a 200, 320 e 500 rs. o frasco para liquidar, e outros extractos muito barato.

CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.

Vende-se cortes de brim de cores para calça, a 1$500 e 2$000.

BOTINAS A 3$000.

Vende-se botinas para senhoras, a 3$000 e 3$500, a ellas antes que se acabem.

ROUPA FEITA NACIONAL.

Vende-se camisas brancas, a 1$600, 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

Calças de casemiras de cores, a 5$, 6$ e 7$000.

Palitóts de casemira, a 4$, 6$ e 8$000.

Seroulas a 1$ e 1$600.

BRIM DE CORES A 440 RS.

Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.

Vende-se a duzia de lenços brancos, a 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000 Ditos de linho a 5$000.

TOALHAS A 800 RS.

Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. e 1$000.

GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS

Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.

Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.

BONETS PARA MENINOS A 1$500.

Vende-se bonetes para meninos, a 1$500

ESPARTILHOS PARA SENHORA A 3$500

Vende-se espartilhos para senhora, 3$500.

GRANADINES
A 800 RS. O COVADO.

Vende-se granadines com listras de sêda, para vestidos de senhora, a 800 rs. e 1$000 o covado.

COLCHAS DE CROCHÉT A 6$000.

Vende-se ricas colchas de crochét para camas a 6$000.

PANNOS DE CROCHÉT A 1$500.

Vende-se pannos de crochét para cadeiras, a 1$500 e 2$000.

CASSAS PARA CORTINADOS.

Vende-se peças de cassas para cortinados, com 20 varas, a 10$000 e 12$000, e outras muitas fazendas em liquidação.

GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS
Attenção. Attenção.
Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Caixa de linha de marca, a 200 rs.
Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200
Abotoaduras para collete, de todos os gostos, a 200 rs.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Garrafa d'agua japoneza, a 1$000.
Idem idem divina, a 1$000.
Duzia de peças de cordão imperial, a 240 rs.
Frasco com tonico oriental de Kemp, a 1$000.
Duzia de baralhos francezes, canto dourado, a 3$000.
Idem idem beira lisa, a 2$200.
Frasco com oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Caixa de papel amisade, beira dourada, a 800 rs.
Idem idem idem lisa, a 600 rs.
Idem idem idem, a 400 rs.
Caixa de enveloppes forrados, a 700 rs.
Luvas de pellica com pequeno toque, a 320 rs.
Duzia de carreteis de linha, 200 jardas, a 700 rs.
Idem idem 60 jardas, a 300 rs.
Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 5$000
Maço de fita chinezá, a 800 rs.
Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.
Resma de papel pautado, a 2$800, 4$000 e 5$800.
Idem idem liso, a 2$600, 3$500 e 5$000.
Coques modernos, a 3$000.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 2$500 e 3$600.
Frasco com opiata muito boa, a 1$000 e 1$500.
Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem idem com flôres, a 1$500.
Duzia de peças de tranças caracol branca a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Sabonetes Glycerino transparentes, a 800 rs.
Caixa de pennas Perry, a 800 rs.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de enveloppes tarjados, a 500 rs.
Leques de osso e sandalo para senhoras, a 2$000, 4$000 e 6$000.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de sarja idem idem.
Chapéos para senhoras e meninas.
Entremeios e babados transparentes e tapados.
Botinas para senhoras, a 4$000.
Retroz preto e de côr, em carretel.
Lindas e elegantes caixinhas dos perfumistas E. Codray, Gellé Fréres e Rieger, etc., etc.
Quadros com santos e estampas separadas.
Espelhos de moldura dourada, de todos os tamanhos e preços.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000
Microscopios (sem vista) a 2$000.

BONECAS.

Bonecas de cêra de todos os tamanhos, com camisolas e ricamente vestidas cada uma em sua caixa, bonecas de borracha e bolas de todos os tamanhos, candieiros a gaz, objectos de porcellana, gaiollas de arame, molduras para quadros, machinas para costura, transparentes para janellas, e um completo e variado sortimento de miudezas, que se tornaria longo mencionar.

Rua do Barão da Victoria n. 28.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulicc.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagu em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

Vende-se.

uma casa terrea na estrada de João de Barros n. 17, e um terreno na rua do Principe, com 148 palmos de frente e 126 de fundo; a tratar na rua da Soledade n. 34.

Mais val tarde do que nunc.
Aviso importante.

Avisa se aos amantes ou apreciadores dos SONHOS acepipe delicioso que se preparava antigamente NA CONFEITARIA DO CAMPOS que os proprietarios daquelle estabelecimento resolveram de novo fabricar tão delicioso manjar, não só para satisfazer algumas encommendas, como para criar novos consummidores.

☞ E qual será a familia que não mandará buscar alli, ao menos uma duzia de SONHOS para a sua sobremeza?....

Algalias

As algalias do fabricante Bénoes Boulevard du Palais, são as melhores conhecidas, pois que conservam-se perfeitamente nos climas calidos, como a experiencia constantemente o está provando.

Hesperidina

Verdadeiro biter hesperidina, superior e acreditado: á venda no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37

— Vendem-se 60 palmos de terreno em Belém 6 cadeiras e uma [illegible] de jacarandá: á rua de Christovão Colombo n. 42.

MUTILADO

MACHINAS DE COSTURA DE HOWE

DOIS POSPONTOS

SOARES LEITE, IRMÃOS

UNICOS AGENTES

A'

Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não atfende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000

SOARES LEITE, IRMÃOS

A'

do Barão da Victoria n. 28.

BAZAR DA RUA DIREITA

HOJE

MARCILIO DIAS N. 51.

Este estabelecimento sempre solicito em offerecer a concurrencia do respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, calçado francez, chapéos e quinquilharias a preços os mais razoaveis possiveis, para o que recebe quasi todos os seus artigos de propria encommenda da Europa e America, vem dar publicidade de alguns artigos por cujos preços bem se póde avaliar os preços de outros muitos que se tornaria enfadonho publicar.

MIUDEZAS.

Lã para bordar, da melhor qualidade, 1 libra por 5$500.

Agulhas francezas, fundo dourado, a caixinha com 4 papeis a 60 rs., 240 rs.

Voltas de fita de velludo com lindos corações fingindo madreperola, a 500 rs.

Voltas para o pescoço, fingindo camafeu, acompanhadas com 1 par de brincos semelhante, tudo por 2$500.

Linha branca de 200 jardas em carriteis, propria para costura de machina, a 800 rs. a duzia.

Dito de dita de Alexandre, numeração a gosto do freguez, a 1$100 a duzia.

Diademas dourados de 1$500 a 3$000.

Ditos de tartaruga com flores a 2$000.

Ditos com borboletas a 1$500.

Brincos encarnados 1 par por 500 rs.

Ditos da plaquét de 500 rs. a 2$000.

Ditos dourados, duzia de pares, a 1$500 e 2$000.

Voltas de aljofares com brincos, a 2$500.

Ditas de ditos com corações a 1$000.

Ditas de ditos de contas com cassoletas, a 800 rs.

Rosetas de plaquét a 1$ e 1$500 o par.

Gravatas de seda para senhoras de 1$200 a 2$000.

Parures com 2 laços para cabeça e peito a 3$ e 4$000.

Entremeios e babadinhos bordados de 360 rs. a 2$400 a peça.

Galões de seda brancos e de cores, de 1$500 a 2$500 a peça.

Ditos de algodão e seda, de 1$ a 1$400 a peça.

Ditos de algodão, a 100 e 500 rs. a peça.

Trancinhas de cores, a 100 e 500 rs. a peça.

Leques de marfim a 5$ e 8$000.

Ditos de sandalo a 4$500.

Ditos de madeira imitando, a 2$000.

Ditos de papellões a 1$800.

Coques para senhora, a 3$, 3$500 e 4$.

Adereços fingindo coral, compondo-se de alfinete e brincos por 2$000.

Dito dito pretos por 2$500.

Ditos de plaquèt, compondo-se de alfinete e brinco, sendo de muito gosto, por 5$000.

MIUDEZAS.

Brincos dito de dito por 2$500.

Botões de setim pretos e de côres, a 800 rs. e 1$000 a duzia.

Franjas brancas de seda de todas as larguras, a 1$000 e 1$400 o metro.

Ditas de cores e pretas a 800 rs. e 1$000 o metro.

Galões pretos de seda, de muito gosto de 800 rs. a 1$000 o metro.

CALÇADO FRANCEZ.

Botinas pretas gaspeadas, para senhora, a 4$500 o par.

Ditas ditas de duraque, gaspeadas, canno alto, a 5$000.

Ditas pretas enfeitadas, ultima moda, a 6$000.

Ditas dita de cores, canno alto, enfeitadas, a 5$500.

Ditas para meninos, pretas e de côres, a 3$ e 4$000.

Completo sortimento de calçado de casemira, Charlót, tapete e trança, mais barato 10 % do que em outra qualquer parte.

CHAPEOS.

Ricos chapéos de palha d'Italia, para senhora, a 11$000.

Ditos ditos palha escura, da ultima moda, a 16$000.

Completo sortimento de chapeosinhos para meninas e senhoras, de 2$800 a 5$000.

Chapéos de sol de sêda, inglezes, cabo de marfim a 16$000.

Ditos dito de merinó, cabo de metal muito bonito a 5$500.

Ditos dito de seda para senhora, cabo de madeira, a 6$000.

Ditas dito cabo de marfim a 9$000.

DIVERSOS ARTIGOS.

Granadine para vestidos, fazenda da ultima moda, com listras de seda, a 650 o covado.

Pannos de crochét para cadeiras, a 1$800 e 2$000 cada um.

Ditos para sofá, a 3$ e 4$000.

Toalhas de linho para rosto, a 1$300 cada uma.

Ditas de algodão alcoxeados, a 640 rs.

Colxas de crochét para cama de casal, a 6$000.

Pesos e medidas

DO

SYSTEMA DECIMAL.

Pesos de ferro e latão.

Medidas para seccos e molhados, de ferro, cobre e latão, de estanho e tutanaga.

Vendem-se em casa de

SHAW HAWKES & C.

Rua do Bom Jesus n. 4.

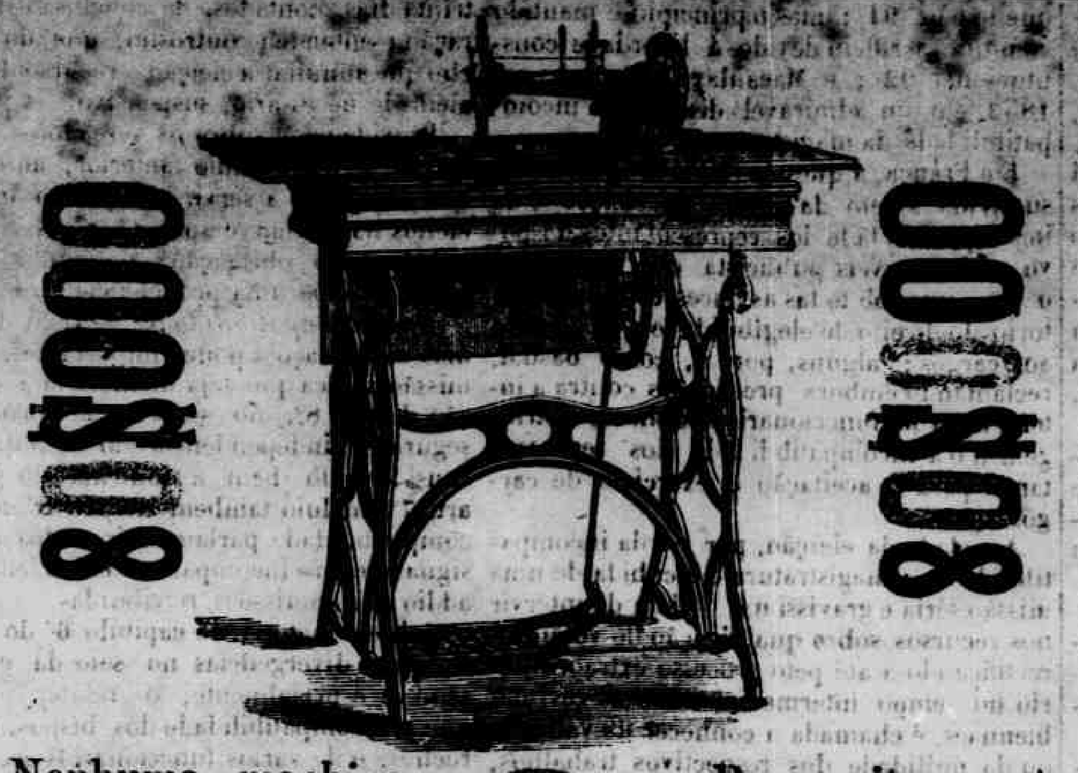

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

Para evitar contrafacções notem-se bem todos os detalhes da marca.

MACHINAS DE COSTURA A MACHINA

DE

SINGER MANUFACTURING COMPANY

SEMPRE TRIUMPHANTE

Machinas vendidas em 1871. 181,260!

Excesso sobre todas as outras companhias. 32,734.

De certo os nossos leitores hão de perguntar se isto não é jactancia e ostentação. A isso responderemos que estes algarismos e os dados abaixo são recompilados sob juramento, pois foram tirados dos relatorios officiaes dos diversos fabricantes de machinas de costura nos Estados-Unidos.

Em 1870 vendeua **Singer Manufacturing Company.**

126,767	machinas	mais do	que a	companhia	Tarhorn.
125,413	«	«	«	«	Finlile e Ivon
124,273	«	«	«	«	Duas machinas imperiaes.
122,027	«	«	«	«	Aetna.
118,921	«	«	«	«	Gold Medal.
113,260	«	«	«	«	American Button hole.
110,173	«	«	«	«	Florence.
98,831	«	«	«	«	Wilcot & Gibbs.
92,831	«	«	«	«	Weed.
70,431	«	«	«	«	Grover & Baker.
52,677	«	«	«	«	Howe.
44,625	«	«	«	«	Wheeler & Wilson.

Os algarismos que acima apresentamos mostram á primeira vista o maravilhoso crescimento da Singer Manufacturing Company, e mostra que todos os seus rivaes ficaram muito atraz delles, e que a fama e popularidade destas machinas vai sempre crescendo e estendendo se mais a mais.

Não é possivel negar que esta superioridade nas vendas é devida á superioridade incontestavel destas machinas, porque o publico, o juiz mais imparcial nesta materia, sabe logo discernir a machina superior das inferiores e das imitações.

Ninguem recusou a estas machinas uma grande superioridade, porém muitas casas de machinas tinham por costume dizer que estas só serviam para fabricas e que não eram proprias para costuras de familia. E' um erro manifesto: Singer, Manufacturing & C., fabricam mais de vinte qualidades de machinas, desde a machina que trabalha a mão e a pé até aquella que serve para o mais forte trabalho de selleiro e correeiro.

A machina de costura de familia tem sido o maior triumpho e a extracção destas foi tão grande que hoje vendem-se ellas por 80$000, quasi a metade do preço por que foram vendidas o anno passado.

Hoje a Singer Manufacturing Company fabrica 5,000 machinas por semana, e é, graças a esta grande fabricação, que ella póde hoje satisfazer as importantes encommendas que lhe são dirigidas de todas as partes do mundo. No Brasil existem numerosas agencias que a ella só constitue um importantissimo ramo de negocio.

UNICA AGENCIA

EM

PERNAMBUCO

A CASA AMERICANA

45 RUA DO IMPERADOR 45

A COROA BRILHANTE

LOJA DE JOIAS

Esquina da rua do Cabugá n. 11

CONFRONTE AO PATEO DA MATRIZ DE SANTO ANTONIO.

Este importante estabelecimento, tendo grande sortimento de joias de ouro de lei, resolveu vender muito barato 20 % menos que em outra qualquer parte, as seguintes joias:

Adereços de brilhantes, de modernos e delicados gostos.

Ditos com rubins, esmeraldas e perolas:

Voltas de bonitas perolas e cruzes de brilhantes para noivas.

Medalhões de coral.

A Corôa Brilhante continúa a ter grande sortimento de madalhões de coral, camafeu e onix com bouquets de perolas e diamantes, cassoletas de ouro e pedras pretas com lettras, de 12$ a 20$000.

Cadeias para relogios.

A Corôa Brilhante recebe sempre quantidade de cadeias de ouro, de lei, para homens, a 6$400 a oitava, e tambem para senhoras.

Cassoletas para senhoras, com lettras, a 6$ e 12$000.

Brincos de variados gostos, para senhoras e meninas, de 5$ a 20$000 etc.

Anneis de amethysta com lettras de diamantes, de 6$ a 8$000.

Pince-nezs e trancelins em caixinhas de velludo, para presentes.

Medalhas milagrosas.

A Corôa Brilhante tem medalhas milagrosas e das Dôres, de ouro a 7$000, e prata dourada a 1$000. Tambem tem sortimento de pince-nez e oculos de aço fino e tartaruga, chegados recentemente, e por preços mui commodos.

Convida-se as Exmas. familias á visitarem a loja da Corôa Brilhante, na rua do Cabugá n. 11, a qual continuará aberta á noite até 8 horas.

Garante-se o ouro e pedras preciosas.

GRANDE DESCOBERTA

DO

XAROPE VEGETAL

Composto do manacá anti-rheumatico e depurativo

PELO

DR. MADURO.

E' preparado este xarope de manacá e mais algumas plantas indigenas do Amazonas, não contém preparado algum mercurial. Cura com rapidez rheumatismo, dores nos ossos, erupções syphiliticas e dartrosas, escrofula e todas as molestias que dependerem desses virus. A sua composição foi approvada pela junta central de hygiene publica.

A cada garrafa acompanha uma explicação para a forma de usar. Preço de cada uma 3$000.

Unico deposito nesta provincia á rua do Barão da Victoria n. 38, chapellaria de Monteiro & Silva.

Economia domestica

NA

Loja do barateiro, rua 1° de Março n. 1, defronte do arco de Santo Antonio.

Agostinho Ferreira da Silva Leal & Companhia.

Lazinhas escossezas, fazenda fina e bonitos gostos, a 280, 400, 440 e 480 rs. o covado.

Ditas com listras de seda, fazenda fina, que sempre custou 1$ a 500 rs o covado.

Baptistes com barra modernas a 460, 480 e 500 rs. o covado.

Ditas escuras e claras, boa qualidade e bonitos padrões a 260, 280 e 300 rs. o covado.

Madapolão francez muito fino a 7$500, e sempre vendeu por 9$.

Toalhas alcochoadas a 6$ a duzia.

Ditas felpudas a 8$ e 8$500.

Chapeos de sol inglezes de seda trançada (Paragon) por 8$ e 9$.

Lenços com barra a 1$ e 2$ a duzia.

Ditos de linho brancos abanhados a 3$500 e 4$ a duzia.

Brins de cores e pardo trançado liso, proprio para calça e paletot, tanto para homem como para meninos a 400, 440 e 500 rs. o covado.

Cobertas transparentes Victoria a 3$500, 3$, 4$, 5$ e 7$ a peça.

Espartilhos para senhora bordados, que sempre stavam 6$, a 3$500 !!!

Alem destes outros muitos artigos que deixamos mencionar por julgarmos desnecessario.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte:

AGUARDENTE de cajú: caixa de 12 garrafas.
« de laranja, idem idem,
ARCOS de pão para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e ósso.
FEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
« dito Moscatel do Douro, idem idem.
« dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
« da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas,
« de Collares superior, em ancoretas.
« de cajú, caixas de 12 garrafas.
« Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
« Carcavellos, idem idem.

A Predilecta,

no empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados de Europa para expo-lo aqui á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a ennumerar alguns d'entre elles, como sejam:

ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.

ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bonito sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.

BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ósso.

BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, ha de mais moderno e lindas.

BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos

CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.

CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos formatos, com musica e sem ella.

COQUES a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gosto.

DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.

PORT-BOUQUET de madreperola, marfim e ósso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim do aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.

PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos.

PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Coudray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se na possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.

A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:

FACHAS ricas e modernas de tuquim e gurgurão seda

IMENSVETTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.

FLORES. A Predilecta prima em conservar um belle sortimento de flores ao alcance de qualquer bolsa ainda que não esteja bem replecta de dinheiro.

FITAS. É já bem sabido, do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.

GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.

GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e golinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.

JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.

Meias de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.

LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ósso, os mais modernos e por barato preço.

LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.

LIVROS para missa; a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ósso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

Armazem do fumo

Rua da Madre de Deus n. 10 A.

José Domingues do Carmo e Silva participa aos seus freguezes e amigos que no seu armazem á rua da Madre de Deus n. 10 A, se acha um completo sortimento de fumo em fardos de patente 1.ª, 2.ª e 3.ª sortes, dos melhores fabricantes da Bahia, e bem assim a flor de todos os fumos de corda em rôlos, pacotes, latas grandes e pequenas, tambem dos mui acreditados fabricantes Torres & Araujo, Lizaur, Adolpho Schmidt & C., Lizaur Schmidt & C., Veiga & Araujo, Trindade & Avellar, Teixeira Pinto & Portella (garantido pelos mesmos) e de outros ainda não conhecidos pelo publico desta capital. O annunciante declara que todo fumo que for vendido em sua casa, será pelo seu justo valor, e que quando garantir a sua boa qualidade, será sincero, mui principalmente com emprezas que pouco entendem da materia, pois para bem servir a todos, tem o annunciante a longa pratica de 15 annos deste commercio.

ARMAZEM

DE

FAZENDAS FINAS

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 7 A

E' esta casa, sem duvida, uma das que hoje póde com primazia apresentar aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande *toilette*, assim como para o uso ordinario de todas as classes e por preços vantajosos para seus compradores.

Os donos deste importante estabelecimento convidam ao respeitavel publico e particularmente aos seus freguezes a darem um passeio por seu estabelecimento, a afim de verificarem a veracidade de seus annuncios, e com vantagem suprirem-se dos artigos que lhes forem mister, de que fazem um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes para o que tem o pessoal necessario e dão amostras mediante penhor.

SEDAS

Cortes de seda de lindas côres, grosdenaples de todas as côres.

Gorgurão branco e preto.

Setim Macáo preto e de côres.

Velludo preto.

Grosdenaples pretos e de côres.

Granadine de seda preta e com listras e alvas de côres, lindissimos padrões e fazenda de ultima moda.

Filó de seda branco e preto.

Ricas basquinas de seda.

Colxas de seda para noivos.

Mantas brasileiras

Cortes de cambraias branca com lindos bordados.

Capellas e mantas para noivas.

Poupelinas de lindos padrões.

Requissimo sortimento de lãs com listras de seda.

Cambraias de côres, ditas mariposas brancas e de côres.

Nansuck de lindos padrões.

Baptistas de padrões mui delicados.

Percalinas de quadros pretos e brancos.

Brins de linho de côres proprios para vestidos.

Fustões de lindas côres.

Casaquinhos de lãs de côres para senhoras.

Saias bordadas para senhoras.

Vestuarios para meninos.

Ditos para baptisados.

Chapéos para ditos.

Toalhas de cambraia de linho com lindos bordados.

Fronhas bordadas.

Colxas de lã.

Cortinados bordados.

Camisas bordadas para homens.

Meias de côres para homens e meninos.

Chapéos com castão de marfim para homens.

Ditos para senhoras.

Merinó de côres para vestidos.

Ditos pretos

Casemiras, chitas, madapolões, cambraias etc. etc. na loja do Passo rua Primeiro de Março n. 7 A antiga do Crespo.

DE

Cordeiro Simões & C.

O 43,

Rua do Queimado, em frente á pracinha.

E' barato !!

Madapolão fino, largo, com pequeno sujo, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Alpaca de côres finas a 400 réis o covado.

Lenços abanhados, brancos, a 1$600 a duzia.

Fazinhos de bonitos padrões a 280 e 320 réis o covado.

Chitas de côres a 40 réis o covado.

Só o n. 43 á rua do Queimado, loja de Guerra & Fernandes.

Attenção

— Vende-se uma partida de 88 lenços de labyrintho, de muito gosto e bom trabalho: na rua do Marquez de Olinda n. 39, primeiro andar, escriptorio de Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.

ATTENÇÃO

Vende-se tres hypothecas de pequenos valores em predios nesta cidade, todas vencidas e duplamente garantidas: a tratar na rua do Rangel numero 37.

Angolas legitimos.

Vende-se em casa de Okel Bindloss & C., na rua do Bom Jesus n. 11, os verdadeiros angolas que foram da casa dos Srs. T. Jefferies & C.

UM ROLO

DE

Canno de chumbo

POR

4$500

Para encanamento de gaz ou agua: á casa americana, á rua do Imperador n. 45.

— Por 400$000 vende se um preto, moço, robusto, com um pequeno defeito nos pés que será patente ao comprador, é barato: na rua de Hortas n. 96. Na mesma casa ha outros escravos para vender-se.

A dinheiro

Aos senhores fabricantes de cigarros.

Papel de cores, resmas grandes, sortidas a 9$.

Dito de dito ditas, assetinado e muito encorpado 9$000.

Dito de seda (mais conhecido por seda de arroz) do verdadeiro, francez, a 2$600 o cartão de 10,000 mortalhas.

Dito de linho fino de Barcellona, marca martello, 4$000.

Dito de dito dito, marca balança, 3$500 a resma.

Dito de trigo, resmas grandes, do verdadeiro de Barcellona, 9$ a resma.

No armazem de José Domingues do Carmo e Silva, rua da Madre de Deos n. 10 A, armazem de fumo.

Aos senhores fabricantes de charutos.

Fumos em folhas, muito velho, cheiroso e forte para fumar-se, da safra velha, e dos melhores lugares de S. Felix, Nazareth, da provincia da Bahia, são vendidos a dinheiro á vista por preços muito reduzidos.

No armazem de José Domingues do Carmo e Silva, rua da Madre de Deos n. 10 A, armazem de fumo.

Alhos a 40 rs. a mounça e gaz a 5$800 a lata.

No armazem de José Domingues do Carmo e Silva, rua da Madre de Deos n. 10 A, armazem de fumo.

Para liquidar.

Vende-se, mobilias de jacarandá e de amarello, e a officina que outr'ora pertenceu ao finado Vicente Moreira da Silva, sita á rua de Hortas n. 20, tudo ou a retalho por barato preço: a tratar na mesma casa.

Azeite de côco

Vende-se em barris de 5ª, de superior qualidade, por preço em conta: na rua do Bom Jesus (outr'ora da Cruz) n. 7 1º andar.

Grande liquidação

Na rua do Imperador n. 61, vendem-se fazendas de todas as qualidades e por preços para definitivamente acabar.

Armação de taverna.

Vende-se a armação da taverna sita á travessa das Cruzes n. 6: a tratar com ... á rua estreita do Rosario n. ...

MUTILADO

JURISPRUDENCIA.

Resposta dada ao Sr. Dr Antonio de Drummond, acerca de uma these juridica.

I

Na resposta que passo a dar ao art. que o Sr. Dr. Antonio Drummond publicou nos *Diarios* de 18 e 22 do corrente, me esforçarei por ser o mais simples e laconico, por que sabe-se que as publicações prolixas nem sempre são lidas, salvo se o seu assumpto é por demais momentoso, ou se a penna, que as escreve, gosa de grande nomeada e acceitação, requisitos que falham quanto á minha pessoa.

A these, sobre que versa a nossa divergencia, é a seguinte:

« Morto um filho natural sem descendentes, será seu herdeiro, com exclusão dos irmãos delle, o pai ou a mãi, ou serão ambos, se o tiverem reconhecido?

A consulta, de cuja resposta resultou esta contraversia, e que foi repetida no *Diario* de 22, suppoz o filho reconhecido por ambos os pais; nella não se fez restricção alguma, aliás desnecessaria, como mostrarei quanto ao reconhecimento por parte da mãi, para o qual basta a prova resultante da certidão de baptismo.

Em meu primeiro artigo sustentei e continuarei a sustentar a affirmativa da dita these com as seguintes considerações:

1.ª que baseando-se as leis de successão nas de consanguinidade, deviam ser preferidos, como herdeiros, aquelles, cujos laços de parentesco fossem mais proximos e mais directos; sendo que neste caso se acha o pai em relação a seu filho mesmo natural, entre os quaes as ligações consanguineas são por certo mais intima do que as que se dão entre o filho natural e seus irmãos, tanto assim que a successão dos ascendentes foi sempre contemplada no segundo grão e é chamada *directa*, ao passo que a dos irmãos figura no terceiro grão com a denominação de *transversal*; e pois

2.º Se é mais racional e mais justo que na successão de um filho seja o pai preferido aos irmãos desse, tratando-se da successão legitima; não ha razão alguma, mesmo de conveniencia social, para que, sendo natural a successão, semelhante regra seja restringida em favor dos irmãos com exclusão dos pais do fallecido, tanto mais quanto

3.º E' um principio juridico geralmente acceito, que o direito de successão *deve ser reciproco*, pelo que se, pela lei de 2 de setembro de 1847 um filho natural, devida e opportunamente reconhecido, succede aos pais, preterindo aos irmãos destes, da mesma maneira os pais dizem succeder ao filho natural excluindo os irmãos do mesmo filho.

4.º Tendo asseverado o illustrado Sr. Dr. Antonio Drummond que sua doutrina era *geralmente recebida* e que *só* Lobão, notas a Mello a contrariava, proposição esta agora tambem sustentada por outro não menos illustrado collega, o Sr. Dr. Epaminondas, eu mostrei que, além de Lobão, muitos outros jurisconsultos a impugnão, e até accrescentei que muito estimaria se me citasse um só em favor da opinião do Sr. Dr. Antonio Drummond. Infelizmente não foi attendido esse meu anhelo.

Além de Lobão, notas a Mello, Coelho da Rocha, § 342, assim se exprime:

« Os ascendentes succedem aos *descendentes illegitimos* nos mesmos casos em « que estes lhes succederiam, por que *o direito de successão é reciproco*.

Corrêa Telles, Dig. Port., depois de dizer no tomo 2 art. 863 que o *direito de successão é reciproco*, accrescenta no art. 864 o seguinte:

« Por esta *reciprocidade* assim como o « *filho natural succede* a seu pai, tambem « *o pai succede* ao filho.

O conselheiro Dr. Loureiro Inst. do Dir. Civ. Bras. § 432 exprime-se nos termos seguintes:

« Fallecendo pois alguem, testado sem « descendente legitimo ou natural reconhe- « cido por escriptura publica ou testamento, « a sua herança ou pelo menos ás duas ter- « ças partes della, no caso de haver testado « da terça, *devolve a seus accendentes*, se « os tiver, *com exclusão dos seus irmãos* « *germanos*.

Pegas, ad Ord. L. 2, pag. 71. n. 170 emitte a mesma odinião e enuncia-se por esta forma:

« *Quia in successione illigitimorum na-* « *turalium descendentium ab intestato sic* « *parentes succedunt filiis, sicut hi ab in-* « *testato parentibus, reciproca enim inter* « *illos est successio.*

Este trecho latino vertido para o portuguez correspondo ao seguinte: —por que na successão dos illegitimos naturaes que morrem ab intestado os pais succedem aos filhos da mesma maneira que estes succedem aos pais, *por quanto entre elles a successão é reciproca*.

Borges Carneiro—L. 1, tit. 22, § 198 confirma tambem a opinião precedente exprimindo se assim:

« O direito de successão é reciproco, sc., « quando alguem é ou deixa de ser succes- « sivel a outro, este é ou deixa de ser-lhe « successivel a elle.

« Portanto 1.º—*o pai, a mãi* e outros « ascendentes *illegitimos* são successiveis *ao* « *filho* e aos outros descendentes illegitimos « sempre que estes o são áquelles.

Acerca da *reciprocidade do direito de successão*, o Rep. das Ord. tomo 2 º pag. 481. verb.,—*filho espurio, nota*, depois de dizer que o pai não póde succeder ao filho espurio do mesmo modo por que este não póde succeder áquelle, assim se exprime:

« *Nam jus successionis est mutuum et* « *reciprocum, ita ut, si quis non admitta-* « *tur ad successionem meam, etiam ego non* « *admittar ad successionem illius*, isto é, « pois que *o direito de successão é mutuo e* « *reciproco*; e assim se alguem não é ad- « mittido á minha successão, eu tambem « não seja admittido á successão delle: Guerreiro, Trat. 2 de division. L. 3, cap. 3, n. 2 diz o seguinte: « *quia successio* « *inter eos est reciproca—et quoties illegiti-* « *mato filio successio competit in bonis pa-* « *tris, toque patri in bonis filii competere* « *debet*, isto é, por que a successão entre « estes *é reciproca*—e todas as vezes que « ao filho illegitimo compete a successão « nos bens do pai, ella compete igualmente « ao pai nos bens do filho.

Finalmente o Direito Romano em sua Novella 89, cap 13 consagra a mesma doutrina nestes termos:

« *In quibus vero casibus naturales libe-* « *ros ad successionem vocavimus, in illis* « *et ipsi patribus naturalibus gratitudinem,* *S[...] servent, eadenque mensura,* « *qua parentes liberis naturalibus secun-* « *dum legem nostram prospiciunt, ipsi* « *quoque parentes suos sive successionem.* « *sive allimentis, sicut de illis sancivimus,* « *remunerent*, isto é -

« Naquelles casos, em que chamamos á « successão os filhos naturaes, guardem os « mesmos gratidão, como convem, aos pais « naturaes, e da mesma maneira por que « os pais proveem aos filhos naturaes, se- « gundo a nossa lei, os mesmos tambem « retribuam aos seus pais, quer quanto a « successão, quer quanto aos alimentos, « como temos ordenado acerca delles.

5.º — Invoquei ainda em favor da opinião, que adopto, disposições expressas de codigos civis de nações modernas — o francez e o portuguez, este promulgado a bem poucos annos. Eis o que diz o Cod. Civ. Port. no art. 1994:

« Si o *filho illegitimo* fallecer sem pos- « teridade e sem consorte sobrevivo, devol- « ver-se-ha *sua herança* por inteiro aos « *pais que o houverem reconhecido*.

« Si porém, (art. 1995) ao filho illegiti- « mo fallecido sem posteridade, sobreviver « consorte, haverá este, emquanto vivo for, « o usofructo da metade da herança. »

O Cod. Civ. Francez no seu art. 765 legisla por esta forma:

« *La succession de l'enfant naturel décé-* « *dé sans posterité est dévolvé au pére au* « *á la mére qui l'a reconnu, ou par moi-* « *tié á tous les deux, s'ila été reconnu par* « *l'un ou par l'autre*, isto é, a successão « do filho natural, fallecido sem posterida- « de, *será devolvido ao pai* ou a *mãi*, que « o reconhecerem ou na metade a ambos, « si por ambos foi reconhecido. »

O cod. Civ do Chile, cujo art. 963 o meu nobre collega se dignou de transcrever no seu trabalho publicado no *Diario* de 18 do corrente, tambem acceita a doutrina dos precedentes Codigos, pois alli se dispõe que — morto um filho natural sem deixar descendentes legitimos sua herança se defirirá — 1.º a seus filhos naturaes; 2.º a *seus pais*, si o tiverem reconhecido.

6.º — Si não ha na legislação nacional uma lei expressa e positiva, que consigne a doutrina por mim adoptada, tambem não existe em sentido contrario, sendo que esta doutrina sem duvida alguma encontra apoio na jurisprudencia em geral e até na patria.

Digo na jurisprudencia em geral, porque lhe é applicavel o principio juridico da reciprocidade no direito de successão, principio altamente justo, fundado na razão e nas conveniencias sociaes, e sobre o qual com uma ou outra modificação especial assentam as leis de quasi todas as nações civilisadas, quando legislam sobre succeesão. Emquanto, pois, não houver uma lei patria especial e positiva que restrinja o dito principio com relação ao ponto contravertido, deve elle ser respeitado; por emquanto é bem sabido que nos casos omissos devem regular os principios da jurisprudencia, Av. de 12 de outubro de 1865.

7.º — Si é certo que a jurisprudencia patria resulta não só do estudo e combinação das diversas disposições do nosso corpo de leis, senão tambem do estudo e applicação de suas fontes, que constituem legislação subsidiaria, eu ainda sustento que a jurisprudencia patria favorece a minha opinião.

Entre as nossas Ord. só ha uma — a do Liv. 4, tit. 93 — que restringe ao pai o direito de herdar do filho illegitimo, para dal o aos irmãos maternos deste; mas essa Ord. se refere unicamente ao pai e ao filho de damnado e punivel coito.

Esta restricção, que não pode ser ampliada nem á mãi, nem aos filhos de outra especie, porque as leis excepcionaes não se estendem, faz prevalecer a regra de que em outros casos o pai succede ao filho illegitimo mormente si se attender que a cit. Ord. *in fine* manda nos outros casos guardar-se o que por outras Ord. e Direito Commum for determinado

Sabe-se que o Direito Romano chamado Direito commum, alem de constituir a mais rica fonte de nossa jurisprudencia civil, foi declarado subsidiario para os casos omissos no que for conforme á bôa razão — Lei de 18 de agosto de 1769, § 9.

Ora, já mostrei pela transcripção feita acima, que a Nov. 89, cap. 13, dispoz que os pais succediriam aos filhos illegitimos nas mesmos casos em que estes os succedessem. Logo, a minha opinião se apoia na jurisprudencia patria se não na nossa propria legislação, pois a cit. Ord mandando observar o Direito Romano, constituio-o neste ponto parte da legislação civil

Para que se possa conhecer, que as leis romanas são conformes á razão, deve-se consultar o uso que de taes leis tem feito as nações modernas, examinando-se para tal fim os seus codigos e as obras dos jurisconsultos mais acreditados. São regras estabelecidas pelos Estatutos da Universidade — liv. 2, tit. 5, cap. 3. — Coelho da Rócha § 40.

Já tambem mostrei acima que estão de perfeito accordo com a ci. Nov. 89 cap. 13 não só grande numero dos mais acreditados jurisconsultos portuguezes, sem que me conste que algun outro opine em sentido inverso, senão ainda diversos codigos modernos, aquelles mesmos em que o Sr. Dr. Antonio Drummond, ainda que imprudentemente e talvez por equivoco, (perdoe-me a expressão) baseou sua opinião.

São estes os fundamentos com que justifico minha opinião.

Em outro artigo tratarei de apreciar as considerações que o Sr. Dr. Antonio Drummond oppoz e pretendo, se Deus me ajudar mostrar que minha argumentação subsiste em seu inteiro vigor.

Recife, 25 do agosto de 1873.

Innocencio Seraphico de Assis Carvalho.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

Parecer da commissão especial e projecto da reforma eleitoral.

(Continuação.)

Alli, a simples exclusão relativa; aqui a exclusão absoluta, salvas as excepções impostas pelas altas conveniencias politicas.

A questão das incompatibilidades é assumpto que prende geralmente a attenção dos homens politicos. Em Inglaterra, em 1768, pretendeu-se até tirar a funccionarios, do fisco e a outros o direito de voto (90); mas a incompatibilidade eleitoral e a incompatibilidade parlamentar hão sido conquistadas, desde 1700, sob diversos reinados, com sorte varia. Ainda nestes ultimos annos, a incompatibilidade eleitoral é combatida naquelle paiz (91); mas o principio é mantido com um sacrificio devido á liberdade constitucional (92); e Macaulay sustentou, em 1853, em um admiravel discurso, a incompatibilidade da magistratura.

Em França, a questão ha sido igualmente suscitada a bem da pureza da eleição e da incompatibilidade dos representantes do povo. Ha notaveis publicista que combatem o principio sob todas as faces com attentatorio do direito de elegibilidade e do direito aos cargos; alguns, porém, como Bastiat, reclamando embora precauções contra a intervenção dos funccionarios publicos, restringem-n'o á incompatibilidade dos representantes para a aceitação e exercicio de cargos. (93).

Arredada da eleição, por via da incompatibilidade, a magistratura é incubida de uma missão séria e gravissima. Além de intervir nos recursos sobre qualificação de votantes, rectificando a até pelo processo extraordinario no empo intermedio entre as revisões biennaes, é chamada a conhecer da validade ou da nullidade dos respectivos trabalhos, assim como da validade ou da nullidade das eleições de juizes de paz e de vereadores. E' uma innovoação vantajosa, que resguarda da pecha de parcialidade os julgamentos sobre taes assumptos, e evita ao mesmo tempo as decisões escandalosas que os francezes denominam *blanchissage*, quando são favoraveis á validade de eleições nullas (94)

A execução do projecto assignalará uma época no nosso regimen constitucional. A transformação se fará em beneficio das instituições, porque o espirito politico terá sido alentado; e este, reanimando ao mesmo tempo a vida local, consolidará a unidade nacional.

A commissão não julga necessaria uma analyse mais minuciosa; e portanto, restringe-se ao que deixa relatado. O projecto merece estudo despreveindo, tanto mais que alguns defeitos foram supprimidos pelas emendas que a commissão propõe.

IV

Justificação das emendas. Exposição dos motivos de divergencia.

Não era possivel que o projecto não offerecesse alguma lacuna, algum inconveniente, ou mesmo algum desaccordo. Tambem, a commissão não póde senão louvar a benevolencia, com que o autor do projecto discutio e aceitou as emendas propostas.

Qualificação de votantes. — O projecto mantinha o juiz de paz mais votado como presidente das juntas parochiaes: a commissão, porém, entendeu que retirando a esse empregado judiciario as funcções eleitoraes, reerguerá do actual estado de abatimento aquelle cargo. De facto, os partidos elegem, não os homens mais aptos para distribuir justiça na parochia, mas os homens adextrados para o pleito ante á urna. Julgou, todavia, de alta conveniencia manter-lhe as funcções quanto aos trabalhos preparatorios; devendo, porém, a junta existir constituida tres dias antes do fixado para o começo de suas sessões: é indispensavel que a autoridade eleitoral seja conhecida antes desse dia.

Identica providencia foi tomada quanto ás mesas parochiaes.

Rejeitou a idéa de envolver na organisação das juntas e mesas os dez maiores proprietarios, não somente porque seria difficil apura-los, senão porque importaria o reconhecimento de uma classe privilegiada no mecanismo eleitoral.

Em consequencia providenciou sobre a eleição dos membros das juntas e das mesas, instituindo ainda ahi o voto singular, mantendo a intervenção dos supplentes dos eleitores, attribuindo aos vereadores a organisação da junta municipal, e acautelando o inconveniente da falta dos membros eleitos ou da falta absolucta de eleitores e supplentes.

Em relação ao processo da qualificação, além de emendas de menor valor, reclama que o contrato, mencionado no art. 2º § 4 III n. 3, exista préviamente transcripto no livro de notas; e accrescentou que os recursos sobre nullidades e irregularidades dos trabalhos das juntas sejam interpostos, perante o secretario da camara municipal, trinta dias depois de concluidos os mesmos trabalhos.

Dos eleitores.—O projecto não cogitava dos supplentes de eleitores; a commissão, porem, os mantem, considerando que, dada a falta ou o impedimento legal do eleitor, a parochia seria prejudicada por não haver supplente.

Lembra ainda a commissão outras providencias secundarias.

Da eleição para deputados.—Para os casos de vaga em geral, e de eleições complementares, a commissão adoptou a regra da maioria de votos entre os votados.

A razão de decidir foi que, ao inverso do caso subsequente, não se tratava aqui da reeleição de determinado individuo, sim de supprir uma vaga; a maioria, por tanto, deverá reassumir os seus direitos e as suas vantagens.

Ao contrario, não estando previsto o caso do art. 29 da constituição politica do imperio, entendeu a maioria da commissão que se devêra abrir uma excepção, determinando que bastará que o ministro obtenha na reeleição o mesmo numero de votos obtidos na eleição: a razão de decidir foi que o deputado da minoria em uma provincia ficará impossibilitado de ser ministro se houver de exigir-se-lhe, na reeleição a maioria de votos.

Da eleição de senadores.—Não se acautelava no projecto o facto de depender do governo a fixação do dia para a eleição de senadores; a commissão, portanto, propõe que o presidente do senado fará ao presidente da respectiva provincia a communicação da existencia da vaga, e tres mezes depois de recebida essa communicação proceder-se-ha á eleição primaria. Igual communicação poderá ser feita pelo governo imperial; ou mesmo o presidente da provincia poderá ter noticia certa, independentemente de taes communicações: desde então correrá aquelle prazo. Se a eleição primaria estiver feita, o prazo se entenderá para a reunião dos collegios.

Da eleição dos vereadores e juizes de paz.—Attribuindo o projecto aos juizes de direito o conhecimento da validade ou da nullidade das eleições municipaes, ainda mesmo sem preceder reclamação, entendeu a commissão que os referidos magistrados deveriam decidir sómente sobre reclamação de interessados, apresentada dentro do prazo de trinta dias, contados da conclusão da apuração; entendeu outrosim, que do despacho que annullar a eleição o recurso deve ser, além de necessario, suspensivo.

Providenciou sobre os vereadores e juizes de paz do quatriennio anterior, afim de serem obrigados a servir emquanto os novos eleitos não forem empossados. Tem-se duvidado dessa obrigação; a commissão, portanto, propõe uma providencia legal.

Das incompatibilidades.—Além de algumas modificações pouco importantes, a commissão indica que seja melhorada a disposição do art. 8º, no sentido de tornar mais segura a independencia do deputado; e, considerando bem a doutrina do § 3º do art. 7º, incluio tambem no art. 8º como incompatibilidade parlamentar a idéa alli consignada como incompatibilidade eleitoral; e addio as commissões retribuidas.

Sobre a materia do capitulo 6º do projecto houve divergencias no seio da commissão: e especialmente, o relator entendia que a incompatibilidade dos bispos, dos parochos, e de varios funccionarios ecclesiasticos, era a exclusão quasi completa do clero para a representação nacional.

Em consequencia, suscitou se a questão, quanto ao art. 8º, se o deputado, sacerdote deveria ser inhibido da eleição episcopal; e venceu-se que, no citado artigo fosse tambem aberta essa excepção.

Disposições geraes.—A commissão entendeu que a pronuncia em processo por crimes particulares deve produzir todos os effeitos, inclusive os politicos; e, pois propõe a suppressão do segundo membro do art. 12. De facto, é inconveniente equiparar, neste caso, os crimes particulares com os delictos de responsabilidade.

§

Moticos de divergencia.

O relator, embora applauda o projecto como o primeiro passo a bem da representação das minorias, da qual é propugnador convicto, hesita aceita-lo pelos motivos seguintes:

« O processo da *pluralidade simples* é realmente um processo facil, sob qualquer ponto de vista; mas, as objecções do Sr. Ernesto Naville merecem exame, ou se conte somente com o individualismo, ou se conte tambem com as paixões e máos instinctos do homem. E não seria conveniente enfreiar os desvios, á que o processo póde ser arrastrado na pratica, estabelecendo o *quociente*, ou o *minimo de votos*, abaixo do qual ninguem se deverá considerar eleito? Em favor do quociente, pronunciam-se muitos (95); e mesmo entre nós o exame da sua influencia salutar vai-lhe criando proselitos (96).

« No systema novo, o quociente é, com effeito, a base da proporcionalidade. Foi o duque de Richmond o primeiro que cogitou da sua alta conveniencia (97); mas, infelizmente, o involveu com um tão grande numero de providencias eleitoraes e parlamentares, que o *bill* por elle proposto, foi julgado absurdo e inopportuno, e immediatamente rejeitado sem preceder votação! (98).

Não se contesta que á liberdade eleitoral é que cada um vote em paz, como o entende e em quem lhe aprouver (99); o voto singular realiza perfeitamente esse idéal. Mas é tambem incontestavel que o intuito individual carece de correctivo, sob pena de ser esteril ou funesto, deixando-se absorver pela força que opprime ou pela força que conspira (100). Esse correctivo será encontrado na instituição de quociente, que imporá a cohesão ou mesmo a coalisão, e dahi a forte reorganisação dos partidos. Dizia Napoleão I, quando ainda era primeiro consul, e o dizia perante o conselho de estado:

« Vejo, em verdade, um poder legislativo e um poder administrativo; mas, o que é o resto da nação? Grãos de arêa. »

« Os partidos são as ancoras do regimen constitucional representativo; elles se transformaram para o aperfeiçoamento, mas em todo o caso são os melhores guias do eleitorado, são uma garantia de ordem e de estabilidade (101). Como acontece em Inglaterra, a divisão da nação em partidos, baseada sobre a differença das tendencias conservadoras e das tendencias liberaes, é o meio mais energico de consolidar definitivamente o regimen constitucional (102). Herdamos as idéas revolucionarias e não se póde deixar de contar com ellas e tambem com as paixões que as originaram; e se as idéas politicas do nosso seculo são fortes e audaciosas, as idéas moraes são fracas e inactivas (103).

« Ora, a seguridade não é sómente a tranquillidade dos interesses materiaes, é tambem e sobretudo o calmo desenvolvimento e a pacificação dos interesses moraes (104). Se o egoismo não é enfreado pela disciplina que elle proprio se imporá reconhecendo-a necessaria, será um grave mal, porque o egoismo nunca fundou cousa alguma (105).

« Não dirá que o plano do projecto produza inevitavelmente a dissolução dos partidos; e, aliás, desde a base eleitoral, que é a eleição primaria, cogitou-se de acautelar o facto, facultando-se a organisação de turmas de votantes, que póde ter muitos inconvenientes sob o ponto de vista da liberdade do voto, embora sob outras relações offereça indubitavelmente algumas vantagens. E não seria prudente acautelar o facto ainda com outras providencias? Uma multidão de homens isolados é um montão de grãos de arêa que um sôpro de vento agita e dispersa (106): se os partidos, por causas previstas, mas que o processo adoptado no projecto poderá originar, forem enfraquecidos, o corpo eleitoral será arrastado por duas forças puramente materiaes, uma—prenhe de excitações demagogicas, —outra—desalentada e incapaz de energias (107); e, pois, aquella predominará se o poder não der a mão a esta.

« A nossa educação politica favorece esta ultima solução. Um escriptor diz das republicas hespanholas, na America: « Uma longa servidão, mantendo as populações na ignorancia dos deveres que o interesse commum impõe a todos, deixára aos pensadores egoistas uma força excessiva » (108). Ora, igual foi a nossa sorte, durante os tempos coloniaes; e se temos escapado á agitação revolucionaria, depois da independencia nacional, o devemos á monarchia, e tambem ao bom senso e ao patriotismo dos partidos. Ainda assim, quantas rebelliões nos primeiros trinta annos? A instituição resistio ás tempestades, e não pereceu *Fluctual nec mergitur*.

« São varias as leis eleitoraes como varios os costumes dos differentes povos: assim, cada paiz possue um modo pratico de eleição (109). Taes leis são de um immenso alcance politico; e é por isso que não ha assumpto mais debatido e em que as divergencias mais se produzam. Ha pouco tempo (20 de maio,) o Sr. Thiers, ainda então presidente da republica franceza, ponderava á assembléa nacional o seguinte: « Em um paiz, como o nosso, onde a soberania nacional é delegada, onde o systema representativo não é sómente aconselhado pela razão, mais é tambem imposto pela necessidade, é indispensavel que leis precisas regulem as fórmas e as condições de delegação, os direitos respectivos do representante e do representado: esta verdade é ainda mais evidente quando a delegação não se opera senão pelo voto de todos os cidadãos.*....As instituições são como os homens: *a sua principal força está na confiança que ellas inspiram.* » (110)

« Por isso, aceitando a idéa do projecto, julga todavia necessario que o processo seja completado com medidas adequadas: o *quociente* é uma dellas, e uma *lista*, que embora não seja depositada pelo eleitor, como melhor seria, e sim o seja pelos chefes de partido e pelos candidatos independentes, sirva de bandeira ao eleitorado. Não ha quem, tratando de realisar praticamente o problema da representação das minorias, não cogite immediatamente do escrutinio de *lista* (111) para evitar que o numero dos eleitos não fique abaixo do que fôr fixado; e não cogite finalmente do quociente para evitar a dispersão dos votos. Isto é tão essencial, que póde-se, repetir o que diz um notavel escriptor moderno: « Não pôr na balança um contrapeso qualquer em favor da ordem, da civilisação, da justiça, é o suicidio do regimen constitucional representativo. » (112)

« O processo do *voto uninominal com o voto transferivel* parece satisfazer aquelle intuito. Basta a sua applicação á eleição secundaria: quanto a primaria, não ha inconveniente algum, e até é util que seja aceito o processo da *pluralidade simples*, mas sem organisação de turmas, e tambem sem o voto obrigatorio, visto como na parochia ha muitos laços naturaes que ligarão os cidadãos. Como se vê, é o mesmo principio do projecto, mas esguardado pelo *quociente* e pela *lista*. Os partidos se manterão. E as couzas eleitoraes hão de estar á mercê dos partidos, sem embargo de um contrario ideal (113), como o tem esado: se não forem partidos regulares, as paixões crearão outros em substituição; d'ahi a conveniencia de manter aquelles.

« Condemnando o voto obrigatorio (e nisto foi acompanhado pelo membro da commissão, o Sr. Heraclito Graça), e tambem a organisação de turmas de votantes, não póde deixar de expender ainda o seu juizo sobre as incompatibilidades. Parece que não se obtem o fim desejado, por que não se impede a permuta, e eis portanto interessado o funccionario no exito eleitoral: especialmente, a incompatibilidade do clero, na sua quasi totalidade, não é acto justo; essa classe confunde se até hoje nos partidos, sem aspirações proprias.

« Não parece conveniente manter o principio do art. 29 da constituição politica do imperio, segundo o qual o deputado nomeado ministro, deixaria vago o seu lugar, para sujeitar-se á reeleição. Em principio basêa-se em uma ficção; e ha mór vantagem em que o ministro esteja sempre presente na camara dos deputados, para o esclarecimento dos negocios. Além disso, o ministro não deve sacrificar o prestigio do seu cargo, solicitando votos. E quantos interesses de ordem elevada não são barateados nessa grave emergencia? Felizmente, esta opinião é mais ou menos aceito no paiz. (114)

« Na divergencia exposta, não ha um plano de hostilidade; é apenas acto de consciencia, de lealdade e de patriotismo. Limita-se, portanto, ás considerações feitas; e offerece o projecto substitutivo, para ser impresso e publicado com este parecer da commissão.

V

Conclusão.

A lei eleitoral tem sido em todos os paizes, e sempre, de uma importancia capital. Basta meditar sobre a historia politica da Inglaterra e da França. Na primeira, as lutas no parlamento, ha quasi seculo e meio, são entretidas com as reformas eleitoraes. Na segunda, a revolução de 1830 faz-se em grande parte contra o systema de eleição que a monarchia impunha por decreto; a revolução de 1848 toma por bandeira a necessidade da extensão do voto: o golpe de estado de 1851 procura justificar-se, instituindo o suffragio universal com o plebiscito; ainda agora é a lei de eleições o que mais preoccupa a assembléa nacional, ponderando-se a alta conveniencia de ser regulamentado o suffragio universal: póde-se mesmo asseverar que a revolução de 1789 originou-se do facto de ter sido desconhecido o direito electivo e de não haver uma organisação parlamentar mais harmonica com as necessidades da época; e, em verdade, anteriormente a essa data memoravel, as principaes contestações entre os senhores e as communas, ou entre os reis e estas não tinham outro motivo senão o direito de eleição dos magistrados municipaes, ora mantido, ora retirado (115), e aliás esse direito, assim como o de reunir-se em assembléa geral eram antigas e existiam desde as Gallias (116), como a historia a testa. (117)

Vê-se, pois, quão immenso é o interesse que os povos hão ligado ao principio electivo. E', durante vinte seculos, a liberdade politica affirmando-se e identificando-se com as franquezas e liberdades municipaes, afim de impedir o centralismo, que é a absorpção de toda a acção social e que é portanto a asphixia de todas as liberdades particulares em nome do estado ou do interesse publico.

Na Inglaterra confundiram-se nobres e plebeus para salvar a autinomia das communas; a luta foi forte e sem treguas. Em França a nobreza separa-se do povo, e por sua vez divide-se; os estados geraes não duvidam, desde Luiz XI, abdicar nas mãos da realeza todos os seus direitos e todas as suas prerogativas, sob o cobarde pretexto *de não ser facil a sua reunião*; em summa, todas as classes, cogitando sómente dos propios interesses, perdem até o amor das liberdades geraes: houve algumas vezes luta entre todos ao mesmo tempo, inclusive e realeza, mas luta fraca e provisoria, e portanto o centralismo installou-se facilmente, e tamanha arrogancia adquirio que Luiz XIV póde proferir as sempre memoraveis palavras: *O estado sou eu!* (118) A eleição das communas havia-se tornado desde muito tempo uma concessão emanada dos reis e dos senhores em represalia mutua (119), deixando de ter o exercicio de um direito antigo! Entretanto diz um escriptor, houve um « feliz periodo, durante o qual um poder habil teria podido organisar em França, com o concurso de todas as ordens, um governo mixto, tal como a nação desejava » (120). Outro escriptor faz identica censura a nobreza (121).

A primeira dessas nações tira da descentralisação toda a sua força (122); e é assim que tem podido manter o *bill dos direitos* de 24 de fevereiro de 1669.

A segunda, ao contrario, foi impellida para a solução opposta: na luta dupla, e algumas vezes alternativa, com o poder e com a revolução, a autonomia local foi sempre victima da força ou da astucia (123).

Em Inglaterra, consolida-se a unidade politica sobre a base da representação das communas e da vontade expressa de todos. Em França, institue-se a unidade legislativa sobre a base da soberania de todos e da vontade exclusiva de um só.

O estudo do principio electivo, das suas formas, e, ao mesmo tempo, das questões que se prendem a um e a outras, tem magna importancia. Para o homem de estado, esse estudo, sob o ponto de vista complexa, constitue, para assim dizer, a biologia politica. O cidadão, porém, se na pratica dá mais valor ás formas, reconhecerá intimamente que o principio é tudo, porque é propriamente a vida politica

O processo eleitoral, certamente, vale muito, não somente por si mesmo, mas tambem porque até certo ponto influe de modo indirecto sobre os costumes populares; o principio, porem, vale muito mais, porque decorre a liberdade politica, d'ahi o homem tira forças para reagir contra as oppressões.

O principio é o direito; e, sem o direito de eleger, não ha povo realmente livre, porque a eleição significaria uma pura faculdade. O processo é apenas o modo do exercicio do direito. Já Montesquieu o dizia: « As leis que estabelecem o direito de suffragio são leis fundamentaes. » (124)

Felizmente, o povo brasileiro pode orgulhar-se de possuir uma das constituições mais liberaes: em todas as instituições, cujo movimento vital não poderia deixar de ser attribuida ao principio electivo, é este assegurado.

Senado, camara dos deputados, assembléas provinciaes, comaras municipaes, todas essas corporações politicas provêm das urnas, inclusive os magistrados parochiaes denominados juizes de paz: exercem funcções legislativas e judiciarias, mediante o voto popular.

Não é, pois, o principio electivo que nos falta. Este está affirmado para as corporações e funccionarios, que, em um bom governo representativo, sóem ser elegiveis; e a affirmação é sem reserva alguma, e na possivel extensão.

A eleição deixa, sim, de investir determinados poderes e funccionarios; mas, são estas, cuja escolha e nomeação não se poderia sensatamente e sem perigos serios confiar ao escrutinio popular.

Nisso, deve-se admirar ainda mais a sabedoria do legislador; nem ha ahi restricção alguma do principio da delegação nacional, porque esta é pura e simplesmente fundamento das funcções, ao passo que a eleição é a designação dos individuos que deverão exerce-las em corporação ou singularmente.

O que falta é o desenvolvimento do espirito politico, mediante um bom systema de instrucção que, promovendo a cultura intellectual do povo, fortaleça concurrentemente as suas crenças religiosas. Não basta que o cidadão tenha consciencia dos seus direitos; é ainda necessario que reconheça deveres correlativos. Se a instrucção esclarece a intelligencia, sómente a educação enfreia as ruins paixões e abranda os costumes. Os conflictos sociaes nascem sempre da ausencia de subordinação do homem a Deus, do direito ao dever, da razão á fé; esta subordinação, o homem não a repudia sem se abater. (125) A luta da liberdade com a autoridade não tem outra origem e outra explicação. A distincção do bem e do mal é afastada como arbitraria, ou então como doutrina estranha á politica. (126)

(*Continuar-se-ha*).

(90) Th. Erskine May, The constitucional history of England.

(91) Th. Hare, obra citada. Conde Grey, idem.

(92) Th. Erskine May, idem.

(93) Bastiat, incompatibilités parlamentaires.

(94) V. de Langedorff, Lablanchissage électorale.

(95) H. Druon, Le suffrage universel et la loi électorale.

(96) Tavares Bastos, Reforma eleitoral e parlamentar.

(97) Th. Hare, obra citada.

(98) Th. Erskine May, idem

(99) E. Girardin, Le vote universel.

(100) Balmés, Le protestantisme comparé au catholicisme.

(101) A Laugel, Les Etats-Unis pendant la guerre (1861—1865.)

(102) Midy, Le regime constitucionel.

(103) Matter, De l'affaiblissement des idées et des études morales.

(104) Duque Decazes, La liberté et les conservateurs.

(105). Foblant, Les états généraux et la monarchie française.

(106). Bautain, La philosophie des lois au point de vue chrétien.

(107). Chauffard, La science et l'ordre sociale.

(108). H. Passy, Des formes de gouvernement.

(109). Marquez de Biencourt, Les chambres hautes.

(110). Exposé des motifs sur le project de loi electorale presenté par Mr. Thiers, présixdent de la republique française, et par M. J. Dufaure, garde des sceaux, ministre de la justice.

(111) Nabor Cavalcanti, Direito eleitoral moderno.

(112) Conde de Champagny, De la loi electorale.

(113(E. Naville, Le fond du sac.

(114) Tavares Bastos, obra citada.

(115) A Desjardins, La nomination des maires dans l'ancienne France.

(116) Renouard. Histoire du droit municipal en France.

(117) Ch. de Ribbe, La famille e la société en France, avant la revolution.

(118) Rathery, Histoire des ètats géneraux.

(119) Tailliar, Récueil d'actes des XII et XIII siécles:

(120) Picot, Histoire des Etats Generaux.

(121) Conde Carné, Du governement representatif en France et Angleterre.

(122) Franqueville, Institution de l'Angleterre.

(123) Guizot, Essay sur l'histoire de France.

(124) Montesquieu, Esprit des lois.

(125) Collard, Raison et loi.

(126) Ferrari, Histoire de la raison d'état.

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS

MUTILADO

ILEGÍVEL